



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº079 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01328500/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA NAZARÉ OLIVEIRA RAMOS, CPF nº 102.099.303-06, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência F, matrícula nº 152816-1-8, com óbito em 01/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.295,44 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/02/2018, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
José de Meneses Brito	Companheiro	546.397.608-25	2.295,44	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08188080/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marina Sobolevsky, CPF nº 62506293353, lotado(a) na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência K, matrícula nº 006706-1-8, com óbito em 03/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.850,12 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais e doze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LEV BIRBRAIR	CÔNJUGE	07199108702	6.850,12	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04698353/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ETELVINO LIMA SILVA, CPF nº 049.605.993-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência Estadual do Meio Ambiente, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 0000531-2, com óbito em 11/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.069,10 (hum mil, sessenta e nove reais e dez centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 04/11/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Marilene de Sousa Ferreira	Companheira	187.850.263-87	1.069,10	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08528358/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Aguiar Linhares Lima, CPF nº 000.991.713-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, nível/referência 16, atualmente Professor, nível/referência B, matrícula nº 043965-1-0, com óbito em 14/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.753,35 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 14/11/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 14/05/2018: até o dia 16/03/2019 (data do óbito da requerente)



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ARSENIA YOLANDA MAGALHÃES LIMA	CÔNJUGE	51207630306	1.753,35	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01362881/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO MOREIRA, CPF nº 310.857.843-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor nº IV, do Grupo 1, do Quadro Isolado, hoje, Professor, nível/referência 2, matrícula nº 221100104702417, com óbito em 01/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 799,15 (setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/01/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 04/05/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Manuel Fernandes Moreira	CÔNJUGE	014.266.213-53	799,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/07/2022, que concedeu pensão mensal à Manuel Fernandes Moreira, cônjuge da ex-servidora Maria da Conceição Araújo Moreira, falecida em 01/01/2012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04740790/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO WILSON DE SOUSA, CPF nº 141.675.733-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 044241-1-5, com óbito em 09/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.247,32 (hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/11/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Ivanilda Barros de Sousa	CÔNJUGE	230.557.153-49	1.247,32	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07329215/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea (s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Onofre Roseo Silva, CPF nº 10758470363, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Mecânico de Máquinas e Veículos, nível/referência 24, matrícula nº 011935-1-1, com óbito em 10/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.709,13 (um mil, setecentos e nove reais e treze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/07/2019, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Gisele Maria Carvalho Martins	Cônjugue	10758470363	854,56	Temporário por 15 anos (art. 6º, §5º, II, “d”)
Lohanna Maria Carvalho Silva	Filha (Nascida em 04/10/2013)	09141051327	854,56	Até 21 anos (art. 6º, § 1º, II, “a”)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06739402/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gedyr Lírio de Almeida, CPF nº 00021393320, aposentado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Titular, nível/referência XIII, atualmente Professor, Classe Titular, nível/referência P, matrícula nº 0071181-0, com óbito em 25/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.728,08 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/10/2015, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/07/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
DIVA MANTA MALAQUIAS DE ALMEIDA	CÔNJUGE	71751122387	12.728,02	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08135556/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do artigo, 23 §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º da Lei Complementar Estadual nº 210 de 19 de Dezembro de 2019, com artigo 16, Inciso I art 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALBERICO MACHADO DA SILVA, CPF nº 028.374.123-68, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível/referência 4E, matrícula 035725-1-X, com óbito em 20/09/2020, atualmente no mesmo cargo/função, **pensão** mensal no valor de R\$ 18.263,52 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com base nos proventos do falecido(a), correspondente a cota familiar de 70% a partir de 20/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicado e tornar sem efeito o ato que concedeu pensão provisória DOE de 20/03/2021.



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC Nº 210/2019)
Angela Aguiar Machado	Cônjugue	002.251.543-74	18.263,52	Art. 1º, inciso IV, §1º

Para o benefício em referência ficam assegurados: A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 210 de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários previstos no art. 24 e seus parágrafos da Emenda Constitucional nº 103 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de Abril de 2023 e publicado no D.O.E de 13/04/2023 que concedeu pensão mensal à Sra. Angela Aguiar Machado, dependente do ex-servidor ALBERICO MACHADO DA SILVA, CPF nº 028.374.123-68, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível/referência 4E, matrícula 035725-1-X, com óbito em 20/09//2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00630582/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vicente Pereira dos Santos, CPF nº 17473519387, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 090832-1-9, com óbito em 24/12/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 533,21 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/12/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VERÔNICA ALENCAR BORGES SANTOS	CÔNJUGE	96798173349	533,21	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00885520/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Socorro Vasconcelos, CPF nº 09237909349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 0647891-3, com óbito em 02/01/2019, pensão mensal no valor de R\$ 565,44 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 02/01/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RAIMUNDO OTACÍLIO ROCHA	CÔNJUGE	81182210325	565,44	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04407802/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARINO OLIVEIRA RAMOS, CPF nº 052.278.103-97, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 062551-1-6, com óbito em 11/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 316,65 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Francisca Francineide Carvalho Ramos	CÔNJUGE	313.976.703-04	316,65	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 30/12/2022 e publicado no DOE de 15/03/2023 que concedeu pensão mensal a FRANCISCA FRANCINEIDE CARVALHO RAMOS, cônjuge do ex-servidor MARINO OLIVEIRA RAMOS, falecido em 11/05/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 03447501/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar do serviço ativo JOSÉ GILDO DO NASCIMENTO, CPF nº 230.304.703-00, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Cabo, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 091.569-1-7, com óbito em 29/08/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.296,91 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 241, de 21 de dezembro de 2007, que concedeu pensão a beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/08/2007:



FSC® C126031

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Rejane Maria Maia de Oliveira	Companheira	372.145.193-72	1.296,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05161017/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ CRISTOVÃO DE MOURA, CPF nº 031.250.413-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Arrecadador, Classe V, nível/referência TAF MN 11, matrícula nº 009751-1-7, com óbito em 16/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.020,01 (doze mil, vinte reais e um centavo), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/06/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Maria Alzeni Freitas Moura	Cônjugue	511.109.543-87	12.020,01	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I- A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9641762/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II e 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ALMEIDA SILVA, CPF nº 072.144.723-68, lotado(a) no(a) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 14, matrícula nº 10027314, com óbito em 27/07/2018, **pensão** no valor de R\$ 835,71 (oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 27/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 24/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DAS GRÇAS CONCEIÇÃO DA SILVA	CÔNJUGE	494.860.393-72	835,71	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08069547/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com os arts. 1º, inciso IV, §1º, e 4º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o art. 16, inciso I e art. 77, §2º, incisos II e V, “c”, item 6, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES LOBO, CPF nº 123.692.173-91, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência A, matrícula nº 009884-1-3, com óbito em 13/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.216,36 (vinte mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), calculado com base no valor dos proventos que o referido instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando da data do seu óbito, equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 17/08/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 24/01/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Victoria Rhavena Ferreira Gomes Lobo	Filha (Nascida em 24/05/2016)	107.256.743-18	10.108,18	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Maria Márcia Ferreira Gomes	Companheira	659.549.203-20	10.108,18	Art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02974159/2021 e 08797984/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 12, na redação da Lei Complementar Estadual nº 159, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 146.732.744-15, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe A, nível/referência III, matrícula nº 133.969-1-4, com óbito em 16/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.575,06 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e seis centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 27/09/2021:A partir da data do óbito: 16/03/2021 (cota familiar de 70% - R\$ 2.575,06):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Francisca Alexandra Rodrigues de Souza	Cônjugue	746.170.603-91	2.575,06	Art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

A partir da data do requerimento da Sra. Nara Neuwan Ulisses Sampaio: 06/09/2021 (cota familiar de 90% - R\$ 3.310,79):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Francisca Alexandra Rodrigues de Souza	Cônjugue	746.170.603-91	2.648,63	Art. 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
Nara Neuwan Ulisses Sampaio	Divorciada com pensão de alimentos (20%)	422.115.574-49	662,16	LCE nº 12, na redação da LCE nº 159.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00398479/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§^{7º}, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DE FÁTIMA VERAS CARVALHO LIMA, CPF nº 170.284.423-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 072351-1-9, com óbito em 16/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 834,98 (oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/01/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 18/04/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Vicente Martins Lima	Cônjugue	070.023.433-00	834,98

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima federal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.618/2015, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05159657/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§^{7º} da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROSANIA DE FARIAS LEAL, CPF nº 431.128.203-63, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, nível/referência 4, matrícula nº 49236417, com óbito em 03.05.2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.308,12 (hum mil, trezentos e oito reais e doze centavos), correspondente a totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/05/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 09/12/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Jose Rodrigo Farias Gomes	Filho (nascido em 17/11/2000)	083.921.253-47	1.308,12	(art. 6º, §1º, II, "a")

TORNANDO SEM EFEITO, em virtude da alteração do benefício, o ato datado de 09/09/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/10/2020, que concedeu pensão mensal a JOSÉ RODRIGO FARIAS GOMES, filho da Srª ROSANIA DE FARIAS LEAL, ex-servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula nº 49236417, falecida em 03/05/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03854838/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM, nos termos do art. 40, §§^{7º}, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Rodrigues Saraiva, CPF nº 07140959315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe D, referência D4, atualmente Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 2, nível/referência D, matrícula nº 035728-1-1, com óbito em 24/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.944,53 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 24/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/01/2020: A partir do óbito (24/04/2019) até a data do óbito da Sra. Josefa Gomes Ramalho Saraiva (06/04/2022):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Josefa Gomes Ramalho Saraiva	Pensionista de Alimentos no valor de 40%	09826378372	5.944,53	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo de nº 01828389/2007-VIPROC, RESOLVE REVER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts. 5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar José de Castro e Silva, CPF 051.074.073-15, onde ocupava a graduação de CABO PM RR, com o soldo de 3º SARGENTO PM RR, matrícula nº 022.644-1-2, falecido em 29/06/2007, **pensão** mensal de R\$ 1.240,71 (um mil, duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos), o ato publicado no DOE nº 097, de 29/05/2010, registrado conforme resolução nº 2884/2010, EM VIRTUDE DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE, atualizando o benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 2.124,73 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: 1) A partir de 26/06/2007, data do óbito. Nome: Maria de Lourdes Dutra e Silva Parentesco: Cônjugue CPF: 153.705.183-00 Valor: R\$ 1.240,71 2) A partir de 22/01/2020, data do trânsito em julgado do processo judicial nº 0000238-59.2007.8.06.0057 – Vara Única de Caridade – Exclusão da Sra. Maria de Lourdes Dutra e Silva e inclusão da companheira. Nome: Maria de Fátima Alves de Sousa Parentesco: Companheira CPF: 186.634.943-00 Valor: R\$ 2.124,73 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 31/10/2013, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 06739402/2019 – VIPROC, resolve TORNAR SEM EFEITO, o ato de pensão definitiva datado de 24/09/2020, publicado no D.O.E. de 21/10/2020, que concedeu uma **pensão** mensal ao(a) Sr(a). **DIVA MANTA MALAQUIAS DE ALMEIDA**, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). Gedyr Lírio de Almeida, CPF nº 00021393320, aposentado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Titular, nível/referência XIII, atualmente Professor, Classe Titular, nível/referência P, matrícula nº 0071181-0, com óbito em 25/07/2015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



PORTEARIA N°26/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, nomeado conforme publicação no DOE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 9º do Decreto Nº 33.322, de 24 de fevereiro de 2023, DOE nº 040, RESOLVE DESIGNAR LOHAYNE DOS SANTOS CORREIA, CPF: 060.580.793-06, Matrícula nº 3000069-2, para a partir de 05/04/2023 desempenhar as funções de Gestora da Unidade Contratante e Gestora de Contratos, nos moldes do art. 5º, II e VIII, do referido decreto Nestes termos, publique-se. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Terezinha Simplicio dos Santos e Maria das Graças de Lima Santos, na qualidade de cônjuge e pensionista de alimentos, respectivamente do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Edmilson Alves dos Santos, CPF: 036.498.143-15, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). MARIA SALETE DE LIMA SOARES, na qualidade de companheira do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) ALUIZIO RICARDO BARROS, CPF: 004.969.363-87, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). Ana Maria de Almeida Gurgel, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Antônio Adolfo Caminha Gurgel, CPF: 052.806.993-49, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). ANA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, E REINA DA SILVA TEIXEIRA, na qualidade de filhas do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) JOSE RODRIGUES DE SOUSA, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). FRANCISCA FERNANDES MESSIAS, IRIS DE FATIMA MESSIAS VITAL DA SILVA E EDNA MESSIAS LOPES, na qualidade de cônjuge e filhos do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) JOSE FERREIRA DE MESSIAS, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO ROCHA LIMA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) JOSE PEREIRA LIMA, CPF: 059.100.643-04, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 12 de novembro de 2022 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). José de Meneses Brito, na qualidade de companheiro do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Maria Nazaré Oliveira Ramos, CPF: 102.099.303-06, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). ANGELICA LUNA PORTELA SANTOS, HELANE CRISTINA PORTELA, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr(a). MARIA DELANIA DA SILVA, na qualidade de cônjuge do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) FRANCISCO DA SILVA, CPF: 046.723.303-97, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr.(a). GLEYCIANE MOURA DE ANDRADE, na qualidade de filha do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) DOMINGOS MARTINS DE ANDRADE, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr.(a). SILVIA MARIA LIMA DA SILVA, LYANDRA LURDES LIMA DE SOUSA, JOSE FERNANDO FERREBA DE SOUSA, FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO, MARIA FERNANDA FERREBA DE SOUSA, LYSANDRA LUZ LIMA DE SOUSA, JESUS FERNANDO FERREBA DE SOUSA E FRANCISCA MARIANA FERREBA DE SOUSA, na qualidade de companheira e filhas do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA, CPF: 388.200.053-87, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 12 de novembro de 2019 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr.(a). Valderisa Rodrigues da Silva, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Raimundo Pinto Cavalcante, CPF: 057.440.593-34, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr.(a). MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES COSTA E VANESSA KALYNNE COSTA DE OLIVEIRA, na qualidade de companheira e filha do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 167.489.483-04, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) dependentes do ex-servidor o Sr.(a) Jesus Paz da Silva, CPF: 010.030.893-72, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr.(a). FRANCISCA RODRIGUES FREITAS, na qualidade de cônjuge do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) JOSE TEIXEIRA DE FREITAS, CPF: 057.188.053-34, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr.(a). Diva-neide Correia Chaves, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Luiz Gonzaga Chaves, CPF: 060.825.803-20, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 058, que circulou em 24 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr.(a). Fátima Maria Cavalcante Aragão, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) o(a) Sr.(a) Raimundo Gomes Aragão, CPF: 052.876.930.87, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 Ano XV N.º 056, que circulou em 22 de março de 2023, com a publicação do ato que concedeu pensão mensal ao(a) Sr.(a). ANTONIA NUBIA NOGUEIRA DA SILVA E ANNA CECILIA NOGUEIRA PINTO, na qualidade de companheira e filha do(a) ex-militar(a) o(a) Sr.(a) ANTONIO JOEL DE OLIVEIRA PINTO, CPF: 938.570.553-91, **ONDE SE LÊ:** Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2023 **LEIA-SE:** Fortaleza, aos 15 de março de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°02/2023**

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO". PERMISSIONÁRIA: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** OBJETO: a **PERMISSÃO DE USO GRATUITA** do imóvel de propriedade da PERMITENTE, situado na Avenida XV, nº 507, Conjunto Jeiriessati II – Pacatuba-CE JUSTIFICATIVA: abrigar o NÚCLEO DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA, promovendo a cidadania e os direitos humanos através da solução pacífica dos conflitos naquela localidade. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Manuel Pinheiro Freitas, Procurador Geral de Justiça. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza/CE , 02 de janeiro de 2023.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA N°109/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02457689/2023, RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIA SOCORRO NEVES JACINTO, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato com empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO OBRA LTDA, dispensa de licitação nº 003/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°05/2020 IG N°1227003 PROCESSO N°03426531/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 03426531/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°05/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social, Voltadas para Famílias em Situação de Vulnerabilidade (Lote 7 – FEAS), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 249.996,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.123.10635.03.335041.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°26/2020 IG N°1226363 PROCESSO N°02292264/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candea, 245 – Guajerú, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020) e do Edital de Chamamento Público nº 06/2020, através do Processo Administrativo nº 02292264/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração n°26/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Gerenciamento das Ações dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social - CITS, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.664.352,02 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.2.0612.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

18º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°05/2018 IG N°1227124 PROCESSO N°03415670/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE – SERVIÇOS E CONSULTORIA - ISS**, inscrito no CNPJ n.º 00.410.424/0001-24, com sede na Rua Esperanto, nº 1814, Loja 02, Bairro Vila União, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Marcos César Rocha Sousa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03415670/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração n°05/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Lote 14, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. A Administração Pública, por força deste instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4710001.12.363.442.11174.01.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.02.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.03.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.06.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.04.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.05.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.07.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.08.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.11.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.12.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.13.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.14.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.15.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.16.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.17.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.18.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.19.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.20.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.21.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.22.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.23.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.24.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.25.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.26.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.27.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.28.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.29.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.30.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.31.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.32.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.33.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.34.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.35.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.36.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.37.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.38.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.39.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.40.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.41.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.42.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.43.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.44.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.45.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.46.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.47.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.48.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.49.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.50.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.51.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.52.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.53.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.54.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.55.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.56.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.57.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.58.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.59.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.60.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.61.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.62.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.63.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.64.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.65.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.66.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.67.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.68.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.69.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.70.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.71.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.72.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.73.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.74.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.75.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.76.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.77.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.78.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.79.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.80.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.81.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.82.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.83.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.84.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.85.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.86.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.87.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.88.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.89.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.90.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.91.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.92.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.93.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.94.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.95.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.96.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.97.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.98.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.99.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.100.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.101.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.102.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.103.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.104.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.105.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.106.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.107.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.108.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.109.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.110.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.111.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.112.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.113.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.114.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.115.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.116.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.117.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.118.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.119.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.120.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.121.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.122.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.123.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.124.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.125.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.126.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.127.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.128.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.129.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.130.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.131.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.132.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.133.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.134.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.135.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.136.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.137.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.138.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.139.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.140.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.141.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.142.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.143.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.144.335041.1.7619100000.0 4710001.12.363.442.11174.145.335041.1.7619100000.0 471

01.12.363.442.11192.06.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11192.07.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11192.08.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11192.09.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11192.10.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11192.11.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11192.12.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11192.13.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11192.14.335041.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de abril de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Marcos César Rocha Sousa - Instituto Sementes da Sustentabilidade – Serviços e Consultoria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

**** ***

21º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2018 IG Nº1227116 PROCESSO Nº03416013/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº. 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, inscrito no CNPJ sob o nº 08.362.831/0001-15, com sede na Rua 54, nº 61, Bairro Jereissati II, Maracanaú/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Paulo Germano Fontelles Bezerra, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 03416013/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº17/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense – Lote 13, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.11174.01.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.02.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.03.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.04.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.05.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.06.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.07.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.08.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.11.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.12.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.13.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.14.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.15.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.16.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.17.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.18.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.19.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.20.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.21.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.22.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.23.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.24.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.25.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.26.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.27.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.28.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.29.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.30.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.31.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.32.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.33.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.34.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.35.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.36.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.37.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.38.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.39.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.40.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.41.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.42.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.43.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.44.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.45.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.46.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.47.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.48.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.49.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.50.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.51.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.52.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.53.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.54.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.55.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.56.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.57.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.58.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.59.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.60.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.61.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.62.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.63.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.64.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.65.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.66.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.67.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.68.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.69.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.70.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.71.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.72.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.73.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.74.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.75.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.76.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.77.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.78.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.79.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.80.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.81.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.82.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.83.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.84.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.85.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.86.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.87.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.88.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.89.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.90.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.91.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.92.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.93.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.94.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.95.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.96.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.97.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.98.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.99.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.100.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.101.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.102.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.103.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.104.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.105.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.106.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.107.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.108.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.109.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.110.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.111.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.112.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.113.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.114.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.115.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.116.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.117.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.118.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.119.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.120.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.121.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.122.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.123.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.124.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.125.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.126.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.127.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.128.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.129.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.130.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.131.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.132.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.133.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.134.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.135.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.136.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.137.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.138.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.139.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.140.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.141.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.142.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.143.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.144.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.145.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.146.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.147.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.148.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.149.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.150.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.151.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.152.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.153.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.154.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.155.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.156.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.157.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.158.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.159.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.160.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.161.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.162.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.163.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.164.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.165.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.166.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.167.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.168.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.169.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.170.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.171.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.172.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.173.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.174.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.175.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.176.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.177.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.178.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.179.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.180.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.181.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.182.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.183.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.184.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.185.335041.1.761910000

disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização.Foro:Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: 14 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Tertuliano Cândido Martins de Araújo - Prefeito de Tarrafas e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº172/2023 PROCESSO Nº06569480/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 16 – Centro, Ibicutinga/CE, CEP: 62955-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco José Magalhães Carneiro e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.832, de 30 de junho de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 05507103/2022 e nº 06569480/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Ibicutinga, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação.Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município.Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra.A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização.Foro:Fortaleza-CE. Data e Assinantes: Fortaleza, 18 de abril de 2023.Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Francisco José Magalhães Carneiro - Prefeito de Ibicutinga e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº173/2023 PROCESSO Nº03484793/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE TAMBORIL, com sede na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N – São Pedro, Tamboril/CE, CEP: 63750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Luiz Marcelo Mota Leite e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam.Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.094, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 03484793/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo.O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Tamboril, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação.Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município.Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra.A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização.Foro: Fortaleza-CE. Data e assinaturas: Fortaleza, 18 de abril de 2023.Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Luiz Marcelo Mota Leite - Prefeito de Tamboril e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº184/2023 PROCESSO Nº03526640/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE ITATIRA, com sede na Rua Padre José Laurindo, nº 1249 – Centro, Itatira/CE, CEP: 62720-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Ferreira Mateus,e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam.Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo.A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03526640/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo.O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Itatira, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação.Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao



bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinantes: Fortaleza, 14 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; José Ferreira Mateus - Prefeito de Itatira e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°192/2023 PROCESSO N°05801087/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, com sede na Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antonio Roseno Filho, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 05801087/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinantes: Fortaleza, 14 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Antonio Roseno Filho - Prefeito de Antonina do Norte e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°193/2023 PROCESSO N°03665895/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 34 – Centro, Bela Cruz/CE, CEP: 62.570-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Otacílio de Moraes Neto e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e 03665895/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Bela Cruz, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e assinaturas: 18 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; José Otacílio de Moraes Neto - Prefeito de Bela Cruz e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°194/2023 PROCESSO N°05802059/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE GRANJA, com sede na Praça Matriz, S/N – Centro, Granja/CE, CEP: 62430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 05802059/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Granja, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as



despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinaturas: 18 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda - Prefeita de Granja e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº196/2023 PROCESSO Nº03806332/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, com sede na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº – Centro, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Adil Vieira Júnior e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03806332/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Quixelô, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinantes: Fortaleza, 18 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; José Adil Vieira Júnior - Prefeito de Quixelô e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº198/2023 PROCESSO Nº04113551/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, com sede na Rua Antonino Cunha, nº 361 – Centro, Alcântaras/CE, CEP: 62120-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.626/0001-90, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Joaquim Freire Carvalho e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.107, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 04113551/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Alcântaras, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinantes: Fortaleza, 18 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Joaquim Freire Carvalho - Prefeito de Alcântaras e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº205/2023 PROCESSO Nº06489427/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE ACARAPE, com sede na Rua José Guilherme Costa, S/N – Centro, Acarape/CE, CEP: 62785-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.170/0001-38, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 06489427/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Acarape, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação,



o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinantes: Fortaleza, 10 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Proteção Social; Francisco Edilberto Beserra Barros - Prefeito de Acarape e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°214/2023
PROCESSO N°03820939/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, nº 1744 – Acampamento, Varjota/CE, CEP: 62265-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Elmo Bezerra Monte e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e 03820939/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Varjota, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinantes: 18 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Francisco Elmo Bezerra Monte - Prefeito de Varjota e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°218/2023
PROCESSO N°01407007/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE CARIRIACU**, com sede no Parque Recreio Paraíso, s/nº - Paraíso, Caririacu/CE, CEP: 63.220-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.738.132/0001-40, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Edmilson Leite Barbosa e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.114, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01407007/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Caririacu, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. Data e Assinantes: 18 de abril de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito de Caririacu e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°035/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “a” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°035/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000563-5	V	FORTALEZA-CE	QUIXADÁ-CE	14/02/2023	0,5	61,33	10%	33,73
MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA	SOCIOEDUCADOR	3000510-4	V	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA-CE	15 A 16/02/2023	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS GASPAR JUNIOR	SOCIOEDUCADOR	3000493-0	V	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	15 A 16/02/2023	1,5	61,33	5%	96,59

*** *** ***



PORATARIA SEAS Nº082/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **RAIMUNDO HÉLIO LEITE FILHO**, matrícula nº 3002547-4, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Passaré, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº083/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA IRIS MEDEIROS**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL, com simbologia DNS-1, matrícula nº 3001908-3, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 29 de abril de 2023, com o objetivo de participar da 1ª Reunião Técnica do FONACRIAD/2023, com a finalidade de discutir as temáticas referentes ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60%, totalizando, assim, o valor de R\$ 1.362,60 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.551,85 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e passagens aéreas, no valor total de R\$ 4.225,89 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº084/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA TAVARES CRUZ**, ocupante do cargo de COORDENADOR, com simbologia DNS-2, matrícula nº 3001974-1, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 29 de abril de 2023, com o objetivo de participar da 1ª Reunião Técnica do FONACRIAD/2023, com a finalidade de discutir as temáticas referentes ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60%, totalizando, assim, o valor de R\$ 1.362,60 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.551,85 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e passagens aéreas, no valor total de R\$ 4.225,89 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº163/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, e considerando os princípios da Administração Pública, em particular, o da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Publicidade e o da Eficiência, este último que busca associar e garantir a qualidade dos serviços públicos com a devida racionalidade dos gastos buscando evitar os desperdícios em prejuízo do erário Estadual; Considerando o disposto no art. 67, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; RESOLVE: Designar os **SERVIDORES**, FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA, JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO e GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GIGLIO, para, sob a presidência do primeiro, **constituirem a comissão** de avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2023/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o Instituto Agropolos do Ceará, devendo para isso, adotarem todas as medidas necessárias para o adequado planejamento e atingimento das metas estabelecidas e alcance dos resultados que serão apresentados mediante relatório conclusivo das avaliações procedidas. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, revogando todas as disposições em contrário, para todos os fins de direito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº164/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de observação do princípio da eficiência, buscando de forma permanente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a melhor rentabilidade social e evitar os desperdícios ao erário público, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Resolve: **Designar** o Sr. **RICARDO VERAS PAZ**, Gestor do Contrato de Gestão nº 01/2023/SRH/AGROPOLOS, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos, e o Instituto Agropolos do Ceará. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº172/SRH/CE/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E. de 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, e considerando os artigos 14 e 61, §6º e 62, da Lei nº 14.844, de 28 de fevereiro de 2010, que trata da Fiscalização dos Recursos Hídricos, e determina que seja a mesma exercida nas águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado do Ceará, considerando o artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 32.861, de 01 de novembro de 2018, e da competência da Secretaria dos Recursos Hídricos na aplicação das penalidades, com base nos objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual dos Recursos Hídricos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** para exercer as atividades de Agente Fiscal os seguintes **SERVIDORES**: Carlos Magno Feijó Campelo – Matrícula: 300055-1-1, Cláudio Costa Gomes – Matrícula: 116180-1-4, José Ailson Rabelo de Brito – Matrícula: 001127-1-2, Paulo de Tarso Feitosa Lima – Matrícula: 096033-1-x e, Manuel Bartolomeu Gomes de Almeida – Matrícula: 116218-1-3. Art. 2º A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH manterá equipes de profissionais capacitados para realização de fiscalizações conjuntas, de acordo com os arts. 61 e 62 da Lei nº 14.844, de 28 de fevereiro de 2010. Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 1471/SRH/CE/2016, a Portaria nº 2224/SRH/CE/2018 e a Portaria nº 1298/2020/SRH. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº174/2023 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E. de 31 de março de 2023 RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
JOÃO GABRIEL DUARTE DA FONSECA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300001-7-X	15	9	135,00
MARIA JOSENIR VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300001-6-1	15	9	135,00
KAROLINA BARBOSA DE CARVALHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300001-5-3	15	9	135,00
VALTER MARTINS VASCONCELOS FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300000-9-9	15	9	135,00

*** * *** *

PORATARIA Nº175/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE **INCLUIR**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, na **Portaria nº138/2023**, de 28/02/2023, publicada no D.O.E. de 02/03/2023, para conceder Auxílio Alimentação ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, referente ao mês de ABRIL/2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	15,00	18	270,00

*** * *** *

**ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2023/SRH AO CONTRATO Nº13/SRH/CE/2022
COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA/COINF**

NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços de Consultoria de Engenharia. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Serviços de Consultoria para “Elaboração dos Estudos Básicos e Concepção, Estudos de Viabilidade Ambiental (EVA), Plano de Desmatamento Racional e Detalhamento do Projeto Executivo da Barragem Boa Vista dos Parentes, no município de Senador Pompeu, no Estado do Ceará”. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 2022005-SRH e seus Anexos. **AUTORIZAÇÃO:** Pela presente Ordem de Serviço, de acordo com o Contrato Nº 13/SRH/CE/2022, vimos autorizar sua execução. **EMPRESA EXECUTORA:** MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA. **PRAZO CONTRATUAL:** Vigência: 12 (Doze) meses, contado a partir das Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. Prazo de Execução: 06 (Seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR DO CONTRATADO:** R\$ 640.000,01 (seiscentos e quarenta mil reais e um centavo) **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho – Presidente, Rômulo Saboya Ribeiro – Membro e Lucrécia Nogueira de Sousa - Membro. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão provenientes dos recursos da dotação orçamentária: 2910005.18.544.732.10953.15.449035.10000.0. **ASSINADA POR:** Mércia Cristina Manguera Sales, Coordenadora de Infraestrutura dos Recursos Hídricos – COINF/SRH, Marcos Robério Ribeiro Monteiro, Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - SRH e Rodrigo Maximino dos Santos, em 20 de abril de 2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA Nº023/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE CLAUDIO DA SILVA, que exerce a função de Mecânico de máquinas e veículos, matrícula nº 790123-1-9, desta SOHIDRA, a viajar à cidade de Abaiara, no período de 13 a 30/03/2023, a fim de Apoio a equipe de perfuração de poços profundos, concedendo-lhe 17,0 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 1.042,61 (um mil quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ARFRIO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR JOSÉ GIL DE CARVALHO, Nº162 – SALA 01; BAIRRO: CAMBEBA; CEP.: 60.822-270; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº0033/2023/COGERH/GEADM advinda da Gerência Administrativa – GEADM às fls. 002 e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº29012.000211/2023-90, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência e execução, e reajustar o valor do Contrato nº028/2022/COGERH, que consiste na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização (Ar Condicionados), sem ônus para a contratante – GRUPOS 1 e 2; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 107.478,31 (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo é de 01/04/2023, vencendo-se em 01/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº028/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 28/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Mariana Lucena Theophilo / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045,046,047,048,049/2023/ENEL/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL); RUA PADRE VALDEVINO, Nº150; BAIRRO: JOAQUIM TÁVORA; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação de uso do sistema de distribuição e de compra de energia elétrica para as unidades consumidoras da COGERH da modalidade tarifa horária azul, listadas às fls. 03/04 dos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo protocolado sob o nº29012.000024/2022-25, a Dispensa de Licitação nº014/2022, o Regulamento



de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 28.740.888,52 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira/ CONTRATANTE e Ruy Magno Praciano Bandeira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) MARIA CLAUDIA COELHO SAMPAIO, matrícula 30155203, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 18 de Abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°156/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Março do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

Folha 0061 – Mês de MARÇO /2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux. Enf.	Emergência	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
2	49150512	Adriana Silva de Souza	At.Enf.	UTI - CPC	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	46	R\$ 1.560,15
3	40404910	Aleuda Leite da Silva	Aux Enf.	Bloco B	R\$ 3.677,92	30	R\$ 122,60	R\$ 30,65	48	R\$ 1.471,17
4	49301618	Alexandre Tavares França	Tec. Enf.	Emergência	R\$ 5.336,18	30	R\$ 177,87	R\$ 44,47	48	R\$ 2.134,47
5	49303815	Aline Santos de Oliveira	Téc. Enf.	UTI / CPC	R\$ 5.109,48	30	R\$ 170,32	R\$ 42,58	48	R\$ 2.043,79
6	4024319	Alzira Carvalho de Lima	At Dental	UTI 1	R\$ 2.974,39	30	R\$ 99,15	R\$ 24,79	48	R\$ 1.189,76
7	4005491X	Alzira Francisa da Conceição	At. Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.994,99	30	R\$ 99,83	R\$ 24,96	48	R\$ 1.198,00
8	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
9	80241313	Amelia Julião Silva *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 1.803,27	30	R\$ 60,11	R\$ 15,03	34	R\$ 510,93
10	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	42	R\$ 1.226,60
11	4925671X	Ana Karine Valencio de Araujo	Aux Enf.	CETIN	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
12	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Téc. Enf.	UTI 1	R\$ 6.631,37	30	R\$ 221,05	R\$ 55,26	48	R\$ 2.652,55
13	40467610	Ana Paula de Oliveira *	At Dental	Manutenção	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
14	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec Enf	Centro Cirúrgico	R\$ 5.896,94	30	R\$ 196,56	R\$ 49,14	48	R\$ 2.358,78
15	49172710	Andrea Baratta Santana	Tec. Enf	CPC Internação	R\$ 4.748,97	30	R\$ 158,30	R\$ 39,57	36	R\$ 1.424,69
16	49173814	Andresia Gondim	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
17	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva *	At. Enf.	NAC	R\$ 1.840,53	30	R\$ 61,35	R\$ 15,34	36	R\$ 552,16
18	40323813	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	At.Enf.	CME	R\$ 2.641,07	30	R\$ 88,04	R\$ 22,01	48	R\$ 1.056,43
19	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	48	R\$ 1.814,14
20	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Aux Enf.	SPA Emergência	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
21	40398414	Antonio Rogério Soares dos Santos *	Ag. Adm.	Custos	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	20	R\$ 282,07
22	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
23	49173210	Audileia Mendes Botão	Aux.Enf.	Bloco A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
24	40105212	Aurenir Rodrigues Sampaio *	Ag. Adm.	Farmácia	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	19	R\$ 288,58
25	40342214	Aurineide Eloí Gomes	Aux Enf.	UTI 2	R\$ 5.202,94	30	R\$ 173,43	R\$ 43,36	48	R\$ 2.081,18
26	49150911	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux Enf.	CME	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
27	49205015	Candido Xavier de Sousa *	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.725,31	30	R\$ 124,18	R\$ 31,04	60	R\$ 1.862,66
28	49304811	Carlos Eduardo Lima Saraiva *	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	35	R\$ 927,14
29	40139613	Carlos Ranulfo Batista Vieira *	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.635,42	30	R\$ 121,18	R\$ 30,30	36	R\$ 1.090,63
30	40140212	Celia Maria da Silva Pessoa *	At Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.356,32	30	R\$ 78,54	R\$ 19,64	36	R\$ 706,90
31	00719617	Cesar Eduardo Ferreira Viana **	Aux. Adm.	NAC	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	16	R\$ 183,61
32	40408711	Claudete Candreiro Oliveira *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
33	49151012	Claudia Ferreira da Silva	Aux. Enf.	UTI 2	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
34	40550313	Claudio Alves da Silva *	A. S. G.	NAC	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	20	R\$ 142,45
35	49375611	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec Enf	Bloco B	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
36	49300018	Carla Costa Dias	Tec Enf	Centro Cirúrgico	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	48	R\$ 1.648,88
37	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	At. Enf.	UTI 2	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	41	R\$ 979,25
38	4917571x	Creusa Moraes Estevam	Tec Enf	Emerg/ Reanimação	R\$ 5.616,32	30	R\$ 187,21	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,53
39	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Aux. Enf.	UTI 2	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
40	49375913	Dalva Anastacio Solto	Aux. Enf.	Imunização	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	60	R\$ 1.521,61
41	49296819	Debora Costa Rodrigues	Tec. Enf	Emergência	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
42	49300514	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Tec Enf	Bloco A	R\$ 3.927,99	30	R\$ 130,93	R\$ 32,73	48	R\$ 1.571,20
43	4915111X	Denise Braga da Silva	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
44	10188113	Diva da Silva Costa	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.590,84	30	R\$ 119,69	R\$ 29,92	36	R\$ 1.077,25
45	40483012	Edivaneide Torres Bezerra **	A. S. G.	Setor Pessoal	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	60	R\$ 407,01
46	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	At. Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 2.306,57	30	R\$ 76,89	R\$ 19,22	48	R\$ 922,63
47	40242813	Evania Martins Soares	Aux.Enf.	UTI 2	R\$ 4.196,06	30	R\$ 139,87	R\$ 34,97	36	R\$ 1.258,82
48	49178212	Evanilda Barreto de Sousa	Aux Enf.	Bloco F	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
49	49511817	Fabiana Holanda Rocha	Aux Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
50	35921613	Fátima Regina Almeida Ferreira	Ag. Adm.	Emergência	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	12	R\$ 175,75
51	40405011	Francisca Aparecida Abreu Pereira	At. Enf.	CMMH	R\$ 2.838,59	30	R\$ 94,62	R\$ 23,65	60	R\$ 1.419,30
52	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Tec. Enf	Cetin	R\$ 6.423,15	30	R\$ 214,11	R\$ 53,53	48	R\$ 2.569,26
53	49304714	Francisca das Chagas N.Almeida	Aux. Enf.	UTI 1	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
54	40258310	Francisca Eidiran de Oliveira	At.Enf.	Emergência/ SPA	R\$ 2.869,72	30	R\$ 95,66	R\$ 23,91	48	R\$ 1.147,89
55	49180314	Francisca Elaine Braga de Sousa	Aux Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
56	40384413	Francisca Eleni da Costa *	At Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	38	R\$ 736,51
57	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro *	At Dental	Financeiro	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
58	49180616	Francisca Julia Sousa Maia	Aux Enf.	UTI / CPC	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
59	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Téc. Enf.	CME	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
60	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Aux. Enf.	UCP	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
61	49302517	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Tec. Enf.	UTI 1	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
62	49179812	Francisca Zenth B. Barbosa	Tec. Enf.	CETIN	R\$ 5.574,23	30	R\$ 185,81	R\$ 46,45	48	R\$ 2.229,69
63	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves*	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	60	R\$ 1.958,44
64	40244816	Francisco Sérgio de Oliveira *	A. S. G.	Transportes	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	12	R\$ 85,47
65	49247117	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Tec Enf	NIR	R\$ 5.916,49	30	R\$ 197,22	R\$ 49,30	32	R\$ 1.577,73
66	40170715	Geylma de Castro Marques	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.967,79	30	R\$ 132,26	R\$ 33,06	36	R\$ 1.190,34
67	49181019	Glauciane Viana Costa	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
68	08667314	Ines Soares do Nascimento *	At Dental	Terapia Ocupacional	R\$ 3.239,96	30	R\$ 108,00	R\$ 27,00	57	R\$ 1.538,98
69	49182112	Irene Cristovão Rodrigues	Tec. Enf	UPE	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
70	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enf	Pediatria Geral	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	48	R\$ 2.527,92
71	13730016	Isabel Cecilia Rocha *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	57	R\$ 1.104,76
72	4002591X	Isabel Cristina M de Sousa *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.713,98	30	R\$ 90,47	R\$ 22,62	60	R\$ 1.356,99
73	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux. Enf .	Bloco A	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	48	R\$ 1.335,08
74	49303718	Ivonete Costa de Sousa	Tec Enf	UTI 1	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
75	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	48	R\$ 1.217,28
76	49182716	Janiele Ferreira dos Santos	Tec. Enf	Bloco B	R\$ 4.368,39	30	R\$ 145,61	R\$ 36,40	47	R\$ 1.710,95
77	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.041,39	30	R\$ 134,71	R\$ 33,68	12	R\$ 404,14
78	03534812	José de Alencar Filho *	A. S. G.	Transportes	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	12	R\$ 88,76
79	08611815	Josefa Olaneide Nogueira	Enfermeira	Parcer Técnico	R\$ 11.656,56	30	R\$ 388,55	R\$ 145,71	40	R\$ 5.828,28
80	49182511	Judite Macedo Ferreira	Aux Enf.	Quimioterapia	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
81	49305915	Leene Santiago da Silva Morais	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
82	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	At. Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.001,85	30	R\$ 100,06	R\$ 25,02	48	R\$ 1.200,74
83	4928411X	Lindete Maria Duarte	Tec Enf	Centro de Imagem	R\$ 3.743,05	30	R\$ 124,77	R\$ 31,19	44	R\$ 1.372,45
84	49185715	Luana Ferreira Costa	Aux.Enf.	Bloco F	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
85	40195718	Lucia de Fatima Maia Freire	At.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.001,85	30	R\$ 100,06	R\$ 25,02	48	R\$ 1.200,74
86	49418116	Lucia Goretti Santos	Aux.Enf.	Emerg/ Reanimação	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	48	R\$ 1.421,10
87	40124217	Lucia Helena R. Mota	Aux Enf.	Reanimação	R\$ 4.280,63	30	R\$ 142,69	R\$ 35,67	36	R\$ 1.284,19
88	40439218	Lúcia Maria Bezerra Oliveira	Aux Enf.	CME	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
89	40367314	Luiz Cesar Pessoa Guedes **	Ag.Adm.	Financeiro	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	18	R\$ 253,86
90	40401016	Luiza de Oliveira Silva **	Aux. Adm.	Farmácia	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	12	R\$ 132,60
91	49185510	Luiza Irene Souza Nascimento	Aux Enf.	CME	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
92	40238514	Luzilmar Duarte Campos *	A. S. G.	Serviços Gerais/Emerg.	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	60	R\$ 407,01
93	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel *	At. Enf.	NAC	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	60	R\$ 1.162,91
94	49152019	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
95	49195117	Mara Dalila de Araújo	Aux Enf.	Bloco B	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	48	R\$ 1.379,28
96	49198116	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux Enf.	Coven	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
97	00256013	Marcia Maria Lima da Costa *	At Dental	NAC	R\$ 2.838,59	30	R\$ 94,62	R\$ 23,65	60	R\$ 1.419,30
98	49302215	Marcelia Xavier de Sousa	Tec. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	48	R\$ 1.648,88
99	40193812	Maria Aila Torquato Parente **	Ag. Adm.	Biblioteca	R\$ 1.673,80	30	R\$ 55,79	R\$ 13,95	60	R\$ 836,90
100	49507011	Maria Aldira S. Cardoso	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.319,39	30	R\$ 143,98	R\$ 35,99	48	R\$ 1.727,76
101	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Tec Enf	UTI CPC	R\$ 5.574,23	30	R\$ 185,81	R\$ 46,45	48	R\$ 2.229,69
102	40052011	Maria Alzneir Medeiros Silva	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 4.205,09	30	R\$ 140,17	R\$ 35,04	48	R\$ 1.682,04
103	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	60	R\$ 1.135,45
104	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Aux Enf.	TAV	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
105	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux Enf.	CME	R\$ 3.830,49	30	R\$ 127,68	R\$ 31,92	48	R\$ 1.532,20
106	49197810	Maria Cleudimar Lemos	Aux Enf.	Emerg/ Reanimação	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
107	40170413	Maria das Graças Cardoso Alves	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.675,42	30	R\$ 122,51	R\$ 30,63	48	R\$ 1.470,17
108	40384510	Maria de Fátima Batista de Sousa *	At. Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	6	R\$ 116,29

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
109	4919451X	Maria de Fatima Farias	Aux.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.503,65	30	R\$ 83,46	R\$ 20,86	48	R\$ 1.001,46
110	40486615	Maria de Fátima Freire *	A. S. G.	Recepção	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	20	R\$ 142,45
111	49191715	Maria de Fatima Luna Machado	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	36	R\$ 1.220,99
112	37579017	Maria Dirce Rocha Figueiredo *	AT.Cons.Dental	NAC	R\$ 2.507,41	30	R\$ 83,58	R\$ 20,90	51	R\$ 1.065,65
113	80110618	Maria do Carmo Silva	At.Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 1.758,11	30	R\$ 58,60	R\$ 14,65	36	R\$ 527,43
114	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux Enf.	CMMH	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	59	R\$ 1.571,05
115	40117016	Maria do Socorro O. Araújo	At.Enf.	CME	R\$ 3.217,20	30	R\$ 107,24	R\$ 26,81	48	R\$ 1.286,88
116	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Sousa	At Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 2.198,42	30	R\$ 73,28	R\$ 18,32	60	R\$ 1.099,21
117	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux.Enf.	Ambulatório/ Sesmt	R\$ 4.226,11	30	R\$ 140,87	R\$ 35,22	60	R\$ 2.113,06
118	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Aux Enf.	Pediatria Geral	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
119	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Souza	At.Enf.	Quimioterapia	R\$ 2.162,74	30	R\$ 72,09	R\$ 18,02	57	R\$ 1.027,30
120	49300611	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec Enf	UTI 1	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	48	R\$ 2.603,69
121	49152310	Maria Glauçineide Coelho da Silva	Aux Enf.	Emergência/ UIE	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
122	49152418	Maria Gloria de Oliveira	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	46	R\$ 1.343,42
123	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Aux Enf.	UTI -CPC	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	36	R\$ 1.034,46
124	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Aux Enf.	CME	R\$ 3.739,96	30	R\$ 124,67	R\$ 31,17	48	R\$ 1.495,98
125	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec.Enf.	CMMH	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	59	R\$ 2.048,06
126	40432914	Maria Júlia Paixão Pereira	Aux.Enf.	CME	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
127	4919241X	Maria Juraci Duarte	Tec Enf	Centro Cirúrgico	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	48	R\$ 2.772,83
128	37461415	Maria Laura de Souza **	Aux.Adm	NAC	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	12	R\$ 132,60
129	49286619	Maria Luciana de Oliveira Santos	Aux.Enf.	Bloco F	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
130	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux.Enf.	Bloco B	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
131	49305214	Maria Lucilene de Sousa Félix	Aux.Enf.	UPE	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
132	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Tec Enf	CETIN	R\$ 5.151,77	30	R\$ 171,73	R\$ 42,93	48	R\$ 2.060,71
133	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec. Enf	CPC Internação	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
134	80111118	Maria Nazare Barros dos Santos	At.Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
135	40125817	Maria Nilza da Silva	Aux.Enf.	Farmácia	R\$ 3.469,50	30	R\$ 115,65	R\$ 28,91	60	R\$ 1.734,75
136	40098119	Maria Pinto Fernandes *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.734,62	30	R\$ 91,15	R\$ 22,79	60	R\$ 1.367,31
137	40280413	Maria Selene Nascimento Sales	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.323,91	30	R\$ 110,80	R\$ 27,70	48	R\$ 1.329,56
138	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tec Enf	NAIF	R\$ 4.122,09	30	R\$ 137,40	R\$ 34,35	48	R\$ 1.648,84
139	80110812	Maria Vicência de Lima	At. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 2.372,04	30	R\$ 79,07	R\$ 19,77	48	R\$ 948,82
140	40103112	Maria Vilma da Silva Alves	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.205,09	30	R\$ 140,17	R\$ 35,04	36	R\$ 1.261,53
141	40169814	Maria Zenete Albino **	Ag. Adm.	NAC	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	19	R\$ 278,27
142	4930871X	Mayre Lúcia R. Albuquerque	Aux Enf.	Cetin	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
143	49301316	Ozana Paiva do Nascimento	Tec. Enf	Bloco E	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	48	R\$ 1.916,50
144	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux.Enf.	Ambulatorio	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	54	R\$ 1.437,91
145	0850461X	Paulo Ferreira Lima **	Motorista	Transportes	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	12	R\$ 137,70
146	4928571X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Tec Enf	CEVEN	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	36	R\$ 2.079,62
147	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa *	At. Enf.	NAC	R\$ 1.840,53	30	R\$ 61,35	R\$ 15,34	51	R\$ 782,23
148	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes *	Ag. Adm.	NAC	R\$ 1.343,16	30	R\$ 44,77	R\$ 11,19	60	R\$ 671,58
149	08437513	Regina Celi S. Pereira	Aux Enf.	0	R\$ 3.207,58	30	R\$ 106,92	R\$ 26,73	36	R\$ 962,27
150	80110413	Regina Celia Marques Almeida	At.Enf.	CETIN	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	48	R\$ 1.113,47
151	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux Enf.	UPE	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
152	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira *	Aux. Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 996,26
153	49200218	Roberta Gomes Alves Barbosa	Tec Enf	Emergência	R\$ 6.358,62	30	R\$ 211,95	R\$ 52,99	48	R\$ 2.543,45
154	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Tec Enf	UTI 1	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	48	R\$ 1.982,25
155	80110219	Rosângela Maria Nascimento Nogueira	At.Enf.	Bloco B	R\$ 2.372,04	30	R\$ 79,07	R\$ 19,77	57	R\$ 1.126,72
156	40101713	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux.Enf.	Pediatria Geral	R\$ 4.247,40	30	R\$ 141,58	R\$ 35,40	48	R\$ 1.698,96
157	49153317	Rozana Freitas da Costa	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
158	49303416	Rubervania Sousa Costa	Tec. Enf	Pediatria Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
159	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Aux Enf.	CPC Internação	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
160	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux.Enf.	NIR	R\$ 4.618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	48	R\$ 1.847,56
161	1022361X	Sérgio Araújo F. Saraiva **	Ag. Adm.	Manutenção	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	20	R\$ 282,07
162	49305613	Silvana Martins Viana	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	48	R\$ 1.278,14
163	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Tec Enf	CPC Internação	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
164	40122311	Tania Maria Menezes	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	48	R\$ 1.847,56
165	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux.Enf.	Emergência	R\$ 4.041,39	30	R\$ 134,71	R\$ 33,68	48	R\$ 1.616,56
166	49301510	Tereza Mônica de Moraes	Tec. Enf	Emergência	R\$ 5.574,23	30	R\$ 185,81	R\$ 46,45	24	R\$ 1.114,85
167	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Aux Enf.	Emergência / SPA	R\$ 3.366,19	30	R\$ 112,21	R\$ 28,05	48	R\$ 1.346,48
168	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes *	At. Dental	Odontologia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
169	40444610	Vera Lucia Araújo da Silva	Aux Enf.	Centro de Imagem	R\$ 3.697,69	30	R\$ 123,26	R\$ 30,81	48	R\$ 1.479,08
170	10251915	Vonete Freitas Macel	Aux Enf.	Centro de Referencia	R\$ 4.312,37	30	R\$ 143,75	R\$ 35,94	60	R\$ 2.156,19

3990 R\$ 20.150,31 R\$ 5.032,61 7.545 R\$ 235.409,38



Unidade: HOSPITAL DE SAUDE MENTAL PROF FROTA PINTO

FOLHA:0062-MÊS DE MARÇO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTACÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	ADELIA MARIA BARSI G. OLIVEIRA	AT. DENTAL	PADMINISTRATIVO	2325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	48	R\$ 930,32
2	49211317	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
3	49242115	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUX. ENF.	PADMINISTRATIVO	3504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	60	R\$ 1.752,29
4	40309918	ANTONIA CELIA PINHEIRO NORÓES	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	9401,78	30	R\$ 313,39	R\$ 117,52	16	R\$ 1.880,36
5	40018913	ANTONIA EDILMA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	S.SOCIAL	8121,68	30	R\$ 270,72	R\$ 101,52	36	R\$ 3.654,76
6	49257910	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	6345,01	30	R\$ 211,50	R\$ 52,88	31	R\$ 1.639,13
7	49158114	ARGEU CÉZAR DA SILVA AMORIM	AUX. ENF.	NAC	3068,99	30	R\$ 102,30	R\$ 25,57	48	R\$ 1.227,60
8	40147616	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3869,38	30	R\$ 128,98	R\$ 32,24	36	R\$ 1.160,81
9	40425314	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	AUX.ADM	NAC	1768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	48	R\$ 530,42
10	49212518	CASSYA CATHERINE P.DO ROSARIO	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	4025,41	30	R\$ 134,18	R\$ 33,55	36	R\$ 1.207,62
11	49376316	CLARISSE MISSÉ DE AMORIM CASTRO	TEC.ENF.	S.SOCIAL	4791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	36	R\$ 1.437,37
12	4921281X	CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AT.ENF.	ENFERMAGEM	4947,64	30	R\$ 164,92	R\$ 41,23	36	R\$ 1.484,29
13	49532911	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES ARAÚJO	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	3717,82	30	R\$ 123,93	R\$ 46,47	20	R\$ 929,46
14	49214014	DANIELE GONÇALVES FREITAS	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	6319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	60	R\$ 3.159,90
15	49153511	DORALICE VERCOSA DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3657,66	30	R\$ 121,92	R\$ 30,48	36	R\$ 1.097,30
16	49138318	ELISABETH PHUQUEIRO F. DO NASCIMENTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
17	49242212	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.001,31
18	4921541X	ERMENGARDO SOUSA DE OLIVEIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
19	49263414	FÁBIO DE LIMA FERREIRA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	5616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
20	49607911	FATIMA VIEIRA LIMA	FARMACEUTICO	FARMACIA	3708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	60	R\$ 2.781,28
21	49242417	FRANCISCA AURI PEREIRA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
22	49140312	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	36	R\$ 953,63
23	40163719	FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3979,49	30	R\$ 132,65	R\$ 33,16	36	R\$ 1.193,85
24	49257619	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	4728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 39,41	36	R\$ 1.418,68
25	4924231X	FRANCISCO BORJA CARNEIRO A. NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
26	49506910	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	5378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	36	R\$ 1.613,54
27	40179410	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	2846,24	30	R\$ 94,87	R\$ 23,72	36	R\$ 853,87
28	40179518	FRANCISCO WELLINGTON MARQUES BATISTA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4299,44	30	R\$ 143,31	R\$ 35,83	36	R\$ 1.289,83
29	4924391X	FRANSWILSON MAROS	TEC.ENF.	ENFERMAGEM	5530,45	30	R\$ 184,35	R\$ 46,09	36	R\$ 1.659,14
30	49242611	HUGO DE FREITAS BORGES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
31	40198911	JOÃO NETO DA SILVA	VIGIA	NAC	1370,02	30	R\$ 45,67	R\$ 8,56	60	R\$ 513,76
32	40345019	JOSÉ AIRTON SOUSA CRUZ	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	36	R\$ 1.236,16
33	40199012	JOSÉ EDILSON FERREIRA BARBOSA	VIGIA	NAC	1370,02	30	R\$ 45,67	R\$ 8,56	60	R\$ 513,76
34	49242816	JOSÉ REINALDO NETO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
35	13365318	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	PORTARIA	1816,15	30	R\$ 60,54	R\$ 15,13	48	R\$ 726,46
36	40158219	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	AG. ADM.	NAC	2516,9	30	R\$ 83,90	R\$ 15,73	48	R\$ 755,07
37	13939217	LIRDDES COELHO PINTO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4283,75	30	R\$ 142,79	R\$ 35,70	36	R\$ 1.285,13
38	40172211	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4348,22	30	R\$ 144,94	R\$ 36,24	36	R\$ 1.304,47
39	4014871X	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	AT.ENF.	ENFERMAGEM	2846,24	30	R\$ 94,87	R\$ 23,72	60	R\$ 1.423,12
40	49153716	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
41	49521413	MARIA AUREA PINHEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	3893,73	30	R\$ 129,79	R\$ 48,67	30	R\$ 1.460,15
42	40055312	MARIA DE LOURDES FROTA DE ARAÚJO	AT.ENF.	ENFERMAGEM	2636,69	30	R\$ 87,89	R\$ 21,97	36	R\$ 791,01
43	49517211	MARIA EDILEUSA FELIX DA SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3383,55	30	R\$ 112,79	R\$ 28,20	36	R\$ 1.015,07
44	10217512	MARIA GENY DUTRA BERNARDES	AG. ADM.	PADMINISTRATIVO	2256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	60	R\$ 846,20
45	40197915	MARIA HELENA MARQUES D SILVA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4143,41	30	R\$ 138,11	R\$ 34,53	24	R\$ 828,68
46	10218217	MARIA JOSÉ HONORIO RODRIGUES	ASSIST.DE ADMINIST.	ENFERMAGEM	4295,85	30	R\$ 143,20	R\$ 26,85	36	R\$ 966,57
47	40507418	MARIA MASSENO DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	ENFERMAGEM	678,35	30	R\$ 22,61	R\$ 5,65	42	R\$ 237,42
48	40163212	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	AG. ADM.	PADMINISTRATIVO	2343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	60	R\$ 878,74
49	40349812	MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	AT. ENF	RESID. MÉDICA	2325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
50	10220017	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGADM.	S.PESSOAL	2256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	24	R\$ 338,48
51	40197613	MARIA ZILAR DE SOUSA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4181,07	30	R\$ 139,37	R\$ 34,84	36	R\$ 1.254,32
52	40154914	NANCI MARIA SILVEIRA CAMPOS	AUX.ENF.	ENFERMAGEM	4736,05	30	R\$ 157,87	R\$ 39,47	36	R\$ 1.420,82
53	261211	OSARINA SAMPAIO FORTE	AG.ADM.	S.PESSOAL	2256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	36	R\$ 507,72



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
54	40197710	PAULO PEREIRA DE SOUSA	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	2799,17	30	R\$ 93,31	R\$ 23,33	36	R\$ 839,75
55	49307217	RITA MORAIS DA SILVA	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	5530,45	30	R\$ 184,35	R\$ 46,09	36	R\$ 1.659,14
56	10412218	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4427,67	30	R\$ 147,59	R\$ 36,90	36	R\$ 1.328,30
57	40373519	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	AUX.SERV. GERAIS	PORTARIA	814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	48	R\$ 325,61
58	49261810	SAMIA ASSUNÇÃO DE O. CAVALCANTE	TÉC. ENF.	ENFERMAGEM	6319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	60	R\$ 3.159,89
59	238317	SANDRA LÚCIA DINIZ IBIAPINA	ASSISTENTE SOCIAL	S.SOCIAL	11999,48	30	R\$ 399,98	R\$ 149,99	36	R\$ 5.399,77
60	8152411	SOFIA VIEIRA DA SILVA	AUX.SERV. GERAIS	ENFERMAGEM	1139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	36	R\$ 256,42
61	40252819	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	4618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	36	R\$ 1.385,67
62	49232616	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUX. ENF.	ENFERMAGEM	3536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	36	R\$ 1.060,99
					R\$ 241.785,68	1860	R\$ 8.059,52	RS 2.140,11	2459	R\$ 80.057,06

Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

MÊS DE MARÇO-2023

Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491366.1.7	Adriano Arlindo Prata	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
2	491368.1.1	Alessandra da Silva Lima	AUX. Enfermagem	Centro de Estudo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	30	R\$ 798,84
3	493835.1.7	Aline Menezes da Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	30	R\$ 798,84
4	493775.1.7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec.Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	36	R\$ 1.558,10
5	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
6	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	AT.Enfermagem	Centro de Fisioterapia	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
7	491572.1.5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
8	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	36	R\$ 1.034,46
9	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.490,79	30	R\$ 116,36	R\$ 29,09	36	R\$ 1.047,24
10	491373.1.1	Andrea Moura da Costa	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
11	491838.1.X	Antonia Cristiana Gonçalves Linhares	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.657,66	30	R\$ 121,92	R\$ 30,48	36	R\$ 1.097,30
12	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Tec.Enfermagem	Bloco -100	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
13	085756.1.4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	16	R\$ 118,35
14	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
15	491312.1.6	Antonio Cleiton de Sousa Martins	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.972,36	30	R\$ 132,41	R\$ 33,10	24	R\$ 794,47
16	086563.1.2	Antonio Joaquim Sobrinho	Aux de Adm.	Financeiro	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	40	R\$ 459,02
17	492505.1.7	Arlene Rodrigues Guimaraes	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
18	492738.1.9	Aucilene Nunes Garcia	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
19	491744.1.1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
20	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.226,11	30	R\$ 140,87	R\$ 35,22	36	R\$ 1.267,83
21	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	AT.Enfermagem	B.de Leite	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 996,26
22	491862.1.5	Cristiane Alves da Silva	Tec.Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	36	R\$ 1.437,37
23	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Tec.Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.122,44	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	24	R\$ 824,49
24	491378.1.8	Danielle Paulino de Barros	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
25	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.366,19	30	R\$ 112,21	R\$ 28,05	48	R\$ 1.346,48
26	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	AT.Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 2.162,74	30	R\$ 72,09	R\$ 18,02	24	R\$ 432,55
27	030228.1.1	Dorotéia Alves Rodrigues	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.415,83	30	R\$ 80,53	R\$ 20,13	40	R\$ 805,28
28	491773.1.3	Edineusa Teixeira Bastos	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
29	405461.1.1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	40	R\$ 284,91
30	491391.1.X	Eli Lopes Bezerra	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 2.745,94	30	R\$ 91,53	R\$ 22,88	36	R\$ 823,78
31	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
32	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
33	492493.1.4	Eliane da Silva Costa	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
34	492506.1.4	Elizabeth Morais Marques do Nascimento	AUX. Enfermagem	C.C.Obstétrico	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	48	R\$ 1.553,38
35	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.388,46	30	R\$ 112,95	R\$ 28,24	40	R\$ 1.129,49
36	492475.1.6	Emanuele Nascimento Silva	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	48	R\$ 2.772,83
37	491389.1.1	Emilia Pereira Feitosa	AUX. Enfermagem	Lactário	R\$ 3.876,62	30	R\$ 129,22	R\$ 32,31	24	R\$ 775,32
38	402708.1.7	Ernandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	UTI	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	40	R\$ 284,91
39	492496.1.6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Tec.Enfermagem	Unid. de Desenv. De Pessoas	R\$ 4.186,72	30	R\$ 139,56	R\$ 34,89	57	R\$ 1.988,69
40	101720.1.2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.184,52	30	R\$ 172,82	R\$ 43,20	36	R\$ 1.555,36
41	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento Lima	Tec.Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.151,77	30	R\$ 171,73	R\$ 42,93	36	R\$ 1.545,53
42	404379.1.6	Fátima Francisca Serafim Maia	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.920,17	30	R\$ 130,67	R\$ 32,67	36	R\$ 1.176,05
43	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
44	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
45	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 996,26
46	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	36	R\$ 966,62
47	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	AT.Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 2.613,58	30	R\$ 87,12	R\$ 21,78	36	R\$ 784,07
48	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	AUX. Enfermagem	Sala de Pardo	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
49	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	36	R\$ 1.034,46
50	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Martins	AG.Adm	Dir. Administrativa	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	57	R\$ 865,73
51	403241.1.9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	48	R\$ 1.648,22
52	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	22	R\$ 162,73
53	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux de Adm.	PL. ADM.	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	48	R\$ 550,82
54	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec. em Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.135,54	30	R\$ 137,85	R\$ 34,46	40	R\$ 1.378,51
55	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	36	R\$ 1.065,83
56	402504.1.7	Gilvana Lima Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.697,69	30	R\$ 123,26	R\$ 30,81	36	R\$ 1.109,31
57	495005.1.3	Iolanda Campos Goes	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.137,88	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	36	R\$ 941,36
58	492528.1.1	Iraci Gomes Araujo	Tec.Enfermagem	M.M.Hospital	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	20	R\$ 865,61
59	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	36	R\$ 1.034,46
60	4019501.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux.Serv.Gerais	Unid. Coord. do Ambulatório	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
61	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clinica	SESMT	R\$ 2.444,69	30	R\$ 81,49	R\$ 20,37	40	R\$ 814,90
62	403727.1.7	João Fernando Pinto Moraes	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 4.274,66	30	R\$ 142,49	R\$ 35,62	36	R\$ 1.282,40
63	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	24	R\$ 275,41
64	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
65	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec.Enfermagem	UTI	R\$ 4.513,01	30	R\$ 150,43	R\$ 37,61	36	R\$ 1.353,90
66	084165.1.6	Jose Gomes Pimheiro	Aux. Sanitário	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.111,48	30	R\$ 70,38	R\$ 17,60	48	R\$ 844,59
67	493062.1.0	Jose Leandro da Silva Neto	Aux.Pat. Clinica	Lab. de Citopatologia	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	48	R\$ 908,36
68	738390.4.1	Jose Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Financeiro	R\$ 715,58	30	R\$ 23,85	R\$ 5,96	40	R\$ 238,53
69	492206.1.8	Jose Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	36	R\$ 1.165,04
70	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
71	009860.1.1	Josefa Lucinda dos Santos	Aux de Adm.	Centro de Imagem	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	30	R\$ 331,51
72	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	48	R\$ 1.661,50
73	491419.1.2	Kilvia Silva Saboia	AUX. Enfermagem	C.Cirúrgico Geral	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
74	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
75	400612.1.5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	36	R\$ 1.236,16
76	101861.1.0	Liduina Claudia da Silveira	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.538,10	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	48	R\$ 1.815,24
77	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	AG.Adm	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	36	R\$ 527,25
78	492587.1.2	Lucia Batista Dantas	Tec.Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
79	400300.1.8	Lucia de Fatima Estevão	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.979,49	30	R\$ 132,65	R\$ 33,16	36	R\$ 1.193,85
80	495019.1.9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec.Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.730,19	30	R\$ 157,67	R\$ 39,42	36	R\$ 1.419,06
81	495166-1-4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec.Lab.de A.Clinica	AMB.Externo	R\$ 4.101,02	30	R\$ 136,70	R\$ 34,18	40	R\$ 1.367,01
82	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.719,23	30	R\$ 123,97	R\$ 30,99	36	R\$ 1.115,77
83	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	C. de Paciente interno	R\$ 986,22	30	R\$ 32,87	R\$ 6,16	40	R\$ 246,56
84	491458.1.1	Marcia Gomes Alves	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	34	R\$ 992,96
85	491465.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	AUX. Enfermagem	C.Cirúrgico Geral	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
86	402546.1.7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	AT.Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
87	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	Tec.Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
88	491451.1.X	Maria Aparecida Feitosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	36	R\$ 986,78
89	007416.1.2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Nucleo de Atend. Ao Cliente	R\$ 986,22	30	R\$ 32,87	R\$ 6,16	23	R\$ 141,77
90	404029.1.8	Maria Celia dos Santos Costa	Atend. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	36	R\$ 763,67
91	491434.1.9	Maria Clailma Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	C.Cirúrgico Geral	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
92	102831.1.6	Maria da Conceição Pereira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	36	R\$ 1.223,48
93	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.196,06	30	R\$ 139,87	R\$ 34,97	48	R\$ 1.678,42
94	401087.1.8	Maria de Fatima Rocha Farias	Visit. Sanitario	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.546,49	30	R\$ 84,88	R\$ 21,22	40	R\$ 848,83
95	491910.1.4	Maria de Lourdes Pessoa Guimarães	Aux.Pat. Clinica	SESMT	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	40	R\$ 830,22
96	402783.1.1	Maria Deysse Benevides Teixeira	Aux.Nut. E dietética	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 3.366,19	30	R\$ 112,21	R\$ 28,05	20	R\$ 561,03
97	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	AUX. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	48	R\$ 1.815,24
98	002159.1.0	Maria do Socorro Juvenal de Oliveira	Assist. Adm.	Dir. Administrativa	R\$ 3.723,07	30	R\$ 124,10	R\$ 23,27	40	R\$ 930,77



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
99	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetricia	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
100	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	48	R\$ 1.271,51
101	492936.1.5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec.Enfermagem	Transporte Externo	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	36	R\$ 1.374,42
102	491936.1.0	Maria Elizabete Pimentel Nunes	Tec.Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
103	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	48	R\$ 2.246,61
104	492466.1.7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec.Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	48	R\$ 2.001,70
105	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	36	R\$ 1.119,11
106	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.679,45	30	R\$ 155,98	R\$ 39,00	36	R\$ 1.403,84
107	491467.1.X	Maria Gersina Janúario de Oliveira	AUX. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	36	R\$ 1.360,60
108	012036.1.4	Maria Heloína Almeida Ramos	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.530,03	30	R\$ 51,00	R\$ 9,56	60	R\$ 573,76
109	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
110	404377.1.1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	36	R\$ 697,74
111	491466.1.2	Maria Jose Barbosa Saraiva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	36	R\$ 958,61
112	101477.1.9	Maria Leni Marques de Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	48	R\$ 1.830,64
113	400168.1.3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	SEFIN	R\$ 2.430,11	30	R\$ 81,00	R\$ 15,19	4	R\$ 60,75
114	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec.Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	48	R\$ 1.982,25
115	400372.1.7	Maria Lucia Morais Gomes	Aux.Serv.Gerais	Sessão de Serv. Gerais	R\$ 1.227,30	30	R\$ 40,91	R\$ 7,67	2	R\$ 15,34
116	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.027,39	30	R\$ 100,91	R\$ 25,23	24	R\$ 605,48
117	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	R\$ 1.401,83
118	491429.1.9	Maria Nearia Reboças e Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.615,03	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,51
119	492955.10	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec.Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
120	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 4.679,45	30	R\$ 155,98	R\$ 39,00	36	R\$ 1.403,84
121	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
122	400451-1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	AG.Adm	M.M.Hospital	R\$ 2.516,90	30	R\$ 83,90	R\$ 15,73	60	R\$ 943,84
123	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	AUX. Enfermagem	Imunização	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
124	491439.1.5	Maria Roberia Marques Jacaúna	AUX. Enfermagem	S. de Parto	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	48	R\$ 1.627,98
125	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
126	492522.1.8	Maria Rousaura Cordeiro	Tec.Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	48	R\$ 1.832,56
127	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	40	R\$ 1.168,19
128	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.235,58	30	R\$ 141,19	R\$ 35,30	48	R\$ 1.694,23
129	363149.1.5	Marilia Souza Teixeira	At. Dental	Dir. Administrativa	R\$ 2.380,77	30	R\$ 79,36	R\$ 19,84	40	R\$ 793,59
130	001339.1.4	Marluce Pinheiro Nogueira	AT.Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 2.133,16	30	R\$ 71,11	R\$ 17,78	36	R\$ 639,95
131	492446.1.4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec.Enfermagem	S. de Parto	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	38	R\$ 1.305,36
132	492499.1.8	Massemiliana do Nascimento	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	35	R\$ 1.202,31
133	491443.1.8	Monica da Silva Sarmento	AUX. Enfermagem	Casa da Gestante	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
134	003788.1.X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 949,69	30	R\$ 31,66	R\$ 5,94	40	R\$ 237,42
135	491472.1.X	Nilci Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	24	R\$ 667,54
136	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	At. Dental	Gestão de Compras	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
137	405499.1.9	Normaly Maria Viana	AG.Adm	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	20	R\$ 282,07
138	493063.1.3	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	48	R\$ 996,26
139	491481.1.9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.024,89	30	R\$ 134,16	R\$ 33,54	36	R\$ 1.207,47
140	404702.1.2	Regina Celia Silva Figueiredo	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.677,92	30	R\$ 122,60	R\$ 30,65	36	R\$ 1.103,38
141	400467.1.2	Regina Celma Rodrigues de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.247,40	30	R\$ 141,58	R\$ 35,40	24	R\$ 849,48
142	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	48	R\$ 1.566,75
143	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	48	R\$ 1.492,15
144	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	36	R\$ 527,25
145	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
146	404358.1.6	Rosangela Maria Nogueira Cardoso	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	24	R\$ 824,11
147	491480.1.1	Rosaria de Fatima Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.065,12
148	492486.1.X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec.Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	30	R\$ 1.404,13
149	491476.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
150	007311.1.0	Rubens de Oliveira Epifânio	Tec. em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 3.533,23	30	R\$ 117,77	R\$ 29,44	40	R\$ 1.177,74
151	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	36	R\$ 1.501,27



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
152	404615.1.5	Sandra de Carvalho Abientes	At. Dental	Almoxarifado Geral	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
153	003689.1.1	Sergio Gomes de Sousa	AG.Adm	Transporte	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	20	R\$ 221,01
154	300986.1.7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec.Enfermagem	Bco. De Leite	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	36	R\$ 1.175,06
155	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	AUX. Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	48	R\$ 1.315,71
156	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec.Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	40	R\$ 1.374,06
157	003323.1.3	Sonia Maria Iris	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	36	R\$ 507,72
158	491494.1.7	Sonia Valeria Alexandrino de Almeida	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
159	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	36	R\$ 958,61
160	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.529,36	30	R\$ 117,65	R\$ 29,41	24	R\$ 705,87
161	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
162	492476.1.3	Tatiana da Silva Moraes	Tec.Enfermagem	C.Neonatologia	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	48	R\$ 2.077,47
163	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	36	R\$ 1.459,54
164	401676.1.7	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	AT.Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.708,84	30	R\$ 90,29	R\$ 22,57	48	R\$ 1.083,54
165	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.589,13	30	R\$ 119,64	R\$ 29,91	24	R\$ 717,83
166	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhaes Cavalcante	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
167	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	C.C.Obstetrico	R\$ 4.322,92	30	R\$ 144,10	R\$ 36,02	36	R\$ 1.296,88
168	491357.1.8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
169	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	48	R\$ 1.814,14
170	491503.1;8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
171	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	57	R\$ 405,99
172	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	AG.Adm	Financeiro	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 14,65	20	R\$ 292,92
173	491501.1.3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.645,83	30	R\$ 154,86	R\$ 38,72	36	R\$ 1.393,75
174	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	36	R\$ 1.001,31
175	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	At. Dental	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	60	R\$ 1.272,79
					R\$ 612.071,73	5.250,00	R\$ 20.402,39	R\$ 5.010,70	6.653	R\$ 193.263,41

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ

FOLHA:0064 MÊS DE MARÇO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49173417	Aglay Vania de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 5.569,30	30	R\$ 185,64	R\$ 46,41	36	R\$ 1.670,79
2	11741215	Ana Lucia de Sousa Teless	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.799,29	30	R\$ 159,98	R\$ 39,99	36	R\$ 1.439,79
3	11741517	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.134,65	30	R\$ 137,82	R\$ 34,46	36	R\$ 1.240,40
4	40081518	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	23	R\$ 449,14
5	40544119	Angela Maria dos Santos Araújo	Agente de Administração	SAME	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	48	R\$ 885,26
6	08567115	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar Administrativo	Serviço Gerais	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 15,30	15	R\$ 229,51
7	49294018	Anny Eukaria Belarmino Mendes	Técnico de Enfermagem	Licitação	R\$ 5.174,63	30	R\$ 172,49	R\$ 43,12	40	R\$ 1.724,88
8	49174217	Antonia Aldira Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	UIT	R\$ 5.871,87	30	R\$ 195,73	R\$ 48,93	36	R\$ 1.761,56
9	16762113	Antonia Luciene Simões de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	36	R\$ 923,01
10	80107412	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Centro de Material	R\$ 1.013,74	30	R\$ 33,79	R\$ 8,45	36	R\$ 304,12
11	08429111	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitario	SAME	R\$ 2.483,17	30	R\$ 82,77	R\$ 20,69	48	R\$ 993,27
12	40382410	Aurea Maria Damasceno Ponte	Auxiliar De Serviços Gerais	PAD	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	40	R\$ 372,57
13	49237316	Carla Moura de Castro Nunes	Técnico de Patologia Clínica	Licitação	R\$ 5.633,83	30	R\$ 187,79	R\$ 46,95	40	R\$ 1.877,94
14	49213514	Catarina Elias de Siqueira	Auxiliar de Enfermagem	UIT	R\$ 5.683,52	30	R\$ 189,45	R\$ 47,36	36	R\$ 1.705,06
15	00600911	Clotilde Vieira Alves Braga	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.159,12	30	R\$ 105,30	R\$ 26,33	60	R\$ 1.579,56
16	4055811X	Cynara Teles Dionizio	Agente de Administração	Ambulatório	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	20	R\$ 368,86
17	49160410	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.248,96	30	R\$ 141,63	R\$ 35,41	36	R\$ 1.274,69
18	49614217	Dayne Maria Dias Belchior	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
19	16930512	Djany de Souza Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 5.359,95	30	R\$ 178,67	R\$ 44,67	36	R\$ 1.607,99
20	40368310	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recepção	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	12	R\$ 221,31
21	49175515	Euzebia Lopes Parente	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.101,95	30	R\$ 203,40	R\$ 50,85	36	R\$ 1.830,59
22	4004311X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar De Serviços Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.534,13	30	R\$ 51,14	R\$ 9,59	23	R\$ 220,53
23	49253710	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Tec.Lab.de Analises Clinicas	Laboratorio	R\$ 6.584,38	30	R\$ 219,48	R\$ 54,87	40	R\$ 2.194,79
24	40007210	Fátima Maria Viana de Carvalho	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.211,22	30	R\$ 107,04	R\$ 20,07	20	R\$ 401,40
25	40082417	Francisca Alves Souza de Moura	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	36	R\$ 703,00
26	49238614	Francisca Barros da Silva	Tec.de Patologia Clínica	Unid. Transfusional	R\$ 6.144,23	30	R\$ 204,81	R\$ 51,20	36	R\$ 1.843,27



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
27	13927812	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.243,43	30	R\$ 174,78	R\$ 43,70	36	R\$ 1.573,03
28	49257317	Francisca Debora Carneiro M.Macedo	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.597,44	30	R\$ 186,58	R\$ 46,65	36	R\$ 1.679,23
29	11542719	Francisca Heleni Lima Ripardo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
30	40390510	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	12	R\$ 111,77
31	16762210	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patologia Clínica	Unid. Transfusional	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	12	R\$ 307,67
32	40164111	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	ccih	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	R\$ 979,78
33	11691412	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.246,64	30	R\$ 108,22	R\$ 27,06	24	R\$ 649,33
34	4926951X	Francisca Valdenira Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.246,64	30	R\$ 108,22	R\$ 27,06	36	R\$ 973,99
35	40168117	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.534,13	30	R\$ 51,14	R\$ 12,78	8	R\$ 102,28
36	08401918	Francisco Reinaldo Sales	Auxiliar de Enfermagem	Serviço Gerais	R\$ 2.467,79	30	R\$ 82,26	R\$ 20,56	40	R\$ 822,60
37	13939519	Francisco Rogério Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.034,93	30	R\$ 167,83	R\$ 41,96	36	R\$ 1.510,48
38	10241812	Genesia Maria Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmarica	R\$ 4.278,36	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	20	R\$ 713,06
39	49178719	Germana Lucia Pessoa da Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 5.793,56	30	R\$ 193,12	R\$ 48,28	42	R\$ 2.027,75
40	00261416	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	40	R\$ 737,71
41	11743412	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 5.936,60	30	R\$ 197,89	R\$ 49,47	36	R\$ 1.780,98
42	49141610	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Serviço Gerais	Emergência	R\$ 4.851,99	30	R\$ 161,73	R\$ 40,43	12	R\$ 485,20
43	0852291X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	Same	R\$ 3.037,64	30	R\$ 101,25	R\$ 18,99	48	R\$ 911,29
44	49180217	João José Pessoa Albuquerque	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	24	R\$ 498,13
45	40392718	José Evandro da Silva Costa	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	8	R\$ 74,51
46	40029818	José Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manutenção	R\$ 1.826,70	30	R\$ 60,89	R\$ 11,42	23	R\$ 262,59
47	40390111	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Manutenção	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	60	R\$ 558,86
48	80233515	José Rogerio Lopes	Motorista	Transporte	R\$ 2.266,69	30	R\$ 75,56	R\$ 14,17	8	R\$ 113,33
49	10242614	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UIT	R\$ 5.150,49	30	R\$ 171,68	R\$ 42,92	36	R\$ 1.545,15
50	13934517	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
51	00923613	Lindomar Pereira Carnaubá de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.340,41	30	R\$ 78,01	R\$ 19,50	42	R\$ 819,14
52	40256113	Lucia de Fatima Paz	Contador	Contabilidade	R\$ 10.470,32	30	R\$ 349,01	R\$ 87,25	40	R\$ 3.490,11
53	40011714	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
54	49222211	Lucia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.439,19	30	R\$ 147,97	R\$ 36,99	36	R\$ 1.331,76
55	11541712	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.869,77	30	R\$ 162,33	R\$ 40,58	36	R\$ 1.460,93
56	16762318	Lucy Mery da Silva Dias	Auxiliar de Patologia Clínica	Unid. Transfusional	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	40	R\$ 1.025,57
57	40408118	luiz antonio do N. Samapio	Auxiliar Administrativo	Same	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	48	R\$ 693,62
58	11542212	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.236,09	30	R\$ 141,20	R\$ 35,30	40	R\$ 1.412,03
59	49281617	Manuel Paiva Sobrinho	Tecnico de Laboratorio	Laboratório	R\$ 6.582,89	30	R\$ 219,43	R\$ 54,86	40	R\$ 2.194,30
60	49636016	Marcia Andreia Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	R\$ 4.703,29	30	R\$ 156,78	R\$ 58,79	12	R\$ 705,49
61	89074215	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais	Manutenção	R\$ 1.351,72	30	R\$ 45,06	R\$ 8,45	23	R\$ 194,31
62	40087419	Maria Alberina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.577,96	30	R\$ 52,60	R\$ 9,86	40	R\$ 394,49
63	40132511	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	Uve	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
64	1394041X	Maria Dalva de Sousa Veríssimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
65	49279817	Maria Dalvanice O.Santana Facó	Tec.Lab.de Analises Clínicas	Laboratório	R\$ 6.884,85	30	R\$ 229,50	R\$ 57,37	36	R\$ 2.065,46
66	49250010	Maria das Graças Alves Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.805,96	30	R\$ 193,53	R\$ 48,38	36	R\$ 1.741,79
67	40082212	Maria das Graças de Lima Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 3.641,03	30	R\$ 121,37	R\$ 30,34	36	R\$ 1.092,31
68	49304218	Maria de Fátima Paiva de Souza	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.714,25	30	R\$ 223,81	R\$ 55,95	36	R\$ 2.014,28
69	40174419	Maria de Fátima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
70	49167318	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem E	R\$ 4.515,72	30	R\$ 150,52	R\$ 37,63	36	R\$ 1.354,72
71	13936013	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
72	49205619	Maria Inês Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.542,84	30	R\$ 184,76	R\$ 46,19	36	R\$ 1.662,85
73	40261311	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.269,06	30	R\$ 108,97	R\$ 27,24	30	R\$ 817,27
74	11745113	Maria José de Oliveira	Tec.de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 6.740,93	30	R\$ 224,70	R\$ 56,17	36	R\$ 2.022,28
75	00328510	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	Same	R\$ 5.842,36	30	R\$ 194,75	R\$ 36,51	48	R\$ 1.752,71
76	40368116	Maria Josenira Castelo Branco	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	23	R\$ 424,18



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
77	10297613	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.905,83	30	R\$ 163,53	R\$ 40,88	36	R\$ 1.471,75
78	00121517	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	R\$ 6.014,19	30	R\$ 200,47	R\$ 37,59	30	R\$ 1.127,66
79	13927510	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.099,11	30	R\$ 203,30	R\$ 50,83	36	R\$ 1.829,73
80	10190010	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.189,80	30	R\$ 172,99	R\$ 43,25	36	R\$ 1.556,94
81	8021071X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar de Patologia Clínica	Same	R\$ 3.121,86	30	R\$ 104,06	R\$ 26,02	40	R\$ 1.040,62
82	139386-1X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.073,00	30	R\$ 202,43	R\$ 50,61	24	R\$ 1.214,60
83	1024191x	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 4.948,12	30	R\$ 164,94	R\$ 41,23	36	R\$ 1.484,44
84	40470611	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.021,18	30	R\$ 200,71	R\$ 50,18	36	R\$ 1.806,35
85	13932212	Paulo Germano de Carvalho	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 8.699,53	30	R\$ 289,98	R\$ 108,74	20	R\$ 2.174,88
86	1373111X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	23	R\$ 449,14
87	40517510	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmácia	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	30	R\$ 433,51
88	00805815	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	R\$ 2.380,08	30	R\$ 79,34	R\$ 14,88	40	R\$ 595,02
89	40372911	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	8	R\$ 74,51
90	10242312	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.278,36	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	20	R\$ 713,06
91	11743218	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.585,15	30	R\$ 152,84	R\$ 38,21	36	R\$ 1.375,55
92	10514916	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 9.120,48	30	R\$ 304,02	R\$ 114,01	32	R\$ 3.648,19
93	00732818	Rita Celia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	R\$ 979,78
94	10243416	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeira B	R\$ 5.446,50	30	R\$ 181,55	R\$ 45,39	36	R\$ 1.633,95
95	49195214	Roosevelt Amarilio da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.805,96	30	R\$ 193,53	R\$ 48,38	36	R\$ 1.741,79
96	4926481X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UIT	R\$ 5.855,64	30	R\$ 195,19	R\$ 48,80	36	R\$ 1.756,69
97	00331619	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R\$ 2.911,85	30	R\$ 97,06	R\$ 24,27	40	R\$ 970,62
98	4927081X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	R\$ 4.894,57	30	R\$ 163,15	R\$ 40,79	36	R\$ 1.468,37
99	49505612	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.130,07	30	R\$ 204,34	R\$ 51,08	36	R\$ 1.839,02
100	11541216	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
101	49201419	Sonia Maria Barroso Castro	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 2.856,93	30	R\$ 95,23	R\$ 23,81	36	R\$ 857,08
102	49245610	Teresa Cristina Brasil Maximo	Técnico Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 6.490,18	30	R\$ 216,34	R\$ 54,08	10	R\$ 540,85
103	49266413	Tereza Neuma Cruz Valquiria Alves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.756,52	30	R\$ 225,22	R\$ 56,30	36	R\$ 2.026,96
104	0843011X	Vaniria Maria Oliveira Pontes	Visitador Sanitário	Setor Pessoal	R\$ 2.974,24	30	R\$ 99,14	R\$ 24,79	40	R\$ 991,41
105	49617917	Vania Maria Oliveira Pontes	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 5.698,14	30	R\$ 189,94	R\$ 71,23	4	R\$ 284,91
106	13936110	Veranaisa de Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 6.132,53	30	R\$ 204,42	R\$ 51,10	36	R\$ 1.839,76
107	11545017	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 3.543,47	30	R\$ 118,12	R\$ 29,53	24	R\$ 708,69
108	11742114	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
							R\$ 15.408,67	R\$ 3.836,46	3525	R\$ 125.462,64

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA

FOLHA:0065- MÊS DE MARÇO/2023

NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491582-1-1	ABRAHÃO MACIEL CAMERINDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	24	R\$ 973,03
2	101891-1-X	ADAILTA CASIMIRO FERNANDES VIEIRA	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 99,49	12	R\$ 1.193,89
3	495171-1-4	ADANIMA MARIA CORREIA DA S. DOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.578,32	30	R\$ 152,61	R\$ 38,15	30	R\$ 1.144,58
4	495090-1-4	ADRIANA SAMPAIO COELHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 5.378,47	30	R\$ 179,28	R\$ 44,82	24	R\$ 1.075,69
5	492745-1-3	ADRIANA SILVA NOJOSA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
6	102572-1-2	AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 14.159,38	30	R\$ 471,98	R\$ 176,99	12	R\$ 2.123,91
7	102556-1-9	ALBACLEUMA SILVA AGUIAR	ENFERMEIRO	CHIDOTT	R\$ 9.674,46	30	R\$ 322,48	R\$ 120,93	12	R\$ 1.451,17
8	101461-1-9	ALBENY OLIVEIRA DACRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TRANSPLANTE RENAL	R\$ 4.003,17	30	R\$ 133,44	R\$ 33,36	30	R\$ 1.000,79
9	492008-1-1	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
10	101816-1-X	ALVANICE DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.655,39	30	R\$ 121,85	R\$ 30,46	30	R\$ 913,85
11	492568-1-7	ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
12	405141-1-2	ANA CARLOTA MORAIS LOPES	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 9.401,78	30	R\$ 313,39	R\$ 117,52	12	R\$ 1.410,27
13	101941-1-3	ANA CRISTINA ATTEN CARNEIRO COLARES	ENFERMEIRA	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 5.969,37	30	R\$ 198,98	R\$ 74,62	12	R\$ 895,41
14	495606-1-3	ANA LUCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
15	102533-1-4	ANA LUCIA RODRIGUES CORREIA	ENFERMEIRA	NEFROLOGIA	R\$ 8.058,72	30	R\$ 268,62	R\$ 100,73	12	R\$ 1.208,81
16	495527-1-8	ANA MARCIA BUSTAMENTE DE MORAIS	ENFERMEIRA	BANCO DE LEITE HUMANO	R\$ 4.886,20	30	R\$ 162,87	R\$ 61,08	12	R\$ 732,93
17	491575-1-7	ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	30	R\$ 862,05
18	102555-1-1	ANA MARIA BARROSO COELHO	ENFERMEIRO	SALA DE RECUPERAÇÃO EMERGÊNCIA	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
19	496083-1-4	ANA MARIA CUNHA SOUSA	FARMACEURICO	FARMACIA AMBULATORIAL	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	12	R\$ 556,26
20	491319-1-7	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	TEC DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	R\$ 5.639,40	30	R\$ 187,98	R\$ 47,00	24	R\$ 1.127,88
21	404868-1-X	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 7.163,31	30	R\$ 238,78	R\$ 89,54	12	R\$ 1.074,50
22	491577-1-1	ANA SILVIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	36	R\$ 1.084,52
23	495496-1-X	ANDREA MESQUITA SILVEIRA ALMEIDA	ENFERMEIRA	PEDIATRIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
24	001629-1-4	ANGELA MARIA COSTA DE SÁ	TERAP. OCUPACIONAL	3º ANDAR CLINICA MÉDICA	R\$ 7.845,47	30	R\$ 261,52	R\$ 98,07	12	R\$ 1.176,82
25	491592-1-8	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
26	491590-1-3	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
27	491593-1-5	ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	30	R\$ 1.298,42
28	491586-1-0	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA CORREDOR	R\$ 2.922,85	30	R\$ 97,43	R\$ 24,36	24	R\$ 584,57
29	085464-1-X	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUX. DE PAT. CLINICA	AMBULATORIO/FONOAUDIOLOGIA	R\$ 2.375,16	30	R\$ 79,17	R\$ 19,79	40	R\$ 791,72
30	492532-1-4	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 3.467,43	30	R\$ 115,58	R\$ 28,90	30	R\$ 866,86
31	102479-1-8	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	R\$ 4.375,46	30	R\$ 145,85	R\$ 36,46	20	R\$ 729,24
32	083184-1-7	BRANCA GIFONE SALES RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 13.103,40	30	R\$ 436,78	R\$ 163,79	12	R\$ 1.965,51
33	001347-1-6	CARLA RIBEIRO CAVALCANTI	TERAP. OCUPACIONAL	UTIN/UCINCO	R\$ 9.589,82	30	R\$ 319,66	R\$ 119,87	12	R\$ 1.438,47
34	491595-1-X	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TEC DE ENFERMAGEM	RADIOLOGIA INTERVENCIONAL	R\$ 5.105,14	30	R\$ 170,17	R\$ 42,54	36	R\$ 1.531,54
35	395475-1-1	CECILIA MARIA BRUNO MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 11.101,38	30	R\$ 370,05	R\$ 138,77	12	R\$ 1.665,21
36	492073-1-X	CICERA ANTONIA V. DE ALBUQUERQUE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	30	R\$ 1.030,55
37	492375-1-0	CICERO JOSE GUIMARÃES GONÇALVES	TEC. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	40	R\$ 1.527,13
38	492727-1-5	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA MELO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 4.935,85	30	R\$ 164,53	R\$ 41,13	24	R\$ 987,17
39	496240-1-8	CLAUDIA DE CARVALHO LIMA FREITAS	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
40	492084-1-3	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.368,39	30	R\$ 145,61	R\$ 36,40	24	R\$ 873,68
41	104197-1-9	CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	ALA - G	R\$ 5.685,17	30	R\$ 189,51	R\$ 71,06	12	R\$ 852,78
42	101876-1-3	CLEIDE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	R\$ 4.033,97	30	R\$ 134,47	R\$ 33,62	30	R\$ 1.008,49
43	492740-1-7	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
44	496085-1-9	CLEISE MARTINS ROCHA	FARMACEUTICO	FARMACIA/CAF	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	12	R\$ 556,26
45	496186-1-1	CRISTIANO SARAIWA FIALHO	FARMACEUTICO	LABORATORIO	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	12	R\$ 596,96
46	492540-1-6	DANIELE DA SILVA XIMENES	TEC. DE PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 4.516,86	30	R\$ 150,56	R\$ 37,64	40	R\$ 1.505,62
47	495986-1-0	DANIELLE FREITAS BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
48	491610-1-8	DEISE FABIANE ANDRE SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 2.745,94	30	R\$ 91,53	R\$ 22,88	30	R\$ 686,49
49	101939-1-5	DIACIRA GOUVEIA CRISPIM	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 8.357,12	30	R\$ 278,57	R\$ 104,46	12	R\$ 1.253,57
50	491617-1-9	EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
51	101520-1-1	EDITE MARÇAL DE OLIVEIRA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 5.066,72	30	R\$ 168,89	R\$ 42,22	24	R\$ 1.013,34
52	101553-1-2	ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	30	R\$ 1.144,15
53	495494-1-5	ELENIA EDIANEZ LUSTOSA MAZULO	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 5.584,23	30	R\$ 186,14	R\$ 69,80	12	R\$ 837,63
54	496010-1-8	ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGÊNCIA	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
55	491615-1-4	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	R\$ 2.490,66	30	R\$ 83,02	R\$ 20,76	24	R\$ 498,13
56	491611-1-5	ELISÂNGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 2.725,67	30	R\$ 90,86	R\$ 22,71	30	R\$ 681,42
57	491613-1-X	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OBSTETRICIA	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	30	R\$ 822,32
58	495117-1-X	EMANUELA MAGALHÃES CUNHA	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	R\$ 5.565,09	30	R\$ 185,50	R\$ 46,38	30	R\$ 1.391,27
59	496239-1-7	EMILIA DE ALENCAR ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
60	102949-1-6	EULA REGINA PACHECO	ENFERMEIRA	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
61	400663-1-4	EVA MARQUES FALCÃO	ENFERMEIRA	ALA - A	R\$ 11.039,53	30	R\$ 367,98	R\$ 137,99	12	R\$ 1.655,93



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
62	493071-1-X	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 6.319,79	30	RS 210,66	RS 52,66	24	RS 1.263,96
63	492782-1-7	FABIA NARIA PONCIANO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 5.193,68	30	RS 173,12	RS 43,28	30	RS 1.298,42
64	495519-1-6	FATIMA MARIA FARIA	ENFERMEIRA	CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 52,23	12	RS 626,80
65	491628-1-2	FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 3.916,88	30	RS 130,56	RS 32,64	24	RS 783,38
66	491623-1-6	FRANCISCA EVELINA ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
67	491622-1-9	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - D	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
68	102413-1-6	FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	RS 4.078,25	30	RS 135,94	RS 33,99	30	RS 1.019,56
69	104132-1-4	FRANCISCA SIMONE PAULA DE C. RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	FARMACIA SATELITE DE EMERGENCIA	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	24	RS 907,62
70	4927851-9	FRANCISCO AVELINO DE MENDONÇA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	RS 6.932,07	30	RS 231,07	RS 57,77	24	RS 1.386,41
71	492052-1-X	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AZUL	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
72	101953-1-4	FRANCISCO FONTENELE PEREIRA	ENFERMEIRA	CENTRO DE IMAGEM	RS 7.309,51	30	RS 243,65	RS 91,37	12	RS 1.096,43
73	495115-1-5	FRANCISCO MELO DE ASSIS	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	RS 4.935,85	30	RS 164,53	RS 41,13	24	RS 987,17
74	492552-1-7	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA CORREDOR	RS 4.069,96	30	RS 135,67	RS 33,92	24	RS 813,99
75	496080-1-2	FRANKLIN BARBOSA DE ALMEIDA	FARMACEURICO	FARMACIA AMBULATORIAL	RS 3.708,37	30	RS 123,61	RS 46,35	12	RS 556,26
76	496270-1-7	FRED RIBEIRO SANTIAGO	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
77	496246-1-1	GEORGIA MARIA LOPES DA SLVA DIOGENES	FISIOTERAPEUTA	UTI - NEO	RS 4.341,50	30	RS 144,72	RS 54,27	12	RS 651,23
78	495510-1-0	GETULIO VASCONCELOS FIUSA	ENFERMEIRA	ALA - D	RS 3.609,66	30	RS 120,32	RS 45,12	12	RS 541,45
79	101835-1-0	GEUSA MARIA DANTAS LELIS	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 9.213,75	30	RS 307,13	RS 115,17	12	RS 1.382,06
80	496272-1-1	GISELE RODRIGUES MATOSO	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 4.341,50	30	RS 144,72	RS 54,27	12	RS 651,23
81	492704-1-0	GUILHERME FREITAS CHAGAS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.195,27	30	RS 139,84	RS 34,96	30	RS 1.048,82
82	491631-1-8	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	30	RS 903,77
83	496077-1-7	HELOISA AURELIA MURTA GURGEL	FARMACEURICO	FARMACIA AMBULATORIAL	RS 3.708,37	30	RS 123,61	RS 46,35	12	RS 556,26
84	106509-1-7	HILDEBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	RS 6.548,04	30	RS 218,27	RS 81,85	12	RS 982,21
85	102470-1-2	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENDOSCOPIA	RS 5.486,88	30	RS 182,90	RS 45,72	30	RS 1.371,72
86	493847-1-8	ISABEL CRISTINA CARLOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	36	RS 1.486,69
87	495126-1-9	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 2.898,29	30	RS 96,61	RS 24,15	30	RS 724,57
88	491633-1-2	IZABEL CRISTINA FORTE MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SALA DE PARADA	RS 2.922,85	30	RS 97,43	RS 24,36	24	RS 584,57
89	102532-1-7	JACQUELINE MARIA BATISTA DE SOUSA	ENFERMEIRA	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 8.357,12	30	RS 278,57	RS 104,46	12	RS 1.253,57
90	492723-1-6	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAÚJO	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - F	RS 4.165,55	30	RS 138,85	RS 34,71	30	RS 1.041,39
91	491637-1-1	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUX. PAT, CLINICA	LABORATORIO	RS 2.490,66	30	RS 83,02	RS 20,76	40	RS 830,22
92	491643-1-9	JAQUELINE PAIVA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 3.883,46	30	RS 129,45	RS 32,36	24	RS 776,69
93	102568-1-X	JEANE DE FREITAS OZANA PESSOA	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 9.213,75	30	RS 307,13	RS 115,17	12	RS 1.382,06
94	101463-1-3	JOANA DARC DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	RS 4.576,61	30	RS 152,55	RS 38,14	30	RS 1.144,15
95	492720-1-4	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	24	RS 916,28
96	493076-1-6	JOSE ITAMAR DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 5.649,43	30	RS 188,31	RS 47,08	24	RS 1.129,89
97	491639-1-6	JOSÉ RIBAMAR MARQUES FILHO	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.534,33	30	RS 151,14	RS 37,79	24	RS 906,87
98	491638-1-9	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 5.378,47	30	RS 179,28	RS 44,82	12	RS 537,85
99	492963-1-2	JOSUE NESQUITA JONAS	TEC DE ENFERMAGEM	EMERG UNIDADE DE TOMADA DE DECÍCÃO	RS 4.955,63	30	RS 165,19	RS 41,30	24	RS 991,13
100	492079-1-3	JUCINEIDE VIANA BARROS	TEC DE ENFERMAGEM	UTI . NEO	RS 5.151,77	30	RS 171,73	RS 42,93	24	RS 1.030,35
101	492836-1-X	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 6.932,07	30	RS 231,07	RS 57,77	24	RS 1.386,41
102	086319-1-3	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TEC. EM RADIOLOGIA	CENTRO DE IMAGEM	RS 4.558,96	30	RS 151,97	RS 37,99	30	RS 1.139,74
103	492043-1-0	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.640,77	30	RS 154,69	RS 38,67	24	RS 928,15
104	101860-1-3	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - J	RS 3.973,52	30	RS 132,45	RS 33,11	24	RS 794,70
105	495491-1-3	KESIA CARTAXO ANDRADE	ENFERMEIRO	UTI - NEO	RS 4.558,52	30	RS 151,95	RS 56,98	12	RS 683,78
106	495011-1-0	LEDA VELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 4.513,01	30	RS 150,43	RS 37,61	24	RS 902,60
107	104124-1-2	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	RS 3.943,33	30	RS 131,44	RS 32,86	24	RS 788,67
108	102405-1-4	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	30	RS 1.134,52



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
109	102559-1-0	LIANE SAUNDES GUIMARÃES UCHOA	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGIA EMERGENCIA	R\$ 7.580,26	30	R\$ 252,68	R\$ 94,75	12	R\$ 1.137,04
110	491650-1-3	LILIANE MAGALHÃES DO NASCIMENTO	AUX. PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
111	314098-1-0	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE S. LEÃO	TERAP. OCUPACIONAL	UTI - NEO	R\$ 10.069,33	30	R\$ 335,64	R\$ 125,87	12	R\$ 1.510,40
112	104117-1-8	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	R\$ 4.461,51	30	R\$ 148,72	R\$ 37,18	24	R\$ 892,30
113	495477-1-4	LUCIANA CARNEIRO DA COSTA	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
114	104119-1-2	LUCIRENE DA COSTA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 4.070,58	30	R\$ 135,69	R\$ 33,92	30	R\$ 1.017,65
115	492794-1-8	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUX. PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
116	102545-1-5	LUIZA DE MARILAC BESSA LEITE	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 8.775,05	30	R\$ 292,50	R\$ 109,69	12	R\$ 1.316,26
117	492010-1-X	MAELY GOES DE SOUSA	AUX. PAT, CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
118	102567-1-2	MARCIA CAMINHA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	1º ANDAR DA EMERGENCIA	R\$ 10.666,03	30	R\$ 355,53	R\$ 133,33	12	R\$ 1.599,90
119	495591-1-9	MARCIA DE SOUSA	ENFERMEIRO	OBSTETRICIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 52,23	12	R\$ 626,80
120	102557-1-6	MARCIA MARIA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	SALA DE RECUPERAÇÃO DA EMERGENCIA	R\$ 11.199,44	30	R\$ 373,31	R\$ 139,99	12	R\$ 1.679,92
121	101850-1-7	MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS	ENFERMEIRA	BANCO DE OLHOS	R\$ 8.884,71	30	R\$ 296,16	R\$ 111,06	12	R\$ 1.332,71
122	101462-1-6	MARGARETT SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 5.607,37	30	R\$ 186,91	R\$ 46,73	24	R\$ 1.121,47
123	491671-1-3	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.068,99	30	R\$ 102,30	R\$ 25,57	30	R\$ 767,25
124	492048-1-7	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEC DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 958,25
125	491675-1-2	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
126	491658-1-1	MARIA AUREA ALVES BESERRA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	30	R\$ 1.298,42
127	491670-1-6	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
128	491989-1-4	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	30	R\$ 1.041,39
129	101918-1-5	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRA	ESTOMATERAPIA	R\$ 11.816,70	30	R\$ 393,89	R\$ 147,71	12	R\$ 1.772,51
130	491666-1-3	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - F	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	30	R\$ 903,77
131	492087-1-5	MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DE BRITO SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	30	R\$ 1.133,84
132	104219-1-8	MARIA DA GLORIA JUCA	ENFERMEIRA	ALA - C	R\$ 6.497,36	30	R\$ 216,58	R\$ 81,22	12	R\$ 974,60
133	104121-1-0	MARIA DAS GRAÇAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
134	101716-1-X	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.153,76	30	R\$ 138,46	R\$ 34,61	30	R\$ 1.038,44
135	101458-1-3	MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MARTERIAL E ESTERIZAÇÃO	R\$ 3.655,39	30	R\$ 121,85	R\$ 30,46	24	R\$ 731,08
136	492764-1-9	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	TEC DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA UNI DE TOMADA DE DECISÃO	R\$ 5.193,67	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,73
137	104201-1-3	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	R\$ 6.822,20	30	R\$ 227,41	R\$ 85,28	12	R\$ 1.023,33
138	492752-1-8	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO OBSTÉTRICO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
139	101467-1-2	MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA OBSTETRICA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
140	382465-1-8	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO	TERAP. OCUPACIONAL	COORDENAÇÃO TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 9.743,60	30	R\$ 324,79	R\$ 121,80	12	R\$ 1.461,54
141	10254213	MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINHEIRO	TEC. DE PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 4.474,50	30	R\$ 149,15	R\$ 37,29	40	R\$ 1.491,50
142	104126-1-7	MARIA DOS REMEDIOS ABREU DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 3.973,52	30	R\$ 132,45	R\$ 33,11	30	R\$ 993,38
143	101491-1-8	MARIA EGLAEIDE MONTEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SPA - EMERGENCIA	R\$ 4.576,61	30	R\$ 152,55	R\$ 38,14	24	R\$ 915,32
144	491664-1-9	MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUX. PAT, CLINICA	EMERG UNIDADE DE INTERNAÇÃO BREVE	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	24	R\$ 707,33
145	101722-1-7	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 5.453,22	30	R\$ 181,77	R\$ 45,44	30	R\$ 1.363,31
146	102551-1-2	MARIA ELISABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRA	INTERNAÇÃO DE OBSTETRICA	R\$ 7.309,51	30	R\$ 243,65	R\$ 91,37	12	R\$ 1.096,43
147	495471-1-0	MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRA	BANCO DE LEITE	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
148	491659-1-9	MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONÇA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
149	492792-1-3	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
150	492089-1-X	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE H. BESSA	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.161,85	30	R\$ 138,73	R\$ 34,68	30	R\$ 1.040,46
151	102531-1-X	MARIA GORETY PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 12.024,01	30	R\$ 400,80	R\$ 150,30	12	R\$ 1.803,60
152	101931-1-7	MARIA IEDA GALVÃO DE LIMA NASCIMENTO	ENFERMEIRA	EMERGENCIA SALA DE PARADA	R\$ 7.959,94	30	R\$ 265,33	R\$ 99,50	12	R\$ 1.193,99
153	101934-1-9	MARIA INES CAVALCANTE	TEC DE ENFERMAGEM	CENTRO DE IMAGEM	R\$ 4.743,62	30	R\$ 158,12	R\$ 39,53	30	R\$ 1.185,91
154	101873-1-1	MARIA JOSE CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	30	R\$ 1.019,56



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
155	496204-1-1	MARIA JULIA DA SILVA LANDIM	FARMACEUTICO	LABORATORIO	RS 3.979,71	30	RS 132,66	RS 49,75	12	RS 596,96
156	495097-1-5	MARIA LIDUNA PACHECO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	30	RS 794,70
157	492032-1-7	MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA	TEC DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 4.111,49	30	RS 137,05	RS 34,26	24	RS 822,30
158	102458-1-8	MARIA LUCIA DE LIMA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - J	RS 5.524,46	30	RS 184,15	RS 46,04	24	RS 1.104,89
159	101940-1-6	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRA	UTI - AMARELA	RS 9.213,75	30	RS 307,13	RS 115,17	12	RS 1.382,06
160	495525-1-3	MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	ENFERMEIRA	UTI - AZUL	RS 4.786,48	30	RS 159,55	RS 59,83	12	RS 717,97
161	101498-1-9	MARIA MARCIA DANTAS NASCIMENTO	TEC. DE PAT. CLINICA	LABORATÓRIO	RS 6.024,10	30	RS 200,80	RS 50,20	40	RS 2.008,03
162	491689-1-8	MARIA MARLUZIA PONTES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	30	RS 903,77
163	492070-1-8	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 3.289,27	30	RS 109,64	RS 27,41	30	RS 822,32
164	495095-1-0	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 4.640,77	30	RS 154,69	RS 38,67	24	RS 928,15
165	496261-1-9	MARIA RIVENIA ARAÚJO PINTO	FISIOTERAPEUTA	1º ANDAR DA EMERGÊNCIA	RS 3.341,50	30	RS 111,38	RS 41,77	6	RS 250,61
166	495162-1-5	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 3.552,75	30	RS 118,43	RS 29,61	24	RS 710,55
167	491676-1-X	MARIANE GOMES VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ESDOSCOPIA	RS 4.027,37	30	RS 134,25	RS 33,56	30	RS 1.006,84
168	104128-1-1	MARILIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	RS 5.568,85	30	RS 185,63	RS 46,41	30	RS 1.392,21
169	101696-1-5	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	RS 4.153,76	30	RS 138,46	RS 34,61	30	RS 1.038,44
170	491663-1-1	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
171	492026-1-X	MARLUCE MENDES CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - G	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	30	RS 876,15
172	491680-1-2	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - A	RS 3.178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	24	RS 635,76
173	101924-1-2	MARY ANN GRANGEIRO GARCIA	ENFERMEIRO	PEDIATRIA	RS 8.058,72	30	RS 268,62	RS 100,73	12	RS 1.208,81
174	491651-1-0	MEILY FERNANDES LIU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 4.122,19	30	RS 137,41	RS 34,35	30	RS 1.030,55
175	491677-1-7	MERCIA SUELI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 3.289,32	30	RS 109,64	RS 27,41	30	RS 822,33
176	492063-1-3	MICHELLE NUNES DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - AMARELA	RS 5.378,47	30	RS 179,28	RS 44,82	24	RS 1.075,69
177	491866-1-4	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUX. PAT, CLINICA	LABORATORIO	RS 3.223,21	30	RS 107,44	RS 26,86	40	RS 1.074,40
178	403814-1-4	MONICA MEDEIROS DE VASCONCELOS	ENFERMEIRA	AMBULATORIO/ PLANEJAMENTO FAMILIAR	RS 12.851,41	30	RS 428,38	RS 160,64	12	RS 1.927,71
179	102523-1-8	NAIR ASSUNTA A. CORSO CAMARA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	RS 12.625,10	30	RS 420,84	RS 157,81	12	RS 1.893,77
180	102547-1-X	NONATA FERNANDES LEITE	TEC. DE PAT. CLINICA	LABORATORIO	RS 6.245,73	30	RS 208,19	RS 52,05	40	RS 2.081,91
181	101496-1-4	NORANEY MATOS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA SALA DE PARADA	RS 4.538,09	30	RS 151,27	RS 37,82	24	RS 907,62
182	495517-1-1	OCELIA VANIA BANDEIRA VÉRAS	ENFERMEIRA	ALA - A	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 52,23	12	RS 626,80
183	001509-1-6	ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	RS 18.683,85	30	RS 622,80	RS 233,55	12	RS 2.802,58
184	495626-1-6	PATRICIA CHAGAS ROCHA DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	RS 5.584,23	30	RS 186,14	RS 69,80	12	RS 837,63
185	493090-1-5	PATRICIA MARQUES MOURA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - NEO	RS 4.534,33	30	RS 151,14	RS 37,79	24	RS 906,87
186	496091-1-6	PATRICIA QUIRINO DA COSTA	FARMACEUTICA	EMERGENCIA	RS 5.508,21	30	RS 183,61	RS 68,85	12	RS 826,23
187	49636814	PRESLAVIA COLARES AGUIAR	TERAP. OCUPACIONAL	UTI - NEO	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	12	RS 797,74
188	101919-1-2	RAIMUNDA ANTONILA CAMPOS MOTA PIMENTEL	ENFERMEIRA	UTI - NEO	RS 8.357,12	30	RS 278,57	RS 104,46	12	RS 1.253,57
189	102454-1-9	RAIMUNDA NONATA RAYANE P. BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - C	RS 3.806,65	30	RS 126,89	RS 31,72	24	RS 761,33
190	104127-1-4	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMER. UNIDADE DE TOMADA DE DECISÃO	RS 4.241,17	30	RS 141,37	RS 35,34	24	RS 848,23
191	492035-1-9	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TEC DE ENFERMAGEM	ALA - E	RS 4.581,39	30	RS 152,71	RS 38,18	6	RS 229,07
192	307770-1-8	REGINA LUCIA ARAUJO RODRIGUES	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGÊNCIA	RS 8.698,23	30	RS 289,94	RS 108,73	12	RS 1.304,73
193	132203-1-X	REIJANE BEZERRA DE PINHO LEMOS DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 7.750,74	30	RS 258,36	RS 96,88	12	RS 1.162,61
194	101821-1-5	REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	RS 5.162,29	30	RS 172,08	RS 43,02	30	RS 1.290,57
195	496254-1-3	REJANE MOTA PONTE	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	12	RS 797,74
196	496209-1-8	REJANY ALMEIDA LIMA	FARMACEUTICO	LABORATORIO	RS 3.979,71	30	RS 132,66	RS 49,75	12	RS 596,96
197	495481-1-7	ROBERTA EVANGELISTA DE MATOS	ENFERMEIRO	ALA - E	RS 4.178,64	30	RS 139,29	RS 52,23	12	RS 626,80
198	491691-1-6	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	24	RS 700,92
199	491692-1-3	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AMBULATORIO	RS 3.504,58	30	RS 116,82	RS 29,20	30	RS 876,15
200	101743-1-7	ROSANGELA NOBRE ARAÚJO	ENFERMEIRA	UTI - VERDE	RS 7.580,26	30	RS 252,68	RS 94,75	12	RS 1.137,04
201	102516-1-3	ROSANGELA PIRES VIEIRA	ENFERMEIRA	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	RS 6.013,51	30	RS 200,45	RS 75,17	12	RS 902,03
202	492759-1-9	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	RS 3.179,46	30	RS 105,98	RS 26,50	24	RS 635,89



NUM	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
203	496019-1-3	RUTH BRITO DOS SANTOS	ASSISTENDE SOCIAL	EMERGENCIA	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	12	R\$ 797,74
204	101824-1-7	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INTERNAÇÃO DE OBSTÉTRICIA	R\$ 3.973,52	30	R\$ 132,45	R\$ 33,11	30	R\$ 993,38
205	104185-1-8	SANDRA VALERIA BARROS PINHEIRO	ENFERMEIRA	ALA - A	R\$ 7.674,91	30	R\$ 255,83	R\$ 95,94	12	R\$ 1.151,24
206	101529-1-7	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SOP	R\$ 4.538,09	30	R\$ 151,27	R\$ 37,82	12	R\$ 453,81
207	125054-1-8	SAULO SILVA DE MEDEIROS	FISIOTERAPEUTA	UTI - AMARELA	R\$ 12.625,10	30	R\$ 420,84	R\$ 157,81	12	R\$ 1.893,77
208	491702-1-1	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ALA - E	R\$ 2.856,43	30	R\$ 95,21	R\$ 23,80	30	R\$ 714,11
209	491704-1-6	SIMONE RIBEIRO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SESMT	R\$ 3.137,88	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	40	R\$ 1.045,96
210	495472-1-8	SIMONE XAVIER DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	R\$ 4.134,72	30	R\$ 137,82	R\$ 51,68	12	R\$ 620,21
211	495982-1-1	SOCORRO LETICIA FERNANDES PEIXOTO	ASSISTENDE SOCIAL	ELETIVO/OBSTETRICIA	R\$ 5.128,33	30	R\$ 170,94	R\$ 64,10	12	R\$ 769,25
212	492535-1-6	SOLANGE MARIA NASCIMENTO DA S. ROCHA	AUX. PAT. CLINICA	LABORATORIO	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	40	R\$ 756,96
213	492758-1-1	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EMERGÊNCIA SALA DE PARTO	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
214	108752-1-8	TANIA DE PAULA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	EMERGÊNCIA	R\$ 6.482,48	30	R\$ 216,08	R\$ 81,03	12	R\$ 972,37
215	491708-1-5	TANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NEFROLOGIA	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
216	492776-1-X	VALDIZA NEO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	UTI - VERDE	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
217	101856-1-0	VERA LUCIA DUTRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	R\$ 4.043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	24	R\$ 808,76
218	101904-1-X	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA	UNIDADE DE AVC	R\$ 10.207,71	30	R\$ 340,26	R\$ 127,60	12	R\$ 1.531,16
219	495607-1-0	VITORIA ANGELI MAGNO CAVALCANTE	ENFERMEIRA	UNIDADE POS CIRURGICA EMERGENCIA	R\$ 3.437,02	30	R\$ 114,57	R\$ 42,96	12	R\$ 515,55
220	495526-1-0	WANDA MARIA DE SOUSA LEÃO MACIEIRA	ENFERMEIRA	SALA DE RECUPERAÇÃO	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
221	491711-1-0	WANUSA GADELHA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BANCO DE OLHOS	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	30	R\$ 979,22
222	495515-1-7	ZAIRA SIMAS RODRIGUES	ENFERMEIRA	UTI - NEO	R\$ 4.994,37	30	R\$ 166,48	R\$ 62,43	12	R\$ 749,16
										RS 224.029,20

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO

FOLHA:0066-MÊS DE MARÇO 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4000381-9	MARIA DULCE TEIXEIRA GONZAGA	ADMINISTRADOR	NUCLEO DE PESSOAS	R\$ 5.125,18	30	R\$ 170,84	R\$ 42,71	40	R\$ 1.708,39
2	404172-1-4	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGADMINISTRAÇÃO	DITEC	R\$ 2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 28,21	40	R\$ 1.128,27
3	014934-1-8	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGADMINISTRAÇÃO	C/CIRUGICO	R\$ 2.343,32	30	R\$ 78,11	R\$ 29,29	17	R\$ 497,96
4	002245-1-0	BEATRIZ BEZERRA BORGES	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.292,42	30	R\$ 276,41	R\$ 103,66	4	R\$ 414,62
5	104225-1-5	DIONE BEZERRA DE BARROS	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 13.027,92	30	R\$ 434,26	R\$ 162,85	10	R\$ 1.628,49
6	3634171-8	FRANCISCA DE FATIMA DUARTE BEZERRA	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 12.113,68	30	R\$ 403,79	R\$ 151,42	4	R\$ 605,68
7	404239-1-5	MARIA RUTH CAVALCANTE MARTINS	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 9.871,90	30	R\$ 329,06	R\$ 123,40	4	R\$ 493,60
8	4045751-8	SILVIA LEITE DEMETRIO DE SOUSA	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 7.734,96	30	R\$ 257,83	R\$ 96,69	6	R\$ 580,12
9	066437.1.X	SONIA TEREZA CAMINHA DA SILVA	ASSIST.SOCIAL	SERV.SOCIAL	R\$ 11.885,12	30	R\$ 396,17	R\$ 148,56	4	R\$ 594,26
10	084714-1-X	FATIMA MARIA COELHO BEZERRA	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 13.485,04	30	R\$ 449,50	R\$ 168,56	6	R\$ 1.011,38
11	086267-1-5	FELIZARDA FREIRE DE MAGALHAES	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.527,68	30	R\$ 284,26	R\$ 71,06	6	R\$ 426,38
12	404000-1-X	LUCIA MARIA CARNEIRO	ASSIST.SOCIAL	DIMED	R\$ 6.916,46	30	R\$ 230,55	R\$ 57,64	20	R\$ 1.152,74
13	0851841-6	MARIA EDNA MOURA	ASSIST.SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 11.402,08	30	R\$ 380,07	R\$ 142,53	6	R\$ 855,16
14	086456-1-2	REGINA DE FATIMA SOARES SA	ASSIST.SOCIAL	SEVICO SOCIAL	R\$ 7.709,46	30	R\$ 256,98	R\$ 64,25	4	R\$ 256,98
15	404393-1-5	NEUMA SOLANGE DA SILVA	AT.DE ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	40	R\$ 848,53
16	007956-15	HORTENCIA MOTA TELES	AT.DENTAL	EMERGENCIA	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	40	R\$ 955,36
17	035488-1-3	ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	AT.DENTAL	ODONTOLOGIA	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
18	402422-1-X	JOAO SIDNEY DA SILVA	AT.ENFERMAGEM	SPE	R\$ 2.325,81	30	R\$ 77,53	R\$ 19,38	40	R\$ 775,27
19	402517-1-5	MARIA BERNADETE A PINHEIRO	AT.ENFERMAGEM	SPE	R\$ 3.571,14	30	R\$ 119,04	R\$ 29,76	36	R\$ 1.071,34
20	401606-1-2	NECI AMARLA SALES	AT.ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.018,11	30	R\$ 100,60	R\$ 25,15	40	R\$ 1.006,04
21	058886-2-X	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	AT.ENFERMAGEM	UNIDADE	R\$ 2.866,09	30	R\$ 95,54	R\$ 23,88	40	R\$ 955,36
22	032301-2	JOCILEUDA CLAUDIA O DE ARAUJO	ATEND. DENTAL	NAC	R\$ 2.974,39	30	R\$ 99,15	R\$ 24,79	40	R\$ 991,46
23	115971-2	LUIZA MARIA MORAIS SOARES	ATEND. DENTAL	SPE	R\$ 2.353,31	30	R\$ 78,44	R\$ 19,61	40	R\$ 784,44
24	404219.1.2	NUBIA MOTA DE MOURA	ATEND. DENTAL	ODONTOLOGIA	R\$ 2.545,58	30	R\$ 84,85	R\$ 21,21	40	R\$ 848,53



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
25	492107-1-X	ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.375,54	30	R\$ 112,52	R\$ 28,13	12	R\$ 337,55
26	492126-1-5	CLEBER PEREIRA SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UCP	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
27	492131-1-5	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE- C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	12	R\$ 350,46
28	492145-1-0	DAMIAO FURTADO ALVES	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
29	492143-1.6	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE – C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
30	493760.1.4	FRANCISCO AIRTON F. MONTEIRO	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - B	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	24	R\$ 689,64
31	402092-1-2	FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 4.661,17	30	R\$ 155,37	R\$ 38,84	24	R\$ 932,23
32	492174.1.2	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARÃES	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
33	492205-1-0	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 4.947,64	30	R\$ 164,92	R\$ 41,23	24	R\$ 989,53
34	492210-1-0	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	24	R\$ 707,33
35	492271.1.6	MARIA CLEYC FERREIRA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	Unidade – C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
36	403550-1-4	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	R\$ 4.120,54	30	R\$ 137,35	R\$ 34,34	24	R\$ 824,11
37	101926-1-7	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.637,24	30	R\$ 121,24	R\$ 30,31	24	R\$ 727,45
38	492272-1-3	MARIA HELENA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE G	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
39	492299-1-7	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	12	R\$ 373,04
40	492643-1-3	RAIMUNDA FRANCISCA MATIAS LIMA	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
41	492314.1.5	RICARDO MOREIRA FERREIRA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.375,54	30	R\$ 112,52	R\$ 28,13	24	R\$ 675,11
42	002033-1-9	SONIA MARIA HOLANDA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.323,91	30	R\$ 110,80	R\$ 27,70	24	R\$ 664,78
43	492334.1.8	SORAIA MACIEL COSTA	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	24	R\$ 1.000,85
44	492324.1.1	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	Aux. SERVIÇOS	LABORATÓRIO	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
45	4920991-6	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
46	102424-1-X	JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 5.987,94	30	R\$ 199,60	R\$ 49,90	24	R\$ 1.197,59
47	492262-1-7	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE- A	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
48	40424814	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.621,67	30	R\$ 120,72	R\$ 30,18	24	R\$ 724,33
49	49209711	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	24	R\$ 689,64
50	10184711	ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	R\$ 5.109,01	30	R\$ 170,30	R\$ 42,58	24	R\$ 1.021,80
51	10171911	ANA MARIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	C/CIRURGICO	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	24	R\$ 815,65
52	49270615	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUX. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 21,90	24	R\$ 525,69
53	49212712	CESAR AUGUSTO CHAGAS	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 48,96	24	R\$ 1.175,06
54	49215312	EDILSE MARIA N BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
55	101652-1-0	ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE G	R\$ 4.043,82	30	R\$ 134,79	R\$ 33,70	24	R\$ 808,76
56	492149-1-X	ELISANGELA PEREIRA LUZ	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
57	49287313	ELLEN REGINA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	24	R\$ 667,54
58	104125-1-X	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.973,52	30	R\$ 132,45	R\$ 33,11	24	R\$ 794,70
59	492763-1-1	FRANCISCA FRANCIMAR A PINHEIRO	AUX. ENFERMAGEM	UCP	R\$ 3.705,83	30	R\$ 123,53	R\$ 30,88	24	R\$ 741,17
60	49216718	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
61	49218516	GILSON FREIRE ALMEIDA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
62	49219415	IRONEIDE BONIFACIO SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -I	R\$ 3.448,20	30	R\$ 114,94	R\$ 28,74	24	R\$ 689,64
63	492348-1-3	LUCIA MARIA BERNANRDO DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE EMER	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
64	492221-1-4	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.865,14	30	R\$ 162,17	R\$ 40,54	24	R\$ 973,03
65	492224-1-6	LUCILENE RODRIGUES	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	24	R\$ 776,69
66	492223-1-9	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -I	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
67	102453-1-1	MARCELA MARIA SA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	ECO	R\$ 5.607,37	30	R\$ 186,91	R\$ 46,73	36	R\$ 1.682,21
68	492255-1-2	MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -C	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
69	116920-1-X	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 5.111,99	30	R\$ 170,40	R\$ 42,60	24	R\$ 1.022,40



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
70	49227310	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
71	49225113	MARIA DE NAZARE DA CRUZ	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 4.535,34	30	R\$ 151,18	R\$ 37,79	24	R\$ 907,07
72	4922611X	MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.640,77	30	R\$ 154,69	R\$ 38,67	24	R\$ 928,15
73	491678-1-4	MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.289,27	30	R\$ 109,64	R\$ 27,41	24	R\$ 657,85
74	102462-1-0	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUX. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 4.067,69	30	R\$ 135,59	R\$ 33,90	24	R\$ 813,54
75	102660-1-7	MARIA DO SOCORRO ALVES	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -H	R\$ 4.078,25	30	R\$ 135,94	R\$ 33,99	24	R\$ 815,65
76	492284.1.4	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
77	495175-1-3	MARIA DO SOCORRO DE O FERREIRA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	24	R\$ 710,55
78	492279-1-4	MARIA DUCILENE ANCENLMO DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UTI	R\$ 3.705,83	30	R\$ 123,53	R\$ 30,88	24	R\$ 741,17
79	402469-1-6	MARIA GORETE BEZERRA	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 4.618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	25	R\$ 962,27
80	492278-1-7	MARIA GORETE DA SILVA B COSTA	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 26,85	24	R\$ 644,41
81	492266-1-6	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 50,87	12	R\$ 610,49
82	49226411	MARIA HELENA DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -H	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
83	492710-1-8	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	CETI	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
84	49225911	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -J	R\$ 3.137,89	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	24	R\$ 627,58
85	4922771X	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - I	R\$ 3.615,05	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
86	492253-1-8	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 3.705,83	30	R\$ 123,53	R\$ 30,88	24	R\$ 741,17
87	492707-1-2	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 24,27	24	R\$ 582,52
88	401623-1-3	MARIA NEIVA GOMES CAVALCANTE	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -I	R\$ 4.162,81	30	R\$ 138,76	R\$ 26,02	24	R\$ 624,42
89	49226519	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - G	R\$ 3.883,46	30	R\$ 129,45	R\$ 32,36	12	R\$ 388,35
90	49227418	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.730,38	30	R\$ 124,35	R\$ 31,09	24	R\$ 746,08
91	492282-1-X	MARILIA MARQUES SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE - I	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
92	492295-1-8	MARTA MARIA SOARES LOURENCO	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 29,47	24	R\$ 707,33
93	4922561X	MATILDE GONDIM GERALDO	AUX. ENFERMAGEM	ESPIROMETRIA	R\$ 3.916,88	30	R\$ 130,56	R\$ 32,64	24	R\$ 783,38
94	492267-1-3	MAURICEIA SILVA DA ROCHA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE C	R\$ 3.027,39	30	R\$ 100,91	R\$ 25,23	24	R\$ 605,48
95	492298-1-X	OZANA PEREIRA DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	UNIDADE -C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
96	49232314	TEREZA CRISTINA CANDIDO OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	24	R\$ 813,99
97	492330-1-9	VANDERLUCIA RAFael R DE SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	UTI	R\$ 4.069,96	30	R\$ 135,67	R\$ 33,92	12	R\$ 407,00
98	492718-1-6	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUX. ENFERMAGEM	PEDIATRIA	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	24	R\$ 700,92
99	492714-1-7	MOEZIO XAVIER SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	CECOR	R\$ 4.427,04	30	R\$ 147,57	R\$ 36,89	24	R\$ 885,41
100	492225-1-3	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUX. ENGERMAGEM	UNIDADE - G	R\$ 3.337,71	30	R\$ 111,26	R\$ 27,81	24	R\$ 667,54
101	491947-1-4	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUX.LABORA	CM	R\$ 3.003,44	30	R\$ 100,11	R\$ 25,03	40	R\$ 1.001,15
102	492429.1.3	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
103	492248.1.8	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 3.516,22	30	R\$ 117,21	R\$ 29,30	40	R\$ 1.172,07
104	492697.1.4	MARIA NOEME DA SILVA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.896,94	30	R\$ 196,56	R\$ 49,14	36	R\$ 1.769,08
105	492696-1-7	EDILENE NOGUEIRA COSTA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIA	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 81,37	36	R\$ 2.929,15
106	492165-1-3	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 6.847,49	30	R\$ 228,25	R\$ 85,59	36	R\$ 3.081,37
107	492538-1-8	JACINTA SOUZA BARROS	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 32,46	36	R\$ 1.168,58
108	49281412	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	36	R\$ 1.952,77
109	492698-1-1	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.043,07	30	R\$ 168,10	R\$ 42,03	36	R\$ 1.512,92
110	492250-1-6	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
111	492812-1-8	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 57,27	36	R\$ 2.061,63
112	49224710	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUX. PATOLOGIA	LABORATÓRIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
113	492246-1-3	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
114	086608-1-6	MARIA NELI FACANHA DE ABREU	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.887,94	30	R\$ 96,26	R\$ 24,07	40	R\$ 962,65
115	085885-1-1	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 2.764,87	30	R\$ 92,16	R\$ 23,04	40	R\$ 921,62
116	492853-1-0	PATRICIA CARNEIRO NASCIMENTO	AUX. PATOLOGIA	LABORATORIO	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
117	492854-1-8	PAULO MIRANDA SABOIA	AUX. PATOLOGIA	LABORATÓRIO	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	36	R\$ 1.684,96
118	49288611	REJANE GARCIA RODRIGUES	AUX. PATOLOGIA	LABORATÓRIO	R\$ 6.001,87	30	R\$ 200,06	R\$ 50,02	36	R\$ 1.800,56
119	49219113	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUX. PATOLOGIA	LABORATÓRIO	R\$ 2.783,67	30	R\$ 92,79	R\$ 23,20	40	R\$ 927,89
120	002447-1-6	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUX.SERVIÇOS	NUCLEO DE PESSOAS	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
121	402207-1-2	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	AUX.SERVIÇOS	SEGURANÇA	R\$ 703,13	30	R\$ 23,44	R\$ 5,86	40	R\$ 234,38
122	411690-1-X	EDILSON PEREIRA DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	SEGURANÇA	R\$ 876,63	30	R\$ 29,22	R\$ 7,31	40	R\$ 292,21
123	40411216	ANTONIO DA SILVA PENHA	AUX.SERVIÇOS	LAVANDERIA	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
124	80120516	ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUX.SERVIÇOS	TRANSPORTE	R\$ 681,54	30	R\$ 22,72	R\$ 5,68	40	R\$ 227,18
125	40518118	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUX.SERVIÇOS	LABORATORIO	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
126	401743-1-1	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUX.SERVIÇOS	LABORATORIO	R\$ 1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 9,86	8	R\$ 78,90
127	8504512	FRANCISCO JOSE RAMOS	AUX.SERVIÇOS	TRANSPORTE	R\$ 845,33	30	R\$ 28,18	R\$ 5,28	40	R\$ 211,33
128	40108513	JOSE IRAN BENICIO LOPES	AUX.SERVIÇOS	LABORATORIO	R\$ 876,63	30	R\$ 29,22	R\$ 5,48	40	R\$ 219,16
129	401741-1-7	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	AUX.SERVIÇOS	LAVANDERIA	R\$ 845,33	30	R\$ 28,18	R\$ 7,04	40	R\$ 281,78
130	401787-1-6	MARIA NIZETE OLIVEIRA SILVA	AUX.SERVIÇOS	ENGENHARIA	R\$ 876,63	30	R\$ 29,22	R\$ 7,31	40	R\$ 292,21
131	404018-1-4	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	MATERIAL	R\$ 637,69	30	R\$ 21,26	R\$ 5,31	40	R\$ 212,56
132	4041011-2	SILONES DA SILVA ROCHA	AUX.SERVIÇOS	SEGURANÇA	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
133	073091-2	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUX.SERVIÇOS	SEGURANÇA	R\$ 720,10	30	R\$ 24,00	R\$ 6,00	40	R\$ 240,03
134	400780-1-0	NILTON PEREIRA DA SILVA	AUX.SERVIÇOS	TRANSPORTE	R\$ 814,02	30	R\$ 27,13	R\$ 6,78	40	R\$ 271,34
135	40367713	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	UNDEP	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	40	R\$ 442,01
136	492099.1.6	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 14,73	20	R\$ 294,68
137	40411011	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	AUX. ADMINISTRAÇÃO	NIR	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	11	R\$ 126,23
138	41465514	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	UNDEP	R\$ 1.768,05	30	R\$ 58,94	R\$ 11,05	40	R\$ 442,01
139	495326-1-X	ALEXANDRA BEZERRA DE ROQUE	ENFERMEIRA	UTIR	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 28,49	12	R\$ 341,89
140	495705-1-1	FRANCISCA KATIA NOGUEIRA MORORO	ENFERMEIRA	UCP	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
141	495284-1-8	ANA PAULA ALMEIDA DIAS DA SILVA	ENFERMEIRA	UNIDADE G	R\$ 4.479,28	30	R\$ 149,31	R\$ 37,33	12	R\$ 447,93
142	495255-1-6	ANA PAULA VASCONCELOS CARNEIRO	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 37,99	12	R\$ 455,85
143	107716-1-7	ANDREA MARIA DE PAULA SIQUEIRA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 7.580,26	30	R\$ 252,68	R\$ 63,17	12	R\$ 758,03
144	495462-1-1	ANDREA PARENTE PAIVA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 34,82	12	R\$ 417,86
145	49555113	CARLA FERREIRA B DE ARAUJO	ENFERMEIRA	UCP	R\$ 3.608,83	30	R\$ 120,29	R\$ 45,11	12	R\$ 541,32
146	101537-1-9	DIANA NORBERTO BEZERRA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 6.334,90	30	R\$ 211,16	R\$ 79,19	12	R\$ 950,24
147	105157-1-8	GLAUCIA ARRUDA VALENTE	ENFERMEIRA	UNIDADE - J	R\$ 9.491,38	30	R\$ 316,38	R\$ 118,64	12	R\$ 1.423,71
148	10255015	JOAO MOREIRA DE CASTRO	ENFERMEIRA	SPE	R\$ 5.090,84	30	R\$ 169,69	R\$ 42,42	12	R\$ 509,08
149	4955351X	JOSYANE REBOUÇAS DA SILVA	ENFERMEIRA	UCP	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 37,99	12	R\$ 455,85
150	495293.1.7	MARIA CLARA GONCALVES DE C.E SILVA	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 4.786,49	30	R\$ 159,55	R\$ 59,83	12	R\$ 717,97
151	495290-1-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	ENFERMEIRA	UTI	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 37,99	12	R\$ 455,85
152	100010-1-3	MARIA JOSE MONTEIRO DE ASSIS	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 9.213,75	30	R\$ 307,13	R\$ 76,78	12	R\$ 921,38
153	008127-1-4	CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	EPIDEMIOLOGIA	R\$ 8.879,62	30	R\$ 295,99	R\$ 74,00	24	R\$ 1.775,92
154	403234-1-4	MARIA ALMIRA LOURENÇO DE CARVALHO	ENFERMEIRA	C/CIRURGICO	R\$ 7.845,47	30	R\$ 261,52	R\$ 98,07	12	R\$ 1.176,82
155	102536-1-6	NADIA MARIA RODRIGUES GOMES	ENFERMEIRA	CETI	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 66,33	12	R\$ 795,92
156	107718-1-1	ANA CARMEM ALMEIDA RIBEIRO	ENFERMEIRA	UNIDADE-C	R\$ 8.461,61	30	R\$ 282,05	R\$ 70,51	12	R\$ 846,16
157	101516-1-9	CRISTINA BITU DE FREITAS	ENFERMEIRA	C/CIRURGICO	R\$ 7.647,91	30	R\$ 254,93	R\$ 63,73	12	R\$ 764,79
158	495306-1-7	DANIELA SERPA MOURA SILVA	ENFERMEIRA	C/CIRUGICO	R\$ 4.178,64	30	R\$ 139,29	R\$ 34,82	12	R\$ 417,86
159	49533713	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRA	UTI	R\$ 4.341,50	30	R\$ 144,72	R\$ 54,27	12	R\$ 651,23
160	101527-1-2	EVANIA MARIA ALVES MOTA	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 7.959,24	30	R\$ 265,31	R\$ 99,49	12	R\$ 1.193,89
161	10908116	MARGARIDA MARIA DA SILVA SOARES	ENFERMEIRA	CECOR	R\$ 7.425,56	30	R\$ 247,52	R\$ 92,82	12	R\$ 1.113,83



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
162	8523819	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 11.656,56	30	R\$ 388,55	R\$ 145,71	12	R\$ 1.748,48
163	40157115	MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	EMERGENCIA	R\$ 13.758,93	30	R\$ 458,63	R\$ 171,99	12	R\$ 2.063,84
164	495298-1-3	MARIA JOSE MARQUES CAVALCANTE	ENFERMEIRA	UNACON	R\$ 4.558,52	30	R\$ 151,95	R\$ 56,98	12	R\$ 683,78
165	4957021X	MARIA ODETE MARÇAL SAMPAIO	ENFERMEIRA	UNIDADE - C	R\$ 5.185,36	30	R\$ 172,85	R\$ 64,82	12	R\$ 777,80
166	49530919	SILVANIA BRAGA RIBEIRO	ENFERMEIRA	PEDIATRIA	R\$ 5.584,23	30	R\$ 186,14	R\$ 69,80	12	R\$ 837,63
167	405156-1-5	EUGENIA MARIA COSTA B DE ARAUJO	FARMACEITICO	LABORATORIO	R\$ 8.953,14	30	R\$ 298,44	R\$ 111,91	6	R\$ 671,49
168	104229.1.4	MARIA DO CARMO SERPA	FARMECEUTICO	LABORATORIO	R\$ 9.674,46	30	R\$ 322,48	R\$ 120,93	6	R\$ 725,58
169	101522-1-6	ANTONIO DE SOUSA BEZERRA	FISOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 8.357,12	30	R\$ 278,57	R\$ 69,64	6	R\$ 417,86
170	400444-1-8	CLARETE MARTINS GOMES	FISOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 8.698,23	30	R\$ 289,94	R\$ 108,73	6	R\$ 652,37
171	404798.1.3	MARCIA HELENA ALBUQUERQUE PEREIRA	FISOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 7.734,96	30	R\$ 257,83	R\$ 96,69	6	R\$ 580,12
172	006269.1.0	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	FISOTERAPEUTA	SERV.SOCIAL	R\$ 7.709,46	30	R\$ 256,98	R\$ 96,37	6	R\$ 578,21
173	101479-1-3	MARILCE FERREIRA FARIAS	FISOTERAPEUTA	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 8.775,06	30	R\$ 292,50	R\$ 73,13	6	R\$ 438,75
174	402453-16	ANA CRISTINA LIMA SALES	FISOITERAPEUTA	UNDEP	R\$ 5.893,17	30	R\$ 196,44	R\$ 73,66	6	R\$ 441,99
175	40311610	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	MOTORISTA	TRANSPORTE	R\$ 845,33	30	R\$ 28,18	R\$ 7,04	40	R\$ 281,78
176	700263.1.7	MARIA DE FATIMA SOUSA NORANHA	ORIENTADORA	DIREF	R\$ 1.977,87	30	R\$ 65,93	R\$ 16,48	40	R\$ 659,29
177	492605-1-2	ANTONIO GOMES DE O NETO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE -G	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
178	49257813	AURILEIDE VARELA MARTINS	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
179	492187-1-0	GUSTAVO PINHEIRO	TEC. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 59,11	24	R\$ 1.418,68
180	492602-1-0	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	ENFERMAGEM	SPE	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
181	492570.1.5	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	ENFERMAGEM	UNACON	R\$ 4.513,01	30	R\$ 150,43	R\$ 37,61	24	R\$ 902,60
182	492124-1-0	CARLOS RENATO DO N FERREIRA	ENFERMAGEM	UNIDADE - B	R\$ 3.536,63	30	R\$ 117,89	R\$ 44,21	24	R\$ 1.060,99
183	492639-1-0	CHARLENE SILVEIRA COSTA	ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 57,27	24	R\$ 1.374,42
184	495135-1-8	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 4.588,40	30	R\$ 152,95	R\$ 57,36	24	R\$ 1.376,52
185	49271719	DANIELLE MARIA REBOUÇAS	ENFERMAGEM	NIR	R\$ 5.922,17	30	R\$ 197,41	R\$ 49,35	24	R\$ 1.184,43
186	49211716	ADRIANA ROCHA ALVES	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
187	4926531X	ALZIRENE MACEDO DE LIMA	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
188	49261217	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	UNIDADE - H	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	24	R\$ 1.000,85
189	49213417	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	C/CIRURGI	R\$ 6.044,14	30	R\$ 201,47	R\$ 75,55	24	R\$ 1.813,24
190	492614-1-1	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 70,21	24	R\$ 1.684,96
191	49262019	CRISTIANA DE SOUZA MENEZES	ENFERMAGEM	UNIDADE -C	R\$ 4.581,37	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,27
192	49215711	EDSON DA SILVA CASTRO	ENFERMAGEM	C/CIRURGI	R\$ 6.044,14	30	R\$ 201,47	R\$ 50,37	24	R\$ 1.208,83
193	492159-1-6	FERNANDA ARAUJO LIMA	ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 57,27	24	R\$ 1.374,42
194	495034-1-5	FILIPE MATOS DE ARAUJO	ENFERMAGEM	UCP	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 39,41	24	R\$ 945,79
195	492180-1-X	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 3.222,07	30	R\$ 107,40	R\$ 40,28	24	R\$ 966,62
196	49217218	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGÃO	ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 4.518,39	30	R\$ 150,61	R\$ 56,48	24	R\$ 1.355,52
197	49217110	FRANCISCO EVANDRO P DE MENEZES	ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
198	492601-1-3	FRANCISCO JOSE DA PAIXÃO	ENFERMAGEM	CETI	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
199	49271611	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO	ENFERMAGEM	UNIDADE - G	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
200	49265719	GENILDA HERCILIA F DA SILVA	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.534,33	30	R\$ 151,14	R\$ 37,79	24	R\$ 906,87
201	492189-1-5	GILGUELER MELO LOPES	ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
202	49219814	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.235,95	30	R\$ 174,53	R\$ 43,63	24	R\$ 1.047,19
203	49219717	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
204	495078-1-X	JOSE ELOY NETO	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.347,83	30	R\$ 144,93	R\$ 36,23	24	R\$ 869,57
205	492623-1-0	KARINA GOMES CEZARIO	ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.170,20	30	R\$ 139,01	R\$ 34,75	24	R\$ 834,04
206	493064-1-5	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 4.518,39	30	R\$ 150,61	R\$ 37,65	24	R\$ 903,68



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
207	492220-1-7	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - C	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	24	R\$ 723,01
208	49259913	LUCINEIDE PIRES GOMES	TEC. ENFERMAGEM	CETI	R\$ 6.631,37	30	R\$ 221,05	R\$ 55,26	24	R\$ 1.326,27
209	492571-1-2	MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	TEC. ENFERMAGEM	UTI-PEDIATRICA	R\$ 4.955,63	30	R\$ 165,19	R\$ 41,30	24	R\$ 991,13
210	492647-1-2	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE-C	R\$ 6.345,01	30	R\$ 211,50	R\$ 79,31	24	R\$ 1.903,50
211	492257-1-7	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE - J	R\$ 5.489,36	30	R\$ 182,98	R\$ 45,74	12	R\$ 548,94
212	492239-1-9	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	TEC. ENFERMAGEM	C/MATERIAL	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
213	492342-1-X	MARIA DIVANI A CAVALCANTE	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
214	492651-1-5	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TEC. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
215	492642-1-6	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 6.509,23	30	R\$ 216,97	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,85
216	492289-1-0	MARIA MARTA PINHEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UNIDADE H	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 958,25
217	49265018	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TEC. ENFERMAGEM	PEDIATRIA	R\$ 4.122,19	30	R\$ 137,41	R\$ 34,35	24	R\$ 824,44
218	49266014	MARIA VITALTA VIEIRA SOARES	TEC. ENFERMAGEM	SEMI-INTENSIVA	R\$ 6.932,07	30	R\$ 231,07	R\$ 57,77	24	R\$ 1.386,41
219	492233-1-5	MARLIETE MOURA GADELHA	TEC. ENFERMAGEM	NIR	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	24	R\$ 1.263,96
220	492237-1-4	MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
221	492294-1-0	MIRELLA FERREIRA REIS	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 4.347,83	30	R\$ 144,93	R\$ 36,23	24	R\$ 869,57
222	492609-1-1	MIRTES FABRICIO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	BRONCOSCOPIA	R\$ 5.788,41	30	R\$ 192,95	R\$ 48,24	24	R\$ 1.157,68
223	49234317	REGINA CLAUDIA DE L ALMEIDA	TEC. ENFERMAGEM	UTI	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	12	R\$ 561,65
224	492312-1-0	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	TEC. ENFERMAGEM	C/CIRUGICO	R\$ 3.137,88	30	R\$ 104,60	R\$ 26,15	24	R\$ 627,58
225	492953-1-6	SOLANGE SOUSA FRANÇA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	UCC	R\$ 4.170,20	30	R\$ 139,01	R\$ 34,75	24	R\$ 834,04
226	492564-1-8	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	UCP	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
227	492325-1-9	TATIANE CAMPOS DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	PEDIATRIA	R\$ 3.769,10	30	R\$ 125,64	R\$ 31,41	24	R\$ 753,82
228	492616-1-6	TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TEC. ENFERMEGEM	UNIDADE -B	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	12	R\$ 458,14
229	49514417	TEREZINHA APARECIDA FARIAS	TEC. ENFERMAGEM	HEMODINAMICA	R\$ 4.728,93	30	R\$ 157,63	R\$ 39,41	24	R\$ 945,79
230	49247818	VALDENIR SILVEIRA UCHOA	TEC. ENFERMAGEM	CETI	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
231	492590-1-8	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TEC. ENFERMEGEM	UNIDADE -C	R\$ 4.791,24	30	R\$ 159,71	R\$ 39,93	24	R\$ 958,25
232	492582-1-6	ANTONIA CAMPOS	TEC. ENFERMEGEM	UCP	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
233	4927131X	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	TEC. ENFERMEGEM	UTI	R\$ 5.193,68	30	R\$ 173,12	R\$ 43,28	24	R\$ 1.038,74
234	493067-1-7	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TEC. ENFERMEGEM	FARMACIA	R\$ 6.044,14	30	R\$ 201,47	R\$ 50,37	24	R\$ 1.208,83
235	492797-1-X	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TEC. ENFERMEGEM	C/CIRUGICO	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 31,28	24	R\$ 750,64
236	49257414	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TEC. ENFERMEGEM	CETI	R\$ 4.581,39	30	R\$ 152,71	R\$ 38,18	24	R\$ 916,28
237	495075-1-8	DANIELE DA SILVA ABREU	TEC. ENFERMGEM	UNIDADE H	R\$ 4.165,55	30	R\$ 138,85	R\$ 34,71	24	R\$ 833,11
238	492235-1-X	MARIA LUZIMEIRE CARNEIRO	TECENFERMAGEM	CECOR	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,30
239	094367-1-5	JOCI VIEIRA DA SILVA	TELEFONISTA	SEGURANÇA	R\$ 1.496,04	30	R\$ 49,87	R\$ 9,35	20	R\$ 187,01
240	084739-1-9	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	VISITADORA SANITARIA	C/CIRUGICO	R\$ 3.168,48	30	R\$ 105,62	R\$ 19,80	40	R\$ 792,12
241	402230-1-0	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	INFORMATICA	R\$ 942,35	30	R\$ 31,41	R\$ 5,89	42	R\$ 247,37
					R\$ 1.117.038,70	7170	R\$ 37.507,90	R\$ 10.595,12	5.681	R\$ 208.886,44

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. Folha 0069

Mês – MARÇO/2023

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	492543.1.8	Claudia Pereira Paiva	Aux.Consul. Dentario	Amb.Geral	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	46	R\$ 1.166,56
2	001415.1.8	Dalva Lucia Dantas de Oliveira	Aux.Consul. Dentario	Amb.Geral	R\$ 2.060,92	30	R\$ 68,70	R\$ 17,17	46	R\$ 790,02
3	492861.1.2	Vania Maria Honorio Dos Santos	Aux.Consul. Dentario	Amb.Geral	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	46	R\$ 1.224,88
4	492879.1.7	Francisco de Assis da Silva	Aux.Patologia	Laboratório	R\$ 2.270,89	30	R\$ 75,70	R\$ 18,92	60	R\$ 1.135,45
5	491304.1.4	Aline Maria da Rocha Costa	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	60	R\$ 1.597,68
6	492553.1.4	Ana Claudia de Lima Leão	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.503,65	30	R\$ 83,46	R\$ 20,86	38	R\$ 792,82
7	491420.1.3	Leni Pompeu de Paulo	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
8	492459.1.2	Rosiane Barbosa de S. Almeida	Aux. de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.892,82	30	R\$ 129,76	R\$ 32,44	58	R\$ 1.881,53
9	492850.1.9	Maria do Socorro de Souza Silva	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.616,52	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	60	R\$ 2.808,26
10	491990.1.5	Patrícia Suely Aguiar Viana	Aux.de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	36	R\$ 1.051,37
11	492452.1.1	Mercia Lobo Lima	Aux.de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 2.035,24	30	R\$ 67,84	R\$ 16,96	58	R\$ 983,70

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
12	492374.1.3	Claudiana de Castro Sousa	Tec.de Enfermagem	Laboratório	R\$ 5.179,61	30	R\$ 172,65	R\$ 43,16	60	R\$ 2.589,81
13	492389.1.6	Gilcilene Freitas da Silva	Téc.d Laboratório	Laboratório	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	60	R\$ 2.502,12
14	492391.1.4	Jose Maria Leite	Téc.d Laboratório	Laboratório	R\$ 5.004,24	30	R\$ 166,81	R\$ 41,70	60	R\$ 2.502,12
15	492893.1.6	Bernadete Maria da Silva Ribeiro	Tec.d Laboratório	Laboratório	R\$ 6.319,79	30	R\$ 210,66	R\$ 52,66	60	R\$ 3.159,90
16	492702.1.6	Deodoro Floriano Neto	Tec.de Radiologia	Imagen	R\$ 3.552,75	30	R\$ 118,43	R\$ 29,61	60	R\$ 1.776,38
17	496136.1.X	Fatima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 3.979,71	30	R\$ 132,66	R\$ 49,75	60	R\$ 2.984,78
18	301512.6.7	Márcio de Souza Cavalcante	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 4.018,19	30	R\$ 133,94	R\$ 50,23	60	R\$ 3.013,64
19	496040.1.7	Jose Lincoln C arvalho Parente	Cirurgião Dentista	Centro Cirúrgico	R\$ 4.018,19	30	R\$ 133,94	R\$ 50,23	24	R\$ 1.205,46
TOTAL:					R\$ 72.010,32	570	R\$ 2.400,34	R\$ 650,15	1000	R\$ 34.612,51

Unidade: Centro de Convivencia Antonio Justa

FOLHA 0143 .MARÇO/2023

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE /CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E.	VALOR DE TOTAL
1	493833.1.2	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	TEC.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.927,99	30	R\$ 130,93	R\$ 32,73	40	R\$ 1.309,33
2	495023.1.1	MARIA DE JESUS G. DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.743,05	30	R\$ 124,77	R\$ 31,19	40	R\$ 1.247,68
3	491568.1.2	ISABEL PAULINO DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.121,74	30	R\$ 104,06	R\$ 26,01	40	R\$ 1.040,58
4	491567.1.5	ELISANGELA S DO NASCIMENTO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.121,74	30	R\$ 104,06	R\$ 26,01	40	R\$ 1.040,58
5	101689.1.0	MARIA GORETTI M. SULIANO	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	40	R\$ 1.065,12
6	493848.1.5	MARIA NETA PEREIRA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	3.273,88	30	R\$ 109,13	R\$ 27,28	40	R\$ 1.091,29
7	007935.1.5	FRANCISCO SILAS DA S. BARROS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87
8	014829.1.2	MARCOS ANTONIO M. DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.139,63	30	R\$ 37,99	R\$ 7,12	40	R\$ 284,91
9	014830.1.3	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	AUX.SERV.GERAIS	SERV.GERAIS	1.183,47	30	R\$ 39,45	R\$ 7,40	40	R\$ 295,87
TOTAL:					23.890,32	270	R\$ 796,34	R\$ 191,78	360	R\$ 7.671,23

Unidade: Centro de Convivência Antonio Diogo

FOLHA 0142 .MARÇO/2023

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	BASE DE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E.	VALOR DE TOTAL
1	491565.1.0	ANTONIA LIDIANE R. COSTA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	1.401,83
2	491980.1.9	FRANCISCA ADRIANA M DOS REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.504,58	30	R\$ 116,82	R\$ 29,20	48	1.401,83
3	491982.1.3	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.043,21	30	R\$ 101,44	R\$ 25,36	48	1.217,28
4	491985.1.5	JOSE TEMOTEDE LIMA JUNIOR	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	48	1.278,14
5	495173.1.9	MARIA IMACULADA M DOS REIS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 2.898,29	30	R\$ 96,61	R\$ 24,15	48	1.159,32
6	491987.1.X	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	R\$ 3.195,35	30	R\$ 106,51	R\$ 26,63	48	1.278,14
TOTAL:					R\$ 19.341,36	180	R\$ 644,71	R\$ 161,18	288	7.736,54

Unidade: CEFPA - SESÁ

MÊS DE MARÇO/2023

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4054631-6	Angela Maria Soares	Ag.Administrativo	CEFPA	2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	60	R\$ 846,20
2	4000921-3	Margeret Maria Martins Cavalcante	Ag.Administrativo	CEFPA	2.698,26	30	R\$ 89,94	R\$ 16,86	60	R\$ 1.011,85
3	4014121-9	Maria do Socorro Gondim de Oliveira	Ag.Administrativo	CEFPA	2.516,90	30	R\$ 83,90	R\$ 15,73	60	R\$ 943,84
4	0062121-8	Maria Gorete Gadella	Aux.Aministrativo	CEFPA	1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	60	R\$ 688,52
TOTAL GERAL:									255	RS 3.490,41

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI- ME** estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225A, Sala 01, Bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE004803, emitida em 08/12/2022, oriunda do Contrato nº 158/2022 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 00939350/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.094/0001-08, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225, Bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-025, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material hospitalar contido na Nota de Empenho nº 2022NE022986, emitida em 17/11/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 18753/2022 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 00939228/2023 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Nota de Empenho nº 2022NE24785 (emitida em 25/10/2022) objeto da Ata de Registro de Preço nº 2022/11845 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo NUP 24001.002056/2022-71 Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº231/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 133/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPERNORDESTE-CE; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº231/2019** cujo objeto é a contratação de serviços em horas/ano na área de FISIOTERAPEUTAS, para atender as necessidades do CCAD/SESA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Duarte Guedes e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº290/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 195/2022 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 290/2019; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP; V – ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3795, Cristo Redentor, CEP: 60337-215, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso II, do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar e reajustar o valor**, ao Contrato nº 290/2019, que tem como objeto os serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional com cobertura total de peças e acessórios das Subestações e Casas de Força do HIAS, com seus componentes; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 327.019,92 (trezentos e vinte e sete mil, dezenove reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de abril de 2023, com término em 08 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 08/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e Fernanda Maria Sampaio de Almeida Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº371/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 188/2023 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº 1526 – Bairro Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS - EIRELI; V – ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço nº 11 – Bairro Jangurussu – Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso II, do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar e reajustar o valor**, ao Contrato nº 371/2019, que tem como objeto a prestação de serviço de cozinha geral e dietética, constando de produção e distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes e funcionários com fornecimento de 480 cilindros de gás liquefeito de petróleo de 45kg, por um período de 12 meses, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de abril de 2023, com término em 11 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Idalina Muniz Gomes de Mattos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 182/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo, S/N, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Estrada Barra Nova, s/n, Rua C, Icarai, Caucaia/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar e renovar os créditos orçamentários** do Contrato nº 121/2021, que tem como objeto o serviço de limpeza, asseio e conservação, poda de árvores, jardinagem, capinação, transporte de entulhos e galhos de árvores das áreas internas e externas, com total estimado em 5ha e sua devida destinação final, como também fornecer a das máquinas, equipamentos, EP's e EPC's necessários para realização dos serviços de acor do com a NR(6) E NR35, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 123.999,96 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07 de abril de 2023, e término em 07 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Robson Teixeira Correa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 112/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2022; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **HOSPITAL DO CORAÇÃO (SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOBRAL)**; V – ENDEREÇO: Avenida Gerardo Rangel, s/n, Bairro Derby, Sobral/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº58/2022**, que tem como objeto prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de nefrologia/urologia, ortopedia, traumatologia, neurologia, ginecologia, cirurgia geral, cardiologia, vascular, pediatría e oftalmologia objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Klebson Carvalho Soares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/07679

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONE TOUCH COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA; MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP; DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA LTDA; HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI; GLOBAL TEC IND. E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP; MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221603 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04823427/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONE TOUCH COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA: ITEM: 32; 1124842 - ACESSORIO, USO EM VENTILADOR PULMONAR DIXTAL DX3012, CELULA O2, TIPO GALVANICA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 734,5000; MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP: ITEM: 20; 1032078 - ACESSORIO, BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PRESSAO NAO-INVASIVA, 2 VIAS, OBESO, REUTILIZAVEL, DIMENSAO 34CM A 44CM VARIABEL +/-2CM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 128,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,2000; DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 12; 1122372 - ACESSORIO, MANGUITO NEONATAL, DESCARTAVEL, 2 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, 3 A 6 CM VARIABEL+/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 225,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; ITEM: 13; 1122382 - ACESSORIO, MANGUITO NEONATAL, DESCARTAVEL, 2 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, 4 A 8 CM VARIABEL+/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 75,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; ITEM: 15; 1124509 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, MANGUITO NEONATAL, DESCARTAVEL, 2 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, 7 A 13CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 35,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000; ITEM: 16; 1032112 - ACESSORIO, BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PRESSAO NAO-INVASIVA, 2 VIAS, PEDIATRICO, REUTILIZAVEL, DIMENSAO 9 A 15CM VARIABEL +/-2CM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 70,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,0000; ITEM: 17; 1032102 - ACESSORIO, BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PRESSAO NAO-INVASIVA, 2 VIAS, PEDIATRICO, REUTILIZAVEL, DIMENSAO 14CM A 21,5CM VARIABEL +/-2CM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs; QUANT.: 80,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; ITEM: 21; 1032122 - ACESSORIO, BRACADEIRA COM MANGUITO, 2 VIAS, PARA PRESSAO NAO-INVASIVA, COXA, REUTILIZAVEL, DIMENSAO 42CM A 52CM VARIABEL +/-3CM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000; ITEM: 23; 1124708 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, CONECTOR RIGIDO PARA CONEXAO DA MANGUEIRA DE PNI COM MONITOR, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 213,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 63,0000; ITEM: 25; 1124549 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, ADAPTADOR DE VIAS AEREAS ADULTO/PEDIATRICO PARA SENSOR DE ETCO2, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 26,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; ITEM: 27; 1124569 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, SENSOR DE TEMPERATURA ESOFAGICO/RETAL, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,0000; ITEM: 28; 1124579 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 152,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,0000; PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; ITEM: 14; 1122392 - ACESSORIO, MANGUITO NEONATAL, DESCARTAVEL, 2 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, 6 A 11 CM VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 73,9900; ITEM: 31; 1124798 - ACESSORIO, USO EM VENTILADOR PULMONAR DIXTAL DX3012, VALVULA EXALATORIA PARA CIRCUITO VENTILATORIO, AUTOCLAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.540,0000; SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA LTDA; ITEM: 1; 1122103 - ACESSORIO, CABO TRONCO DE ECG, 5 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA CENTRO CIRURGICO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 190,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000 ; ITEM: 2; 1122302 - ACESSORIO, TERMINACAO DE ECG, TIPO GARRA, 5 VIAS, CONEXAO COM CABO TRONCO DE 5 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA CENTRO CIRURGICO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 190,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,0000 ; ITEM: 7; 1122133 - ACESSORIO, CABO TRONCO DE ECG, 3 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA UTI, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 155,0000 ; ITEM: 8; 1122163 - ACESSORIO, TERMINACAO DE ECG, TIPO GARRA, 3 VIAS, CONEXAO COM CABO TRONCO DE 3 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA UTI, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 20,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 110,0000; ITEM: 11; 1122362 - ACESSORIO, MANGUEIRA PARA PNI, 2 VIAS, COMPRIMENTO PELO MENOS 2 METROS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 276,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 141,0000; ITEM: 26; 1124559 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, ADAPTADOR DE VIAS AEREAS NEONATAL PARA SENSOR DE ETCO2, REUTILIZAVEL, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 271,0000; HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI; ITEM: 24; 1124539 - ACESSORIO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, SENSOR DE ETCO2 CAPNOSTAT V, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 13,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.310,0000; GLOBAL TEC IND. E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP; ITEM: 3; 1122113 - ACESSORIO, CABO TRONCO DE ECG, 5 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA UTI, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 223,0000; ITEM: 4; 1122143 - ACESSORIO, TERMINACAO DE ECG, TIPO GARRA, 5 VIAS, CONEXAO COM CABO TRONCO DE 5 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA UTI, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; ITEM: 5; 1122123 - ACESSORIO, CABO TRONCO DE ECG, 3 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, PARA CENTRO CIRURGICO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 203,0000; ITEM: 6; 1122153 - ACESSORIO, TERMINACAO DE ECG, TIPO GARRA, 03 VIAS, CONEXAO COM CABO TRONCO DE 3 VIAS, ORIGINAL OU COMPATIVEL, CENTRO CIRURGICO, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 9; 1122342 - ACESSORIO, SENSOR DE SPO2, PEÇA UNICA, TIPO CLIP, ADULTO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs; QUANT.: 215,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 179,5800; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 19; 1032088 - ACESSORIO, BRACADEIRA COM MANGUITO PARA PRESSAO NAO-INVASIVA, 2 VIAS, ADULTO, REUTILIZAVEL, DIMENSAO 27CM A 35CM VARIABEL +/-2CM, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs; QUANT.: 271,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221603; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/07715

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico no 20221108 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 02629895/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de



qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 1095917 - EQUIPAMENTO, MONITOR MULTIPARAMETRICO, PARAMETROS BASICOS PRE-CONFIGURADOS: ECG, SPO2, RESPIRACAO, PNI E TEMPERATURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.800,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221108; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/08681

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; : CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222127 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08353719/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 10656810 - SONDA URETRAL, Nº 10FR, POLIURETANO OU PVC MALEAVEL OU SILICONE OU MATERIAL PLASTICO DE USO MEDICO HOSPITALAR, HIDROFILICA PRE LUBRIFICADA, PARA CATETERISMO INTERMITENTE MASCULINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 61.574,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3600; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 1031507 - SONDA, DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA, Nº 14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2.633,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,0200; ITEM: 6; 1031537 - SONDA, DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA, Nº 20, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.516,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,0200; BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; ITEM: 2; 1300003 - SONDA URETRAL, PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, 8FR, SILICONIZADA, PVC TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO MALEAVEL E ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 56.956,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5400; ITEM: 3; 1403438 - CATETER, 6FR, DRENAGEM URINARIA NA HIOPSPADIA, TUBO SILICONE, HIDROFOBICO, ANTIADERENTE, BIOCOMPATIVEL, HIPOALERGENICO, INERTE, PONTA DE INSERCAO NA BEXIGA COM FUROS ATRAUMATICOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO SEGURA NA PELE, FIO GUIA, USO NA DRENAGEM URINARIA EM CORRECAO DE HIOPSPADIA, EPISPADIA E OUTRAS ANOMALIAS DO TRATO UROGENITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 542,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; ITEM: 4; 1403448 - CATETER, 8FR, DRENAGEM URINARIA NA HIOPSPADIA, TUBO EM SILICONE, HIDROFOBICO, ANTIADERENTE, BIOCOMPATIVEL, HIPOALERGENICO, INERTE, PONTA DE INSERCAO NA BEXIGA COM FUROS ATRAUMATICOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO SEGURA NA PELE, CONTER FIO GUIA, USO NA DRENAGEM URINARIA EM CORRECAO DE HIOPSPADIA, EPISPADIA E OUTRAS ANOMALIAS DO TRATO UROGENITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs; QUANT.: 542,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; 1031547 - SONDA, DE REPOSIÇÃO PARA GASTROSTOMIA, Nº 22, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 953,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222127; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/08686

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico no 20221809 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 08936192/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; ITEM: 1; 1162873 - EQUIPAMENTO, MICROSCOPIO, LED, BINOCULAR, FOCO MACROMETRICO E MICROMETRICO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 6,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.350,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221809; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/11393

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL VALFARMA EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222330 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10413294/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 4; 384737 - VERAPAMIL (CLORIDRATO), 80MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs; QUANT.: 1.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6648; GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 1542124 - CONTRASTE RADIOLOGICO, 350MG/ML, NAO IONICO DE BAIXA OSMOLALIDADE, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 14.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,0000; COMERCIAL VALFARMA EIRELI; ITEM: 1; 11381510 - ACETILCISTEINA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 3ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 1.750,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222330; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/11431

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222080 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08890340/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP; ITEM: 1; 621474 – CATETER, 20GA X 13 A 20CM, 4FR, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO, MONO LUMEN, TECNICA DE SELLDINGER, CONEXAO LUER LOCK, LINHA DE EXTENSAO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GUIA METALICO 0,27", COM UMA EXTREMIDADE TIPO J E OUTRA COM PONTA



ATRAUMATICA, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LAPIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 187,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 137,9200; ITEM: 2; 621484 – CATETER, 16GA X 20 A 30CM, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO, MONO LUMEN, TECNICA DE SELDINGER, CONEXAO LUER LOCK, LINHA DE EXTENSÃO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GUIA METALICO 0,32", COM UMA EXTREMIDADE TIPO J E OUTRA COM PONTA ATRAUMATICA, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LAPIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 951,00; VALOR UNITARIO: R\$ 48,1900; ITEM: 4; 621539 – CATETER, 14/14GA X 20 A 30CM, 8 FR, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO, DUPLO LUMEN, CONEXAO LUER LOCK, LINHA DE EXTENSÃO EM POLIURETANO, RADIOPACO, GUIA METALICO 0,32", COM UMA EXTREMIDADE TIPO J E OUTRA COM PONTA ATRAUMATICA, DILATADOR VENOSO TIPO PONTA DE LAPIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 19.032,00; VALOR UNITARIO: R\$ 139,2200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222080; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/11439

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230071 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10360930/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1042147 – ACICLOVIR, 50MG/G, CREME DERMATOLOGICO BISNAGA10G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 11.700,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2,0000; ITEM: 2; 626358 - ALBENDAZOL, 400MG, COMPRIMIDO MASTIGAVEL, UNIDADE1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.146.540,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3500; MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9; 428925 - MICONAZOL NITRATO, 20MG/G, CREME DERMATOLOGICO BISNAGA 28G, UNIDADE 1.0 BISNAGA- obs; QUANT.: 264.960,00; VALOR UNITARIO: R\$ 2,0950; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; ITEM: 8; 384110 - FLUCONAZOL, 150 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA-obs; QUANT.: 1.356.930,00; VALOR UNITARIO: R\$ 0,5895; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 7; 15088910 - EPIRUBICINA, CLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUCAOINJETAVEL, FRASCO AMPOLA 25, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs; QUANT.: 690,00; VALOR UNITARIO: R\$ 203,2430; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 6; 1552109 - DOCETAXEL, 20 MG, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCOAMPOLA, COM OU SEM DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs; QUANT.: 1.500,00; VALOR UNITARIO: R\$ 36.9900; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 5; 483523 - CLORAMBUCILA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 2MG, UNIDADE1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 8.000,00; VALOR UNITARIO: R\$ 3.5100; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 10; 434799 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 40MG/ML + 8MG/ML,SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 124.905,00; VALOR UNITARIO: R\$ 4,8000; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 4; 12948910 - BLEMOMICINA SULFATO, 15 U, PO LIOFILIZADO PARASOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA COM OU SEM DILUENTE,UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs; QUANT.: 850,00; VALOR UNITARIO: R\$ 308,5600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230071; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/11721

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20222282 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº09096850/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 1; 1020414 – PLACA, BLOQUEADA PROXIMAL, PARA UMERO, ACO INOX, FUROS CONJUGADOS, TAMANHOS DIVERSOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 15,00; VALOR UNITARIO: R\$ 1.015,0000; ITEM: 2; 906763 – PARAFUSO, DE BLOQUEIO 3,5MM, ACO INOX, PARA PLACA UMERAL, E BALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 108,00; VALOR UNITARIO: R\$ 33,7000; ITEM: 3; 711455 – PARAFUSO, CORTICAL, 3,5, PARA PLACA UMERAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 108,00; VALOR UNITARIO: R\$ 15,3400; ITEM: 4; 906753 – PARAFUSO, ESPONJOSO 4,0MM, ACO INOX, PARA PLACA UMERAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 108,00; VALOR UNITARIO: R\$ 27,7000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222282; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12115

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTOGENESE COMERC IO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA; HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20222246 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº08499128/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ORTOGENESE COMERC IO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA; ITEM: 3; 1354394 – PRÓTESE, DE UMERO, TAMANHOS COMPATIVEIS ENTRE SI, HASTE UMERAL, CABECA UMERAL E GLENOIDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 30,00; VALOR UNITARIO: R\$ 1.416,5700; HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 1; 906773 – PLACA, ANATOMICA BLOQUEADA, PARA RADIO DISTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 30,00; VALOR UNITARIO: R\$ 650,0000; ITEM: 2; 715982 – PARAFUSO, BLOQUEIO, PARA RADIO DISTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 100,00; VALOR UNITARIO: R\$ 28,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222246; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12311

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20212286 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08826062/2021. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores



do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 5; 632630 – PLACA, ELETROCIRURGICA DESCARTAVEL ADULTO, GEL ADESIVO CONDUTIVO E DISPERSIVO ALETA PROXIMA, ALCA DORSO DE ESPUMA OU NAO TECIDO, SEM SISTEMA DE ALARME, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 33.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212286; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12343

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ORTHO DENTAL JF LTDA; H P DE VASCONCELOS; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222256 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08475326/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 6; 1080660 – ALICATE, CORTE DE FIO GROSSO Nº 266 ENGATE DE JUNTA DUPLA COM REDUTOR DE ESFORCO, ACO INOX, PARA ORTODONTIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 243,6300; ITEM: 18; 374156 – ALICATE, PARA ORTODONTIA, CORTE DE AMARRILHO, PONTA DE WIDEA Nº 151, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 506,5600; ORTHO DENTAL JF LTDA: ITEM: 15; 6369010 – ALICATE, PARA ORTODONTIA TORQUE Nº442, PONTA LONGA, BICO PLANO E LISO, DOBRAR ARCOS E FIOS, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 132,0000; H P DE VASCONCELOS: ITEM: 1; 374526 – ALICATE, PARA ORTODONTIA, REMOVEDOR DE BANDA Nº 347, PONTA DELICADA E ANGULADA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 72,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,4700; ITEM: 2; 636790 – ALICATE, PARA ORTODONTIA NANCE Nº1, PONTA 4 DEGRAUS, PARA FAZER ONDULACOES EM ARAMES REDONDOS E RETANGULARES, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,1300; ITEM: 3; 636895 – ALICATE, PARA ORTODONTIA DELA ROSA Nº109, PONTA CONCAVA E BORDAS ARREDONDADAS, MOLA NAS HASTES DO CABO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,1300; ITEM: 5; 374445 – ALICATE, PARA ORTODONTIA TWEEDE OMEGA LOOPNº 350, BICO CONCAVO ARREDONDADO NA PARTE EXTERNA, ENCAIXE TIPO AMERICANO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 114,1800; ITEM: 7; 374413 – ALICATE, CURTO PARA ORTODONTIA Nº 139, BICO CONICO PARA REALIZAR DOBRA EM FIO DE ACO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 36,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,1300; ITEM: 9; 374205 – ALICATE, PARA ORTODONTIA, CORTE DISTAL COM WIDEA Nº 154, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 72,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 454,7600; ITEM: 10; 636815 – ALICATE, PARA ORTODONTIA HOW RETO Nº110, MANUSEIO DE BANDA E ACESSORIOS, BICO ALONGADO PONTA ARREDONDADA E SERRILHADA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 48,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,4100; ITEM: 11; 636875 – ALICATE, PARA ORTODONTIA Nº 111 HOW CURVO, MANUSEIO DE BANDA E ACESSORIO, BICO ALONGADO E CURVO, PONTA ARREDONDADA E SERRILHADA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,2400; ITEM: 12; 636885 – ALICATE, PARA ORTODONTIA BINLAO Nº 767, CABO COM RELEVO, PONTA COM RANHURAS, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,0000; ITEM: 13; 636770 – ALICATE, PARA ORTODONTIA TRIDENTE Nº 200, FORMACAO DE GANCHOS, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,2400; ITEM: 14; 374452 – ALICATE, PARA ORTODONTIA Nº 74, PARA CONTORNOS EM FIOS REDONDOS, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,7700; ITEM: 16; 636780 – ALICATE, PARA ORTODONTIA, CORTE DE AMARRILHO, PONTA DE WIDEA, Nº 150, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 446,4800; ITEM: 17; 636865 – ALICATE, PARA ORTODONTIA MEIA CANA Nº 053, PONTA CONICA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,1500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222256; VI – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12344

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SUPORTE HOSPITALAR LTDA -EPP; BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221949 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 06758150/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SUPORTE HOSPITALAR LTDA -EPP: ITEM: 3; 10281310 - ACESSORIO, SENSOR DE FLUXO ADULTO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM VENTILADOR PULMONAR INTERMED INTER 5 PLUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 255,00; VALOR UNITARIO: R\$ 175,0000; BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 10281110 - ACESSORIO, DIAFRAGMA/MEMBRANA PARA VALVULA EXALATORIA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM VENTILADOR PULMONAR INTERMED MODELOS INTER NEO, INTER 5 PLUS, INTER 3 E INTER 5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 655,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,5000; ITEM: 8; 659560 - FILTRO, MEMBRANA HIGROSCOPICA HIDROFOBICA, EXTENSOR CORRUGADO, FLEXIVEL, CONEXOES UNIVERSAIS, ESPACO MORTO REDUZIDO, VOLUME CORRENTE 50ML A 250ML, PEDIATRICO, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, RETO, BIDIRECIONAL, LIVRE DE LATEX , FILTRACAO BACTERIAS/VIRUS 99,99%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 34.900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5000; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 6; 1068053 - FIXADOR, CEFALICO ADULTO, 4 TIRES COM FUROS EQUIDISTANTES, 100% SILICONE, RESISTENTE A TRACAO, SEM LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 460,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,5500; LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP; ITEM: 1; 1094899 - ACESSORIO, VALVULA EXALATORIA, ORIGINAL OU COMPATIVEL PARA USO COM BIPAP SYNCHRONY II, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 75,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,3500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221949; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12347

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – ME; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico no 20222033 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 05371910/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem



que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; 1132212 - PROTESE, TRAQUEOESOFAGICA, TAMANHO P, PARA REABILITACAO DA FALA/FONACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.472,2000; ITEM: 7; 1132222 - PROTESE, TRAQUEOESOFAGICA, TAMANHO M, PARA REABILITACAO DA FALA/FONACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.472,2000; ITEM: 8; 1132232 - PROTESE, TRAQUEOESOFAGICA, TAMANHO G, PARA REABILITACAO DA FALA/FONACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 18,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.472,2000; CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – ME; ITEM: 1; 713935 - PROTESE, 13MM X 9CM, TRAQUEAL, TIPO DUMONT EM Y, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.800,0000; ITEM: 2; 713945 - PROTESE, 15MM X 7CM, TRAQUEAL, TIPO DUMONT EM Y, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.800,0000; ITEM: 3; 1364747 - PROTESE, TRAQUEAL, TIPO DUMONT, 16MM X 7CM EM Y, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.800,0000; ITEM: 4; 713955 - PROTESE, 10MM X 04CM, TRAQUEAL RETA, TIPO DUMONT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.950,0000; ITEM: 5; 717686 - PROTESE, 12MM X 04CM, TRAQUEAL RETA, TIPO DUMONT, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 25,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.950,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222033; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12365

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP; QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP; ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.; BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221806 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº06223249/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 5; 733670 - CURATIVO, CAMADA DE POLIURETANO FLEXIVEL, IMPERMEAVEL A AGUA, FLUIDOS ORGANICOS E BACTERIAS, ALTA ABSORCAO CENTRAL, BORDAS ADERENTES, ESTERIL, ABSORVENTE PARA REGIAO SACRA 18 X 18 VARIACAO +/- 3CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 11.900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,9200; ITEM: 6; 733680 - CURATIVO, TELA NAO ADERENTE 9 CM X 9 CM, +/-3CM, TELA DE RAYON, IMPREGNADO COM PVPI PARA COBERTURA PRIMARIA, UNIFORME, POROSA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,1100; ITEM: 9; 1298824 - CURATIVO, IMPERMEAVEL A BACTERIAS E LIQUIDOS, COMPATIVEL COM CALOR DE INCUBADORA, IMPREGNADO COM ETILENO-BISOLEAMIDA, USO CONTINUO EM DOENCA DERMATOLOGICA, FITA AUTO ADERENTE, 6CM +/-1CM X 6M +/-1M, CAMADA EXTERNA DE FILME SEMIPERMEAVEL EM POLIURETANO, PERMEAVELAO OXIGENIO E VAPOR DAGUA, CAMADA DE CONTATO COM A PELE EM SILICONE, ATRAUMATICO, TRANSPARENTE PARA MONITORAMENTO DO ASPECTO DA PELE, ROLO 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 265,8000; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; 1298834 - CURATIVO, PELICULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO, SEMIPERMEAVEL, ADESIVO HIPOALERGENICO, REFORCO DE BORDA EM TODA A SUA EXTENSAO, FITAS PARA PROMOVER A ESTABILIZACAO DO CATETER, FENDAS PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO E CENTRAL EM RECEM-NASCIDOS DE MUITO BAIXO PESO, 4CM +/-0,2CM X 4,5CM +/-0,2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs; QUANT.: 80.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,3500; KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP; ITEM: 1; 10274510 - CURATIVO, ESPUMA ABSORVENTE, POLIURETANO COM PRATA OU PMHB IMPERMEAVEL A FLUIDOS, FORMA DE PLACA 10CM X 10CM, VARIABEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 4.300,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$11,3900 ; ITEM: 2; 10274610 - CURATIVO, ESPUMA ABSORVENTE, SILICONE COM PRATA IMPERMEAVEL A FLUIDOS, FORMA DE PLACA 10CM X 10CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 7.050,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,3900; QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP; ITEM: 4; 733705 - GAZE, RAYON TAMANHO 10 CM X 18 CM, VARIABEL +/- 3CM, EMBEBIDA EM ACIDOS GRAXOS ESSENCIAS, LEICITINA DE SOJA, VITAMINAS A E E, AGE, APRESENTACAO EM SACHE,INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 6.850,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1300; ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; ITEM: 10; 407552 - BANDAGEM, ADESIVA ELASTICA, LEVE POROSA, ELASTICIDADE CONTROLADA, ADESIVO DE ACRILICO HIPOALERGENICO OU BORRACHA PERMEAVEL, 10CM X 4,5M, FIXACAO DE TUBOS OROTRAQUEAIS, COMPOSTA DE ALGODAO E RAYON, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 6.180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,4500; BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA; ITEM: 3; 733630 - CURATIVO, TELA NAO ADERENTE 10CMX18CM, VARIACAO +/- 3CM, SILICONE PARA COBERTURA PRIMARIA, UNIFORME, POROSA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 4.670,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,9300; ITEM: 8; 1298864 - CURATIVO, FENDAS PARA ACESSO VENOSO PERIFERICO E CENTRAL EM ADULTO, 9CM +/-1CM X 11CM +/-1CM, PELICULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO, SEMIPERMEAVEL, ADESIVO HIPOALERGENICO, REFORCO DE BORDA EM TODA A SUA EXTENSAO, FITAS PARA PROMOVER A ESTABILIZACAO DO CATETER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 126.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221806; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12382

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; E TAMUSSINO E CIA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20222017 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04707036/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 3; 937312 - STENT, CAROTIDEO CONICO AUTO EXPANSIVEL DE NITINOL, DIAMETRO DE 08MM X 06MM / 09MM X 07MM / 10MM X 08MM E COMPRIMENTO DE 30 A 40MM, TROCA RAPIDA COM MARCACOES RADIOPACAS DIFERENCIADAS NAS EXTREMIDADES, DE CELULAS ABERTAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 142,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.619,9500; E TAMUSSINO E CIA LTDA; ITEM: 2; 1085305 - CATETER, 3,0MM - 10,0MM PERIFERICO, COMPRIMENTO DO BALAO DE 20 A 200MM, BALAO DE ANGIOPLASTIA, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, COMPRIMENTO DO CATETER DE 130 A 150CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.570,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000; ITEM: 5; 1297915 - BAINHA, INTRODUTORA LONGA, 80 - 90CM DE 6 - 8FR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITARIO: R\$ 550,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12592

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230022 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11460911/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; ITEM: 2; 620565 - SOLUCAO ANTISEPTICA, PVPI A 10%, 1% DE IODO, ALCOOLICA, ATOXICA HIPOALERGENICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO FOSCO, FRASCO 1L, UNIDADE 1.0 FRASCOobs; QUANT.: 7.788,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,5000; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; 6206510 - SOLUCAO ANTISEPTICA, PVPI A 10%, 1% DE IODO, DEGERMANTE, ASSOCIADA A TENSOATIVOS, ATOXICA E HIPOALERGENICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO FOSCO, ADAPTAVEL A SUPORTE DE PAREDE PARA DISPENSACAO ASSEPTICA, FRASCO 1L, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 5.947,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,9600; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 1; 591336 - MILRINONA (LACTATO), 1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML. AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 37.440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,1100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230022; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12594

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230038 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº09097627/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1; 9637310 - PARTICULA, EMBOLIZACAO DE ARTERIA BRONQUICA 500 A 710 MICRONS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 315,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 2; 9637410 - PARTICULA, EMBOLIZACAO DE ARTERIA BRONQUICA 710 A 1000 MICRONS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 165,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230038; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14150

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; MAXXIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (COM EQUIPAMENTO EM COMODATO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20222044 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº06892256/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM: 6; 1025044 – INDICADOR, QUIMICOS EXTERNO TIPO 1 DE PROCESSO, PARA MONITORIZACAO EXTERNA DA EXPOSICAO DOS PACOTES A ESTERILIZACAO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 31.130,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,4870; MAXXIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 10624310 – INTEGRADOR QUIMICO, TIPO 5, INDICADOR QUIMICO, MONITORAR INTERNAMENTE O ALCANCE DOS PARAMETROS CRITICOS NOS PACOTES ESTERILIZADOS POR VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, CICLOS DE 121°C – 135°C, EMBALAGEM 1.0 CAIXA – obs; QUANT.: 387.660,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1500; ITEM: 2; 10624510 – INTEGRADOR QUIMICO, TIPO 5, INDICADOR QUIMICO, PCD, PRONTO USO PARA MONITORAR CARGAS SUBSEQUENTES NAS AUTOCLAVES POR VAPOR SATURADO SOB PRESSAO, CICLOS DE 121°C – 135°C, UNIDADE 1.0 PACOTE – obs; QUANT.: 35.100,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000; ITEM: 3; 10624910 – INDICADOR, BIOLOGICO, PARA COMPOSICAO DE PACOTE MANUAL, VAPOR SATURADO, PARA MONITORAMENTO DA MORTE MICROBIANA POR MEIO DO AGENTE ESTERILIZANTE CALOR UMIDO NAS AUTOCLAVES, POPULACAO MICROBIANA DE 100.000 A 1.000.000 DE ESPOROS, GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, AMPOLA AUTOCONTIDA, MECANISMO DE RESPOSTA DA LEITURA EM ATE 3 HORAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 30.890,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000; ITEM: 4; 1062335 – INDICADOR, BIOLOGICO EM PACOTE PCD PRONTO USO, VAPOR SATURADO SOB PRESSAO OBTIDO EM AUTOCLAVES COM BOMBA DE VACUO, PARA MONITORAMENTO DA MORTE MICROBIANA POR MEIO DO AGENTE ESTERILIZANTE CALOR UMIDO NAS AUTOCLAVES, ASSISTIDA POR VACUO, POPULACAO MICROBIANA DE 100.000 A 1.000.000 DE ESPOROS, GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, AMPOLA AUTOCONTIDA, MECANISMO DE RESPOSTA DA LEITURA EM ATE 3 HORAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 10.170,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 5; 1399759 – INDICADOR, DISPOSITIVO DO RESULTADO DA LIMPEZA DE PRODUTOS PARA SAUDE, TIPO SWAB PARA ESFRIGACAO NA SUPERFICIE CRITICA DO INSTRUMENTAL E UM REAGENTE ESPECIFICO COM SENSIBILIDADE PARA DETECTAR, MINIMO, 3 MICROGRAMAS DE RESIDUOS DE PROTEINAS DA SUPERFICIE TESTADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 2.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222044; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14179

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): INOVAMED HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20222039 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº07521146/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): INOVAMED HOSPITALAR LTDA: ITEM: 2; 727450 - ELETRODO, PLACA DE MARCAPASSO EXTERNO DESCARTAVEL ADULTO, COMPATIVEL COM DESFIBRILADOR ZOOL MODELO AED PLUS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 344,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222039; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14197

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n°20221281 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°03717518/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; 520132 - ESCOVA, DE LIMPEZA PARA ENDOSCOPIO, CANAL DE ASPIRACAO, 230CM, 2 CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS DUAS EXTREMIDADES, LIMPEZA DO GASTROSCPIO E COLONOSCOPIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 890,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,2810; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20221281; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14249

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A; COMERCIAL VALFARMA EIRELI. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n°20230206 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°10362665/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 10; 1041845 - PREDNISOLONA, FRASCO 10MG/ML, ACETATO 1%, SUSPENSAO OFTALMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 1.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; 379603 - NITROGLICERINA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 17.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,8800; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 3; 373254 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 4MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 38.154; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 9; 373430 - PIRIMETAMINA, 25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 22.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 380978 - MICOFENOLATO SODICO, 180MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 24.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,8000; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; 1118255 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 171.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2062; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A: ITEM: 6; 394761 - OCITOCINA, 5UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 82.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0000; COMERCIAL VALFARMA EIRELI: ITEM: 2; 1087268 - METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO, 125MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs; QUANT.: 38.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,9081; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20230206; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14257

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n°20222148 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°07473141/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; ITEM: 4; 1194340 - MASCARA, LARINGEA N° 6,0 +/-1, OBESO, USOSUPRAGLOTO, SILICONE FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, CUFF DEVEDACAO ANATOMICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 113,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20222148; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14442

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n°20222313 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°09138439/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; ITEM: 1; 9209510 - REAGENTE, IDENTIFICACAO E QUANTIFICACAO DE CDNA POR RT-PCR DO CROMOSSOMO PHILADELPHIA BCR ABL P 210, EM AMOSTRAS DE mRNA EXTRAIIDAS DE SANGUE, CAIXA 1.0 KIT- obs; QUANT.: 48,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.290,0000; ITEM: 2; 9209710 - REAGENTE, IDENTIFICACAO E QUANTIFICACAO DE CDNA DO CROMOSSOMO PHILADELPHIA P 210, CONTENDO 04 SOLUÇOES ESTABILIZADAS DE PLASMIDEOS, PARA GENE DA REGIAO DO mRNA HUMANO QUE CODIFICA O GENE BCR/ABL P 210 E A REGIAO DO GENE HUMANO ABL, CAIXA 1.0 KIT- obs; QUANT.: 9,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 620,1000; ITEM: 3; 9209810 - REAGENTE, IDENTIFICACAO E QUANTIFICACAO DE CDNA DO CROMOSSOMO PHILADELPHIA BCR/ABL P 190, EM AMOSTRAS DE mRNA EXTRAIIDAS DE SANGUE POR PCR TEMPO REAL, CAIXA 1.0 KIT- obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.290,0000; ITEM: 4; 10182110 - REAGENTE, PARA BIOLOGIA MOLECULAR, UTILIZADO COMO CONTROLE POSITIVO E COMO QUANTIDADE PADRAO DE DNA PARA OBTER A CURVA PADRAO EM ENSAIOS QUANTITATIVOS PARA IDENTIFICACAO DA PRESENCA DE TRANSCRITOS DE BCR/ABL P190, NORMALIZADO COM OS TRANSCRITOS DO GENE CONTROLE ABL. METODOLOGIA/TECNOLOGIA PCR EM TEMPO REAL ONE STEP /TAQMAN, CAIXA 1.0 KIT- obs; QUANT.: 9,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 620,1000; ITEM: 5; 10182210 - REAGENTE, PARA BIOLOGIA MOLECULAR, UTILIZADO PARA A AVALIACAO DE DESEMPENHDO ENSAIO QUANTITATIVO PARA DETECCAO DO TRANSCRIPTO DO GENE BCR/ABL P210, NORMALIZADO COM OS TRANSCRITOS DO GENE CONTROLE (ABL), E PARA O CALCULO DO FATOR DE CONVERSACAO, NECESSARIO PARA EXPRESSAR OS DADOS DA QUANTIFICACAO FINAL DE BCR/ABL P210 NA ESCALA INTERNACIONAL, CAIXA 1.0 KIT- obs; QUANT.: 3,00; VALOR UNITARIO: R\$ 9.890,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20222313; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14450

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI;** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230064 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº09631100/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 1; 12467810 - ELETRODO, 30G X 25MM DIAMETRO VARIANDO PARA +/- 0,2MM, COMPRIMENTO VARIANDO PARA +/- 2MM, AGULHA CONCENTRICA DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,6000; ITEM: 2; 1246929 - ELETRODO, 26G X 37MM DIAMETRO VARIANDO PARA +/- 0,2MM, COMPRIMENTO VARIANDO PARA +/- 2MM, ESTERIL, AGULHA CONCENTRICA DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,6000; ITEM: 3; 1246824 - ELETRODO, 26G X 50MM DIAMETRO VARIANDO PARA +/- 0,2MM, COMPRIMENTO VARIANDO PARA +/- 2MM ESTERIL, AGULHA CONCENTRICA DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,6000; POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; ITEM: 4; 1246844 - ELETRODO, AUTO ADESIVO DE CONDUCAO NERVOSA DE SUPERFICIE, COM PAD DE 20MM+/-05MM, DESCARTAVEL, COM FIO INTEGRADO, 120CM +/-10CM COM CONECTOR DE SEGURANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 4.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230064; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 238/2023**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA / Hospital Geral de Fortaleza - HGF CONTRATADA: **ORTOGENESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20220069 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza—CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 61.407,16 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.5009100000.0.30-4366. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Moraes e Deivid Guedes Aguiar.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA - HGF

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 251/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: **EMPRESA MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO Com Equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os itens conforme constante no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220656 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 533.825,77 (Quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10744 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.00.1.30, 05942 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Liriam Borges da Silva.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 288/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: **EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens conforme constante no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1227/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.137.605,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10744 - 2420042 4.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.9200000.1.30, 05942 - 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.9200000.1.30. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Gabriel Simão Ferreira.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 334/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ– SESA; CONTRATADA: **CEPROF CENTRO DE PROTESE E ORTESE DE FORTALEZA LTDA;** OBJETO: **Aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares de locomoção (CADEIRAS DE RODAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20221403 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 427.788,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242007 44.10.302.631.20089.03.339032.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Klayton Vieira Nojosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 368/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Odontológico Tipo II – CEO JOAQUIM TÁVORA; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; OBJETO: **Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES**, em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO; As condições específicas do uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO são descritas na tabela condições Específicas, constante no início deste Contrato, e as Condições Gerais, são as neste documento descritas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Está subordinado à LEGISLAÇÃO APLICÁVEL do serviço de energia elétrica, compreendendo os PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO e os PROCEDIMENTOS DE REDE, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO e no que couber à Lei nº 8.666/93 ou à Lei 14.133/21. Quaisquer modificações supervenientes na referida LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, que venham a repercutir neste Contrato, Considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis a essa relação jurídica; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 126.807,94 (CENTO E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200354.10.302.631.20075.03.339039.01.0.30 DATA DA ASSINATURA: 08/12/2022; SIGNATÁRIOS: MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA e NALBER SIGIAN TAVARES MOREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 563/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana – SESA/HSM; CONTRATADA: **JFV BEZERRA EIRELI**; OBJETO: A aquisição de material de consumo (pedagógico e artesanal), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 15.478,00 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1.3 IG: 1135899000 DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022; SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Jorge Francisco Vieira Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2023

CEO.R/CAUCAIA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de CAUCAIA, ITAPAJÉ E TEJUÇUOCA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; OBJETO: a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológica Dr. Danilo Dalmo da Rocha Corrêa (CEO R CAUCAIA) Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AValiação DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Caucaia (Lei Municipal nº. 2.145, de 18 de maio de 2010), de Itapajé (Lei Municipal nº. 1.721, de 30 de junho de 2009), de Tejuçuoca (Lei Municipal nº. 011, de 24 de junho de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual Nº14.457, de 15 de setembro de 2009 e Lei Nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Vitor Pereira Valim, Maria Gorete Barroso Magalhães, José Antônio Brito e Ariana Cordeiro Façanha de Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°002/2023

CEO.R/RUSSAS

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de RUSSAS, JAGUARUANA, JAGUARETAMA, MORADA NOVA E PALHANO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS**; OBJETO: a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Russas Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AValiação DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Nº8080/90, regulamentado pelo Decreto Nº7.508/2011, Lei Nº8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, Lei Complementar Nº141/2012, Lei Nº4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de JAGUARETAMA (Lei Nº765, de 12 de Agosto de 2009), de JAGUARUANA (Lei Nº215, de 25 de Setembro de 2009), de MORADA NOVA (Lei Nº1.511, de 27 de Novembro de 2009), de PALHANO (Lei Nº380 de 29 de Setembro de 2009) de RUSSAS (Lei nº1231 de 02 de Setembro de 2009), e Lei Ratificadora Estadual Nº14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e Lei Nº17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, JOSÉ LUCIANO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°02/2023

CEO.R/ ICÓ- CPSMIC

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ- CPSMIC**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010 (D.O.E. de 11.03.2010) e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010 (D.O.E. de 11.03.2010), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.665.276,64 (hum milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°03/2023
POL.R/ BREJO SANTO**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS**; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio – Brejo Santo – Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.882.690,14 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcone Tavares de Luna.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°05/2023
POL.I.R/ ICÓ – CPSMIC**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Sebastião Limeira Guedes – Icó – Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.627/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.492.098,78 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, noventa e oito reais e setenta e oito centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°10/2023
POL.I.R/ ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMI**; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Itapiopoca Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMI, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.617.574,20 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Souza Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°12/2023
CEO.R/ ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMI**; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Itapiopoca, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMI, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.745.799,34 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Souza Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°13/2023
CEO.R/JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Juazeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.799.799,34 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°14/2023
POL.R/JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Barbalha - Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, e da gestão do Centro Especializado de Reabilitação – CER II, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 4.699.982,37 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°15/2023
POL.R/ TAUÁ - CPSMT

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Tauá - Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.628, de 26.02.2010 (D.O.E. de 11.03.2010), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 3.731.621,90 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos), oriundo da Fonte de Tesouro do Estado; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°16/2023
CEO.R/ LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 1.799.799,34 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rildson Rabelo Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°18/2023
CEO.R/ TAUÁ - CPSMT

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.628/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.628, de 26.02.2010 (D.O.E. de 11.03.2010), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: 1.534.348,78 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°19/2023
POL.R/ LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Limoeiro do Norte - Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 3.019.982,37 (três milhões, dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rildson Rabelo Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°23/2023
CEO.R/ ARACATI**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Aracati, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15/09/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** 1.673.799,34 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e RAIMUNDO LACERDA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°24/2023
POLI.R/ CAMOCIM**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCA; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Camocim – Tipo I, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCA ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.692, de 30 de abril de 2010 (D.O.E. de 12.05.2010), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.428.104,44 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sebastião Sotero Veras.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°25/2023
CEO.R/ CAMOCIM**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.692/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.692, de 30 de abril de 2010 (D.O.E. de 12.05.2010), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.673.799,34 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sebastião Sotero Veras.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N°26/2023
POLI.R/ ARACATI**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR; **OBJETO:** a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Tipo I de Aracati, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal Nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal Nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** Comarca de Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.617.574,20 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e RAIMUNDO LACERDA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 91- RECURSOS DPROVENIENTES DO SUS: R\$ 377.160,00;00 PROCESSO N°: 10442030/2022/VIPROC /SESA **OBJETO:** aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) unidades de próteses mamárias, redondas, para atender as necessidades do HGF, pelo período de 120 (cento e vinte) dias **JUSTIFICATIVA:** A Diretoria Administrativo-Financeira do Hospital Geral de Fortaleza comunica que está sem contrato que forneça próteses mamárias, para as pacientes portadoras de CA; abriu o processo licitatório restou fracassado; abriu outro processo para o mesmo objeto, restou deserto. Face aos insucessos nos certames licitatórios e, considerando a necessidade de oferecer a reconstrução de mamas, às pacientes mastectomizadas, solicita a contratação de empresa, pela modalidade Dispensa de licitação, para o período de 04(quatro) meses, com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/1993, de modo a suprir as necessidades deste nosocomio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 377.160,00 (trezentos e setenta e sete mil, cento e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30-4363 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, todos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações **CONTRATADA:** FRANCISCO NÉLSON C. CÂMARA FILHO - ME **DISPENSA:** 05/04/2023 - Maria Lucimar de Magalhães Moraes **RATIFICAÇÃO:** 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 62/2023**

PROCESSO Nº: 0190929/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **aquisição emergencial do medicamento LIRAGLUTIDA, CARPULE 3ML + SISTEMA APLICADOR, 6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, UNIDADE 1.0, a fim de atender 131 (cento e trinta e um) pacientes, relacionados às fls. 03-06v, portadores de Obesidade (CID 10 – E66.0), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado do Ceará, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco.** JUSTIFICATIVA: atender às decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. VALOR GLOBAL: R\$ 386.232,00 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.2 0086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** DISPENSA: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20/2023**

PROCESSO Nº: 07258020/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, ensaio de segurança elétrica, calibração, reposição de peças e acessórios, e, 02 (dois) aparelhos de anestesia, marca K. Takaoka, para atender as necessidades do HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: O Aparelho de Anestesia serve para substituir a ventilação pulmonar do paciente submetido a anestesia geral. Além disso, também é responsável pelo aporte de gases anestésicos para os pulmões e manutenção da anestesia geral inalatória. Em geral, possuem sisterna de condução de gases, vaporizador(es), ventilador, sistema antipolução e diferentes monitores que avaliam a função fisiológica do indivíduo anestesiado. A principal diferença entre um Aparelho de Anestesia e um Ventilador é um sistema de adição de halogenados (anestésicos) no ar inspirado dentro de um sistema circular fechado com absorvedor de Gás Carbônico. Portanto, justifica-se a prorrogação deste contrato de serviço contínuo de manutenção, devido a extrema importância dos Aparelhos de Anestesia e suas respectivas manutenções em uma unidade hospitalar. VALOR GLOBAL: R\$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE TE: 10760. 24200194.10.302.631.20077.03.339039.150000.0; FONTE MS: 5965.24200194.10.302.631.20077.03.339039.160000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 11/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 12045080/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº33/2023 - 8º Termo Aditivo ao Convênio Nº119/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº119/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no município de Várzea Alegre/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 07/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Helder Máximo de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222038**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de Nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222038 - SESA, Processo VIPROC Nº06758118/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20222038 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	12	RS 199,0000	RS 2.388,00
15		9	RS 333,3300	RS 2.999,97
16	VITTAFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA	2.459	RS 397,8900	RS 978.411,51
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 983.799,48

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222060**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de Nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222060 – SESA, Processo VIPROC Nº07134380/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20222060 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.000	RS 7.1700	RS 78.870,00
3		11.000	RS 7.1700	RS 78.870,00
4		2.900	RS 7.1700	RS 20.793,00
5	CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	3.650	RS 20.1400	RS 73.511,00
6		4.000	RS 18.7900	RS 75.160,00
7	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.000	RS 29.9900	RS 29.990,00
8	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.025	RS 5.7600	RS 46.224,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 403.418,00

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222278**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de Nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222278 - SESA, Processo VIPROC Nº06131131/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20222278 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	8.280	RS 1,5000	RS 12.420,00
3		7.920	RS 0,9960	RS 7.888,32
6		1.440	RS 1,0380	RS 1.494,72
4	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	720	RS 107,4000	RS 77.328,00
5	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	48	RS 849,0500	RS 40.754,40
7	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.016	RS 1,7700	RS 3.568,32
8	ELFA MEDICAMENTOS S.A	21.600	RS 89,7000	RS 1.937.520,00
11	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	1.800	RS 1,9400	RS 3.492,00
14	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	492	RS 31,9400	RS 15.714,48
15	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	48	RS 233,0200	RS 11.184,96
16		48	RS 572,2000	RS 27.465,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 2.138.830,80

Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230088**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de Nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230088 – SESA, Processo VIPROC Nº09649107/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLOGICO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20230088 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ORTHO DENTAL JF LTDA	72	RS 10,5000	RS 756,00
2		72	RS 8,9000	RS 640,80
3		72	RS 7,5000	RS 540,00
4		72	RS 7,5000	RS 540,00
5		72	RS 13,4500	RS 968,40
6		72	RS 8,5000	RS 612,00
7		120	RS 6,9000	RS 828,00
8		180	RS 10,4500	RS 1.881,00
9		180	RS 13,5000	RS 2.430,00
10		144	RS 7,5000	RS 1.080,00
11		144	RS 9,8000	RS 1.411,20
12		144	RS 10,5000	RS 1.512,00
13		144	RS 7,9000	RS 1.137,60
14		144	RS 13,5000	RS 1.944,00
15		144	RS 8,5000	RS 1.224,00
16		180	RS 9,7000	RS 1.746,00
17	H P DE VASCONCELOS	180	RS 9,8800	RS 1.778,40
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 21.029,40

Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230098**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de Nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230098 – SESA, Processo VIPROC Nº10361090/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20230098 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	33.500	RS 0,0960	RS 3.216,00
2		7.058.262	RS 0,1600	RS 1.129.321,92
5		62.000	RS 1,2800	RS 79.360,00
3	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	41.800	RS 0,0810	RS 3.385,80
4	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	126.487	RS 6,8500	RS 866.435,95
6	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	170.400	RS 2,2800	RS 388.512,00
7	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	22.984	RS 6,0525	RS 139.110,66
8		2.307.980	RS 0,2150	RS 496.215,70
10		770.368	RS 0,9300	RS 716.442,24
11		2.300	RS 6,0900	RS 14.007,00
12		160.040	RS 1,5400	RS 246.461,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 4.082.468,87

Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230119**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de N°8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230119 - SESA, Processo VIPROC Nº08586632/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “ORTESES E PRÓTESES”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20230119 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.	14	RS 25.875,0000	RS 362.250,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 362.250,00

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230211**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de N°8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230211 – SESA, Processo VIPROC Nº10362304/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20230211 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	69.700	RS 4.9900	RS 347.803,00
2	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	40.510	RS 0,8000	RS 32.408,00
3	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	744.716	RS 0,0800	RS 59.577,28
4	CIMED INDUSTRIA S.A.	28.913.400	RS 0,0400	RS 1.156.536,00
5	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	2.000	RS 480,8500	RS 961.700,00
6	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	6.029.700	RS 0,1405	RS 847.172,85
7	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	463.385	RS 0,8320	RS 385.536,32
8	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	33.650	RS 5,2500	RS 176.662,50
9	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	710.180	RS 1,4800	RS 1.051.066,40
10	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	31.820	RS 0,4853	RS 15.442,25
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 5.033.904,60

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230212**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de N°8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230212 – SESA, Processo VIPROC Nº10360530/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20230212 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIREL	118.020	RS 2,9415	RS 347.155,83
2	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	1.044	RS 193,2825	RS 201.786,93
3		5.600	RS 21,5000	RS 120.400,00
4		11.560	RS 22,0000	RS 254.320,00
5		4.600	RS 20,7000	RS 95.220,00
6	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.960	RS 24,0300	RS 215.308,80
7	BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	75.600	RS 5,4418	RS 411.400,08
8	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	7.600	RS 54,5800	RS 414.808,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 2.060.399,64

Fortaleza/CE, 18 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230227**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de N°8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230227 – SESA, Processo VIPROC Nº00275320/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20230227 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	64.180	RS 1,5100	RS 96.911,80
2	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	116.844	RS 11,0000	RS 1.285.284,00
3	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	200.276	RS 3,5000	RS 700.966,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 2.083.161,80

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230367**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de Nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230367 - SESA, Processo VIPROC Nº00270190/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20230367 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LABORATORIOS B BRAUN SA	900	R\$ 450,0000	R\$ 405.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 405.000,00

Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231339**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de Nº97002063428 e inscrito no CPF sob o Nº623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20221339 - SESA, Processo VIPROC Nº01193929/2022 (Parcial - 04060298/2023), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial Nº20221339 – “SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIRURGICA CAPITAL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2.855	R\$ 395,0000	R\$ 1.127.725,00
2		3.806	R\$ 392,0000	R\$ 1.491.952,00
3		1.076	R\$ 390,0000	R\$ 419.640,00
4		1.217	R\$ 730,0000	R\$ 888.410,00
5		1.217	R\$ 700,0000	R\$ 851.900,00
TOTAL GRUPO 1:				R\$ 4.779.627,00

GRUPO 2

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CIRURGICA CAPITAL COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5.226	R\$ 391,0000	R\$ 2.043.366,00
7		5.164	R\$ 395,0000	R\$ 2.039.780,00
8		1.934	R\$ 398,0000	R\$ 769.732,00
9		1.326	R\$ 648,0000	R\$ 859.248,00
10		1.061	R\$ 648,0000	R\$ 687.528,00
TOTAL GRUPO 2:				R\$ 6.399.654,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 11.179.281,00

Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231816**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de Nº97002063428 e inscrito no CPF sob o Nº623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20221816 - SESA, Processo VIPROC Nº07521421/2022 (Parcial - 04060646/2023), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial Nº20221816 – “SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP	5.090	R\$ 200,8400	R\$ 1.022.275,60
2		3.160	R\$ 170,7000	R\$ 539.412,00
3	SALDANHA RODRIGUES LTDA	2.866.550	R\$ 0,2800	R\$ 802.634,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.364.321,60

Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°01/2023
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°007/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG Nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N°001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido **resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, instituída pela Portaria Nº80/2023 (DOE 10/03/2023), conforme elementos contidos no processo VIPROC Nº02869677/2023, a **HABILITAÇÃO** da **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MEDICA INTEGRADA DE VARZEA ALEGRE – SAMIVA (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**, inscrita no CNPJ sob Nº07.892.698/0001-46, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº09/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG Nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o Nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, instituída pela Portaria Nº134/2023 (DOE 04/04/2023), conforme elementos contidos no processo VIPROC Nº03251910/2023, a HABILITAÇÃO da empresa **OTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº03.893.312/0001-60, para fins de credenciamento, por atender as exigências editárias. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2023

PROCESSO Nº05363934/2022

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS), junto a empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, refere-se a aquisição de órteses e prótese, cirurgia realizada dia 18 de novembro de 2021. Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2023

Maria Lucimar de Magalhães Moraes

ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2023

PROCESSO Nº00088562/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/12/2022 à 31/12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº33/2023

PROCESSO Nº03283846/2023

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.070.547,77 (DOIS MILHÕES, SETENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados na área de en-fermagem, no período de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de março de 2023. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes

ORDENADORA DE DESPESA DO HGF



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº38/2023

PROCESSO Nº03342214/2023

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 37.427,63 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSÉN-TA E TRÊS CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, refere-se a prestação de serviços especializados na categoria de técnicos em radiologia, no período de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de março de 2023. Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes

ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 10608834/2022

A ORDENADORA DE DESPESA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, pre-vistas no Art. 72 da Lei Nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ Nº07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, Nº58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea "a" do § 2º do art 22 do Decreto Nº93.872/1986, bem como no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal Nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 15.665,12 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), junto a Empresa **ENEL COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ Nº07.047.251/0001-70, estabelecida na Rua Padre Valdevino, Nº150, José Bonifácio , Fortaleza-Ce, referente a pagamento vinculado ao Contrato Nº276/2022, que teve por objeto prestação de serviços de consumo de energia elétrica no período correspondente ao mês de Outubro de 2022, afim de evitar a descontinuidade dos serviços e qualquer enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. INSTITUTO DE PREVEÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

ORDENADORA DE DESPESA DO INSTITUTO DE PRÉVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº11303670/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo Nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal Nº4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto Nº93.872/1986, reconhecer a Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 17.440,24 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), junto à **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, cujo objeto é fornecimento de gases medicinais, com inclusão de equipamentos em regime de comodato, referente ao mês de Dezembro de 2022. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 03753745/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.495.327,75 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), junto a **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.563.718/0001-84, referente ao Contrato 002/2022 – SAMU, com vigência até 22/01/2023, cujo objeto é a locação de ambulâncias para o SAMU 192 CE, referente ao período de 23 de janeiro a 22 de fevereiro 2023. Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Tatiana Leitão Cavalcanti

CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/CEAPS
 ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 03755144/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Se-cretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.307.333,30 (hum milhão, trezentos e sete mil, trezentos e trinta e tres reais e trinta centavos), junto a **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.563.718/0001-84, refe-re-rento ao Contrato 002/2022 – SAMU, com vigência até 22/01/2023, cujo obje-to é a locação de ambulâncias para o SAMU 192 CE, referente ao período de 23 de fevereiro a 22 de março 2023. Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Tatiana Leitão Cavalcanti

CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/CEAPS
 ORDENADOR DE DESPESA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL N°02/2023

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 10365117/2022, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital**, nos termos abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de seleção, com vistas ao preenchimento das vagas remanescentes de discentes para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA, oferecido pela Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC), por meio da Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

1.2. Os discentes selecionados participarão do curso com previsão de início a ser divulgado conforme o Calendário de Atividades (Anexo I).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), e coordenada por Comissão Avaliadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G/5G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Calendário de atividades

Anexo II – Das Vagas

Anexo III – Quadro de pontuação da Etapa Única referente à Avaliação Curricular – 1º procedimento

Anexo IV – Situação problema e quadro de pontuação da Etapa Única referente ao Caso Situacional – 2º procedimento

Anexo V – Modelo Declaração de Residência

2.4. O resultado final terá validade de até 06 (seis) meses para efeito de convocação dos classificados e classificáveis, em caso de desistência dos aprovados.

2.5. A especialização tem previsão de ocorrência quinzenal, às quintas e sextas-feiras de 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, com atividades realizadas em formato híbrido (presencial e remoto).

2.5.1. O discente deverá apresentar declaração de liberação do chefe imediato, nos termos determinados no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE, na seção relativa a esta seleção.

2.6. O curso possui carga horária de 372 (trezentos e setenta e duas) horas-aula relativas às atividades teórico-práticas supervisionadas, realizadas de forma presencial e remota, e mais 100 (cem) horas destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, perfazendo carga horária total de 472 (quatrocentas e setenta e duas) horas-aula.

2.6.1. As aulas teóricas presenciais serão realizadas em Fortaleza, para todos os perfis, e as atividades práticas supervisionadas ocorrerão na região de origem do aluno.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura a vaga ao candidato para participação no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA, ficando a concretização, deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP/CE, no âmbito da Administração Pública.

2.8. Fica resguardada a possibilidade de readaptação da programação do curso, bem como, dos prazos previstos para sua realização, em virtude de situações de naturezas diversas e imprevisíveis com as quais a instituição de ensino ofertante possa se deparar.

2.9. As datas, previstas no Anexo I, deste Edital, referentes ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <https://www.esp.ce.gov.br>.

2.10. Será ofertada 01 (uma) turma do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA.

2.10.1. As vagas serão preenchidas conforme classificação do participante neste processo seletivo, cuja ordem de classificação se dará de acordo com a pontuação final do participante.

2.10.2. A ESP/CE divulgará a listagem dos participantes classificados e classificáveis na página da ESP/CE na seção relativa a esta seleção, conforme o período disposto no Anexo I deste edital.

2.10.3. A data de início das aulas será divulgada posteriormente, conforme indicado no Calendário de Atividades (Anexo I) deste edital.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Esta seleção destina-se a profissionais de nível superior da área da saúde que atuam nos municípios das Regiões de Saúde Litoral Leste/Vale do Jaguaribe e Fortaleza.

I – Profissionais de nível superior da área da Saúde vinculados à atenção e gestão que atuam na Rede de Atenção Primária dos municípios de abrangência das Regiões de Saúde Litoral Leste/Vale do Jaguaribe e Fortaleza;

II – Profissionais de nível superior vinculados à equipe multiprofissional dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) das Regiões de Saúde Litoral Leste/Vale do Jaguaribe e Fortaleza;



III – Profissionais de nível superior da área da Saúde vinculados à Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental) e Referências Técnicas em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora das Regiões de Saúde Litoral Leste/Vale do Jaguaribe e Fortaleza.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 29 (vinte e nove) vagas remanescentes do Edital 11/2022 para discentes, referentes à profissionais de nível superior da área da saúde que atuam nos municípios de abrangência do CEREST da Região de Saúde Litoral Leste/Vale do Jaguaribe (Aracati, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Morada Nova, Russas, Palhano, Jaguaruana, Jaguaretama, Alto Santo, Ereré, Iracema, Jaguariara, Limoeiro do Norte, Pereiro, Potiretama, Quixeré, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte) e Fortaleza (Fortaleza, Eusébio, Aquiraz, Itaitinga, Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuariés, General Sampaio, Tejuçuoca, Itapajé, Maracanaú, Pacatuba, Maranguape, Palmácia, Guaiúba, Acaraípe, Redenção, Barreira, Baturité, Pacoti, Guaramiranga, Mulungu, Aracoiaba, Aratuba, Capistrano, Itapiúna, Itapipoca, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama, Amontada, Miraíma, Beberibe, Cascavel, Pindoretama, Horizonte, Pacajus, Chorozinho e Ocara), distribuídas conforme Anexo II.

4.1.1. O discente deve obrigatoriamente inscrever-se no perfil correspondente ao seu local de atuação, Região de Saúde Litoral Leste/Vale do Jaguaribe ou Região de Saúde Fortaleza, sob pena de eliminação caso não comprove

4.1.1.1. Com exceção à convocação para ocupação de vagas remanescentes, no qual será permitido que o participante matricule-se em turma divergente a sua localidade.

4.2. Os participantes aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, de acordo com o preenchimento das vagas disponíveis.

4.3. As vagas remanescentes, pelo não preenchimento do quantitativo ofertado, serão ocupadas pelos participantes classificáveis. Esgotada a chamada inicial de classificáveis, caso ainda persistam vagas ociosas, a nova chamada se dará utilizando o critério de maior pontuação na seleção, independente da opção de vaga.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. É pré-requisito para a inscrição:

I – Possuir escolaridade de nível superior;

II – Profissionais de nível superior da área da Saúde vinculados à atenção e gestão que atuam na Rede de Atenção Primária dos municípios de abrangência das Regiões de Saúde Litoral Leste/Vale do Jaguaribe ou Fortaleza;

III – Profissionais de nível superior vinculados à equipe multiprofissional dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) das Regiões de Saúde Litoral Leste/Vale do Jaguaribe ou Fortaleza;

IV – Profissionais de nível superior da área da Saúde vinculados à Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental) e Referências Técnicas em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora das Regiões de Saúde Litoral Leste/Vale do Jaguaribe ou Fortaleza.

V – Dispor de liberação funcional para dedicação integral ao curso;

VI – Possuir habilidade para utilizar computadores e os recursos de conectividade à internet.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

6.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

6.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2023, disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital.

6.3.1. O participante deverá atentar ao horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), que seguirá o horário do Estado do Ceará, e, da mesma forma, ao disposto nos subitens 2.2 e 2.2.1.

6.3.2. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 3.1, 4.1, 5.1 e 6.3 deste Edital.

6.5. No formulário de inscrição eletrônica, consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos, ressaltando a disponibilidade de carga horária e que possui a liberação do representante legal da instituição de origem.

6.6. No ato da inscrição, o participante deverá, em campo específico, informar o endereço eletrônico para o seu currículo na Plataforma Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq), devendo este estar devidamente atualizado.

6.7. Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira, nos termos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE nº 3 de 22/06/2016.

6.8. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame.

6.8.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

6.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo participante.

6.10. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

6.11. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), diretamente no sistema de seleções da ESP/CE, excetuando o número do CPF.

6.11.1. Para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, durante o período das inscrições, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e uma foto de um documento oficial de identidade, conforme dispõe o subitem 12.10.

6.12. Após o período de inscrições, caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), o participante deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

6.12.1. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

6.13. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.

6.14. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo I deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2023 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

6.15. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

6.16. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no site da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

6.17. No ato da inscrição, não serão solicitados quaisquer documentos, ou comprovações, mencionados neste Edital. Contudo, o participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais comprovantes ou outros, em seus respectivos prazos, conforme Anexo I – Calendário de Atividades.

7. DO ATENDIMENTO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1. O atendimento à pessoa portadora de necessidades especiais, se dará da seguinte forma:

I. As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II. Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, todos os inscritos participarão da seleção em igualdade de condições, no que concerne às etapas do processo seletivo, ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:



- 1º – Resultado Preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;
 2º – Resultado Final da Etapa Única.

8.2. A SELEÇÃO TERÁ ETAPA UNICA, DIVIDIDA EM DOIS PROCEDIMENTOS, DA SEGUINTE FORMA:

8.2.1. PRIMEIRO PROCEDIMENTO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.2.1.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá na análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, previsto no Anexo III, no período indicado no Anexo I – Calendário de Atividades.

8.2.1.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 60% (sessenta por cento) da nota final.

8.2.1.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo III, deste Edital.

8.2.1.4. O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2023, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital.

8.2.1.5. Após realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos em item correspondente. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB, preferencialmente, no formato PDF. Após isto, poderá salvar e realizar edição posterior, até o final do período estabelecido para Habilitação de Currículo no Anexo I. Quando concluído e enviado, as informações serão salvas definitivamente, sem possibilidade de edição posterior.

8.2.1.6. Os participantes que obtiverem nota 0 (zero) na pontuação deste 1º procedimento e/ou não anexarem a documentação comprobatória de sua pontuação serão eliminados.

8.2.2. SEGUNDO PROCEDIMENTO: CASO SITUACIONAL

8.2.2.1. Este procedimento, de caráter classificatório e eliminatório, se dará concomitante à habilitação do currículo e consistirá na submissão de caso situacional, elaborado a partir da situação problema apresentada no Anexo IV, observando o período indicado no Anexo I – Calendário de Atividades.

8.2.2.2. Os pontos desta segunda etapa corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final, cuja pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital.

8.2.2.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, distribuídos conforme previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo IV, deste Edital.

8.2.2.4. Para realizar o upload do Caso Situacional, o participante deverá anexar 01 (um) arquivo de, no máximo, 5MB no formato PDF, no campo aberto em sua Área Exclusiva do participante.

8.2.2.5. Os participantes que obtiverem nota 0 (zero) na pontuação deste 2º procedimento e/ou não enviarem eletronicamente o seu Caso Situacional serão eliminados.

8.2.2.6. IMPORTANTE: O Caso Situacional deverá seguir as orientações contidas no ANEXO IV deste edital.

8.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que atingirem a nota final igual ou superior a 6,0 (seis), considerando o subitem 8.2 e seguintes, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 8.2 e seguintes, deste Edital.

8.3.1. Para chegar à pontuação final, será realizada a média aritmética ponderada, com peso indicado nos subitens 8.2.1.2 e 8.2.2.2, aferindo a nota final de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

I – Fórmula aplicada para o 1º procedimento:

$$N1D = (N1M \times 6)$$

II – Fórmula aplicada para o 2º procedimento:

$$N2D = (N2M \times 4)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1M: nota do primeiro procedimento;

N2M: nota do segundo procedimento;

N1D: nota definitiva do 1º procedimento, com peso 06 (seis) na composição da nota final;

N2D: nota definitiva do 2º procedimento, com peso 04 (quatro) na composição da nota final;

NF: nota final do participante.

8.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

8.5. A banca examinadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos III e IV, deste Edital.

8.5.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções, e anexados na área exclusiva do participante, conforme indicado nos subitens 8.2.1 e 8.2.2 e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo I deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail em nenhum momento.

8.6. O participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer um destes procedimentos descritos no subitem 8.2 e seguintes deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

a) contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;

b) contra RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA.

9.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2023, no endereço eletrônico divulgado no site da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

9.2.1. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar comprovante de inscrição, salvo em formato PDF, para que seja submetido à análise.

9.2.2. Para interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa Única, o participante deverá expor seu argumento à pontuação obtida no 1º procedimento e/ou no 2º procedimento, em uma única vez.

9.2.3. Deverá observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital, observando o disposto no subitem 9.6.

9.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.2, deste Edital.

9.3.1. O campo destinado à apresentação dos argumentos consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ”, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

9.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (informados no subitem 9.1) e nem alterar o existente.

9.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o subitem 2.2, deste Edital.

9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (intempestivo) estipulado no Anexo I não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

9.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

9.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões e constituirá última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.



9.10. Serão indeferidos os recursos:

- a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP/CE;
- b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;
- d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- f) Que o autor não tiver anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo II;
- g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do procedimento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

9.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

10. DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

10.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 8, deste Edital.

10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota do 1º procedimento;
- c) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- c.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.
- d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.3, alínea "d" deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

10.3.1.1. O participante a que esta alínea "d" se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.

11. DO FINANCIAMENTO

11.1. O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA será realizado com recursos financeiros oriundos do:

PROJETO	FONTE
ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA	600

11.2. O curso será gratuito, devendo os participantes cumprirem, integralmente, as exigências relacionadas à frequência requerida, às atividades didáticas, práticas e estágio supervisionado obrigatório e à elaboração e entrega, nos prazos previstos, do Relatório Final.

11.3. AS DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

12.1. Os participantes classificados serão convocados oportunamente para matrícula por meio de informativo com cronograma a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), considerando para tanto o prazo previsto no Anexo I – Calendário de Atividades deste Edital.

12.2. A convocação fica condicionada à satisfação das exigências constantes deste Edital e de outras condições complementares exigidas de acordo com a legislação vigente, no prazo constante da convocação feita pela ESP/CE, obedecendo-se à ordem de classificação.

12.3. A matrícula dos convocados será realizada de forma online, através do envio eletrônico dos documentos em formato PDF. O participante aprovado e convocado que não enviar a documentação exigida no item 12.8, impreterivelmente, nos dias e horários estabelecidos para a matrícula, conforme informativo a ser divulgado, será considerado desistente e será eliminado desta seleção, perdendo, automaticamente, o direito à vaga. Neste caso, ocorrerá a imediata convocação dos classificáveis.

12.4. A chamada de classificáveis ocorrerá quando do surgimento de vaga oriunda da não realização da matrícula, por participante classificado, no prazo previsto no Anexo I – Calendário de Atividades, deste Edital, observando também o disposto nos itens 4.2 e 4.3.

12.5. A matrícula dos convocados será realizada de forma online, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico da ESP/CE, das 08:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30 h, através do envio eletrônico dos documentos em formato PDF.

12.6. A ESP/CE divulgará a data de início do curso em seu endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>).

12.7. É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção.

12.8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

12.8.1. CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 12.9

- a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado;
- b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 12.10;
- c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);
- d) Comprovante de Residência atualizado (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc.).
d.1) O participante que não dispõe de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverá utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, Anexo V, atestando sua residência, estando ciente que, caso seja declaração falsa poderá implicar em sanção penal.

12.8.2. CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS

- a) Ficha de inscrição, no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE;
- b) Termo de Compromisso, no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE;
- c) Comprovante de atuação profissional correspondente ao perfil exigido, conforme itens 3.1 e 5.1;
- d) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, sendo observado o subitem 12.13;
- e) Declaração de Veracidade de Documentos Eletrônicos, no modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE.

12.8.3. OUTROS DOCUMENTOS

- a) Uma foto 3x4 (recente);
b) Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem ou chefe imediato para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, conforme modelo a ser disponibilizado na página da ESP/CE, na seção relativa a esta seleção.

12.9. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

12.10. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei Nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

12.10.1. Certificados de reservista, certidões de nascimento e demais documentos, que não possuam foto, não serão aceitos como documentação oficial de identificação.

12.11. Os documentos enviados pelo participante convocado terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

12.12. Caso o participante não cumpra com as exigências contidas no subitem 12.8 e seguintes, será eliminado do certame.

12.13. Será de responsabilidade do discente, no momento que anteceder as atividades práticas em serviço, a apresentação de cópia simples da Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, e que conte com eventuais sinistros no local de lotação e/ou prática, desde o trajeto para o local de lotação e/ou prática e no âmbito do Estado do Ceará ou em território nacional, considerando o período letivo previsto para o completo cumprimento.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Este Edital, as corrigendas, os aditivos e o resultado final serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE).

13.2. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

13.3. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo,



aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

13.4. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do participante o acompanhamento do Edital e publicações referentes a este nos canais oficiais. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

14.2. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

14.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

14.4. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br. Não serão dirimidas dúvidas realizadas por meio de telefone, fax, Ouvidoria, Central de Serviços ou nas dependências da ESP/CE e todas as informações OFICIAIS para os participantes inscritos nesta seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

14.4.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.

14.4.2. E-mails que desrespeitarem a Comissão Avaliadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

14.4.3. O e-mail do selecoes@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas, exclusivamente, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteiros questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.

14.5. A ESP/CE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD") e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executora da seleção bem como, sendo necessário, recorrer-se-a a outros setores, principalmente a Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC).

14.7. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza, CE, 17 de abril de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Olivia Andrea Alencar Costa Bessa

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÃO – DEDUC, RESPONDENDO

EDITAL N°02/2023

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 26 de abril até às 12:00 do dia 15 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 16 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	De 17 de maio até às 12:00 do dia 18 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 19 de maio de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (1º procedimento) E SUBMISSÃO DE CASO SITUACIONAL (2º procedimento)	De 22 de maio até às 12:00 do dia 06 de junho de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	Dia 13 de junho de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA ÚNICA	De 14 de junho até às 12:00 do dia 15 de junho de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.
Etapas Únicas – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 19 de junho de 2023. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções/Seleções Públicas 2023.

ANEXO II – DAS VAGAS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA	PERFIL	VAGAS
REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE/ JAGUARIBE	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais de nível superior da área da Saúde vinculados à atenção e gestão que atuam na Rede de Atenção Primária dos municípios de abrangência da Região de Saúde Litoral Leste/Jaguaribe; Profissionais de nível superior vinculados à equipe multiprofissional dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) da Região de Saúde Litoral Leste/Jaguaribe; Profissionais de nível superior da área da Saúde vinculados à Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental) e Referências Técnicas em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora da Região de Saúde Litoral Leste/Jaguaribe. 	14 VAGAS
REGIÃO DE SAÚDE FORTALEZA	<ul style="list-style-type: none"> Profissionais de nível superior da área da Saúde vinculados à atenção e gestão que atuam na Rede de Atenção Primária dos municípios de abrangência da Região de Saúde Fortaleza; Profissionais de nível superior vinculados à equipe multiprofissional dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) da Região de Saúde Fortaleza; Profissionais de nível superior da área da Saúde vinculados à Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental) e Referências Técnicas em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora da Região de Saúde Fortaleza. 	15 VAGAS

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA REFERENTE À AVALIAÇÃO CURRICULAR – 1º PROCEDIMENTO

ITEM	CURRÍCULO ACADÊMICO E PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Cursos extracurriculares na área de Saúde(atenção, gestão, saúde do trabalhador e da trabalhadora, vigilância), com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula, para cada título comprovado.	1,00	2,00
2	Tempo de serviço gerencial e/ou assistencial na Rede Estadual de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Rede de atenção Primária à Saúde, Referência Técnica em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e/ou Vigilância em Saúde, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.	1,00	5,00
3	Participação em congressos e eventos na área da saúde, para cada documento comprovado.	1,00	3,00
TOTAL			10,00

OBSERVAÇÕES:

1) O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Banca Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.

2) Os cursos extracurriculares deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação de autenticidade do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.

3) Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Cursos Extracurriculares. Tampouco serão aceitos, para comprovação de cursos extracurriculares, módulos/disciplinas/ estágios referentes ao currículo acadêmico.

4) Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.

5) O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.

6) Para comprovação de cursos acadêmicos curriculares, serão aceitos diplomas e certificados. Porém, declarações ou atestados de conclusão também serão



aceitos desde que confeccionados em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela expedição do documento e, obrigatoriamente, acompanhados do respectivo histórico escolar em que conste o resultado do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso (opcional), da dissertação (obrigatório) ou da tese (obrigatório), no caso de curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente.

7) A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por meio de certificado ou declaração emitida em papel timbrado do evento científico e devidamente assinado pelo organizador do evento.

8) Publicação de artigo em revistas científicas, livros com ISBN, periódicos eletrônicos com ISSN ou DOI, ou anais de eventos científicos, serão aceitos mediante envio de cópia da primeira folha do artigo publicado com identificação do autor, do veículo de publicação e dados da publicação.

9) Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei de nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

10) Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o participante deverá anexar documento digitalizado que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

10.a) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, enviar arquivo contendo as folhas de identificação onde constem foto, dados pessoais, número e série e folha de contrato de trabalho, acompanhada, obrigatoriamente, das folhas que comprovam a experiência profissional e o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), o cargo e a função desempenhada. Quando se referir a atividade atual ou sem registro da data final, anexar declaração que informe o período;

10.b) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital, enviar arquivo do relatório que comprove as experiências profissionais do próprio aplicativo ou site, contendo dados pessoais, últimas anotações e contrato(s) de trabalho;

10.c) Para órgão público, enviar certidão ou declaração, que informe o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), obrigatoriamente assinada pelo gestor ou chefe do setor. Para esta comprovação também serão aceitos o arquivo da publicação, do Diário Oficial, em que constou o ato de nomeação e exoneração (e caso não possua exoneração por ainda estar em atividade, necessária uma declaração do gestor ou chefe do setor atestando essa informação);

10.d) Para prestação de serviços, enviar recibo de pagamento de autônomo – RPA, demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos, ou cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente a identificação do serviço realizado e o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso);

10.e) Para comprovação por contracheques, enviar holerites que contenham obrigatoriamente as seguintes informações: razão social da empresa contratante ou cooperativa, com o seu respectivo CNPJ, nome do participante, data de admissão (período inicial), mês a que se refere o documento (período final) e a função informada;

10.f) Para empresas privadas, enviar declaração emitida pelo setor de pessoal ou de recursos humanos, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo setor e/ou pela direção-geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.

11) Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento. Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.

11.a) Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação 11 acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.

12) Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.

13) Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional e acadêmica, NÃO serão considerados o tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. Cada documento será considerado individualmente.

14) Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio curricular ou extracurricular e monitoria.

14.a) Trabalhos voluntários serão aceitos desde que relacionados ao perfil e área de atuação escolhidos pelo participante neste edital.

15) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

16) Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.

16.a) Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo III.

17) Itens que requerem participação ou experiência em grupos, projetos, pesquisas ou programas, deverão ser comprovados por meio de Declaração ou Certificado emitido pela instituição de origem, pública ou particular, contendo a clara identificação do grupo, projeto, pesquisa ou programa (da forma como solicitado no item) desenvolvido com a atuação do participante e o período de início e fim de suas atividades. Devendo ainda ser assinado pelo responsável pelo grupo, projeto, pesquisa ou programa, ou pela instituição, em papel timbrado.

18) Os documentos enviados pelo participante, referente ao Anexo III, terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

ANEXO IV – SITUAÇÃO PROBLEMA E QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA REFERENTE AO CASO SITUACIONAL – 2º PROCEDIMENTO

No Ceará, constata-se a necessidade premente de que profissionais de nível superior e trabalhadores do SUS sejam capacitados em saúde do (a) trabalhador (a) para atender aos desafios que se apresentam nos territórios onde atuam. Nesse contexto, a atenção em saúde do Trabalhador e da Trabalhadora requer um enfoque que privilegie a promoção, prevenção, cura e reabilitação dos trabalhadores, bem como as ações de vigilância em Saúde.

Contudo, mesmo com o reconhecimento da necessidade de integração entre a Política de Educação Permanente e implementação da Rede Nacional de Atenção Integrada a Saúde do Trabalhador (RENAST), o que se percebe é uma ausência de qualificação profissional para esse público nos últimos anos no Estado, impactando na transformação dos processos de trabalho e consequentemente na melhoria da qualidade do serviço.

Tendo em vista a missão da Escola de Saúde Pública em implementar a Educação Permanente no Estado do Ceará e a necessidade do Governo do Estado em qualificar profissionais e estruturar e fortalecer os serviços na área da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, relate como pretende contribuir para o fortalecimento da Rede Estadual de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e Trabalhadora do Estado do Ceará após o término dessa Especialização? O Caso Situacional deverá seguir as seguintes orientações:

a) O participante deverá analisar cuidadosamente a situação problema apresentada acima e elaborar sua resposta em formato de texto corrido;

b) O texto deverá estar em fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento de 1,5 linhas;

c) O arquivo encaminhado deverá contar com o mínimo de 01 (uma) lauda e máximo de 02 (duas). Textos com maior quantidade de laudas somente terão as duas primeiras avaliadas.

QUADRO DE PONTUAÇÃO – 2º PROCEDIMENTO

ITEM	CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
1	Capacidade de contextualização de introdução, atual e relevante sobre a temática.	3,00
2	Descrição dos problemas da sua região de atuação relacionado à temática.	3,00
3	Exposição das contribuições e sugestões para o fortalecimento da Rede Estadual de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	3,00
4	Indicação de uma conclusão concisa que apresente as expectativas e sugestões para a execução do projeto.	1,00
TOTAL		10,00

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <_____>, portador (a) do RG nº <_____>, expedido em <_____>, pelo órgão <_____>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <_____>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado(a) no endereço <_____>, do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”

Cidade, UF _____ de _____ de _____.

